MANUAL DO USUÁRIO

Sistema Controle das Operações Viárias – SCOP
Módulo de Infrações
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

softplan

Documentação do Usuário
Sistema de Controle de Operações Viárias – SCOP
Módulo de Infrações

Copyright © 2021
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DEERMG.
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG
Avenida dos Andradas, 1120
Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG
CEP 30.120.010
www.der.mg.gov.br

Todos os direitos reservados.

Este manual não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem autorização do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG.**

SOFTPLAN - Planejamento e Sistemas Ltda.
Sapiens Parque
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC
CEP 88056-000
Telefone: (48) 3027-8000
www.softplan.com.br

Seu conteúdo possui caráter exclusivamente técnico-informativo e aos editores é reservado o direito de revisar as versões, de modo a aproveitar a totalidade ou parte deste trabalho.

Revisão e editoração:
Gerência de Infraestrutura de Transportes e Obras | Softplan
Coordenadoria de Capacitação e Documentação | Softplan

SUMÁRIO

1 **APRESENTAÇÃO** **5**

2 **INTRODUÇÃO** **6**

3 **PRINCIPAIS FUNÇÕES** **7**

4 **PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA** **8**

4.1 ACESSO AO SISTEMA 8
4.2 MENU 9
4.3 JANELAS PADRONIZADAS 10
4.3.1 Janelas de Pesquisa 10
4.3.2 Relatórios 12

5 **AUTO DE INFRAÇÃO** **13**

5.1 AUTOS DE INFRAÇÃO 13
5.1.1 Autos de Infração – Identificação 13
5.1.2 Autos de Infração – Anexo 17
5.1.3 Autos de Infração – Movimentação 19
5.2 AUTO ARQUIVADO 22
5.3 INATIVAÇÃO DE AUTO 26
5.4 EFEITO SUSPENSIVO 29
5.5 PUBLICAÇÃO 33
5.6 PRIMEIRA ANÁLISE DE AUTO DE INFRAÇÃO 36
5.6.1 Primeira Análise de Auto de Infração – Identificação 36
5.6.2 Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo 42
5.6.3 Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente – Movimentação 43
5.7 SEGUNDA ANÁLISE DE AUTO DE INFRAÇÃO 44
5.7.1 Segunda Análise de Auto de Infração – Identificação 44
5.7.2 Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo 50
5.7.3 Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente – Movimentação 51
5.8 CONTROLE DA NUMERAÇÃO DE AUTOS 51
5.8.1 Entrada de Números de Autos 51
5.8.2 Distribuição de Números de Autos 54
5.8.3 Recebimento de Número de Autos 58
5.8.4 Devolução de Números de Autos 63
5.8.5 Transferência de Números de Autos 66
5.9 ALTERAR PRAZO 71

6 **CONSULTAS** **74**

6.1 VEÍCULOS 74
6.2 DADOS DE CONDUTOR 77
6.3 HISTÓRICOS DE INFRAÇÃO 79
6.4 CONSULTA DE ESTOQUE DE NUMERAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO 82
6.5 CONSULTA DE INTEGRAÇÃO COM O SRAM 84

7 **RELATÓRIOS** **86**

7.1 RELATÓRIO DE EQUIPAMENTO 86
7.2 RELATÓRIO DE AUTO ARQUIVADO 88
7.3 ESTATÍSTICA DE AUTOS DE INFRAÇÃO 90
7.4 EMITIR 2ª VIA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 92
7.5 EMITIR 2ª VIA DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 94

7.6 Previsão de Falta/Excesso de Numeração de Autos 96
7.7 Relatório de Numeração de Faltante 98
7.8 Relatório de Arquivamento do GRIN Radar 100
7.9 Relatório de Encerramento de Processo 101

8 APOIO 103

8.1 Agente Autuador 103
8.1.1 Companhias Rodoviárias 103
8.1.2 Pelotão/Grupamento 106
8.1.3 Agentes e Funcionários 109
8.2 Infração 114
8.2.1 Tipos de Penalidade 114
8.2.2 Tipos de Medida Administrativa 116
8.2.3 Tabela de Codificação de Multas 120
8.3 Equipamentos 127
8.3.1 Equipamentos 127
8.3.2 Tipo de Equipamento 132
8.3.3 Tipo de Operação 133
8.4 Correlação de Marcas 135
8.5 Liberação de Usuário 136

1 Apresentação

Este documento tem como objetivo dar apoio aos usuários do **Módulo de Infração CTB**.

A fim de agilizar o aprendizado, procuramos demonstrar as funções do sistema em todos os capítulos. Com isso, esperamos que este manual possa servir também como instrumento de consulta sempre que uma dúvida se fizer pertinente.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a preferência por nossos produtos e desejar sucesso no treinamento.

2 Introdução

O **Módulo de Infração CTB** tem como objetivo a criação de uma base de dados única e centralizada que contenha todos os dados da malha rodoviária utilizados pelo DER/MG (sede e coordenadorias regionais - CRGs).

Dentre os objetivos do sistema destacam-se:

- **Cadastro de Auto de Infração**: permite a inclusão do cometimento da infração de trânsito vinda de talões de multas preenchidas manualmente por policiais ou agentes.

- **Cadastro de Efeito Suspensivo do Auto de Infração:** permite manter o cadastro de efeito suspensivo de autos de infração, possibilitando inserir, alterar ou excluir os registros os autos de infração que estão sob efeito suspensivo que podem ser motivados, por exemplo, por decisão judicial.

- **Controle de Númeração:** É um conjunto de Funcionalidades que permite que sejam registradas Entrada, Distribuições, Recebimentos, Devoluções e Transferência de numerações de autos de infração.

3 Principais Funções

Módulo Auto de Infração

Registra informações gerais dos autos de infração, permitindo o cadastro, a consulta, a edição e inclusão dos dados.

Módulo de Consultas

Realiza consultas sobre os dados registrados no banco de dados do SGIV bem como visualização desses dados.

Módulo de Relatórios

Permite a visualização dos dados registrados no banco de dados, sob a forma de relatórios.

Módulo de Apoio

Permitir o registro, em tabelas de apoio, de informações básicas necessárias ao funcionamento dos cadastros disponíveis no sistema.

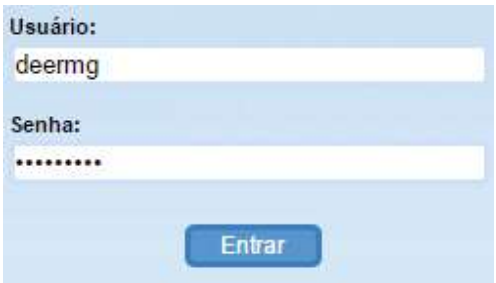
4 Padronização do Sistema

4.1 Acesso ao Sistema

Ao acessar a página do **Módulo de Infração CTB**, será apresentada a tela para 'Identificação do Usuário'. Nesta tela devem ser informados o **Usuário** e a **Senha** de acesso.



Depois de acionar o botão **'Entrar'**, o sistema irá verificar se o usuário está cadastrado e seu nível de autorização de acesso.



Se estiver autorizado, o usuário poderá visualizar a tela principal com o menu do sistema. Note que o campo **Senha** não apresenta o que foi digitado na tela, impedindo assim a visualização de seu conteúdo por terceiros.

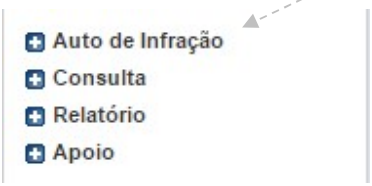
4.2 Menu

O **Módulo de Infração CTB** disponibiliza uma forma de acesso rápido a todas as suas funcionalidades.



1º

Ao acionar o item 'Infrações - CTB' no menu, será apresentado um submenu com todos os módulos.



2º

Para acessar os submenus de cada opção, pressione o botão ⊞ para expandir os itens do submenu.



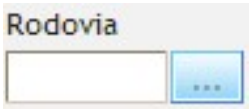
4.3 Janelas Padronizadas

O **Módulo de Infração CTB** possui características comuns a todas as operações. A seguir, como exemplo, serão apresentados os padrões definidos para algumas telas do sistema, com explicações sobre as funções básicas.

4.3.1 Janelas de Pesquisa

Nas janelas de pesquisa, pode-se efetuar pesquisas de informações e selecioná-las para as telas de cadastro.

Para efetuar o cadastramento de uma informação, por exemplo, o cadastramento de uma rodovia, existem campos de consulta para campos como **Rodovia**, que abrem janelas de pesquisa pelo uso do botão .

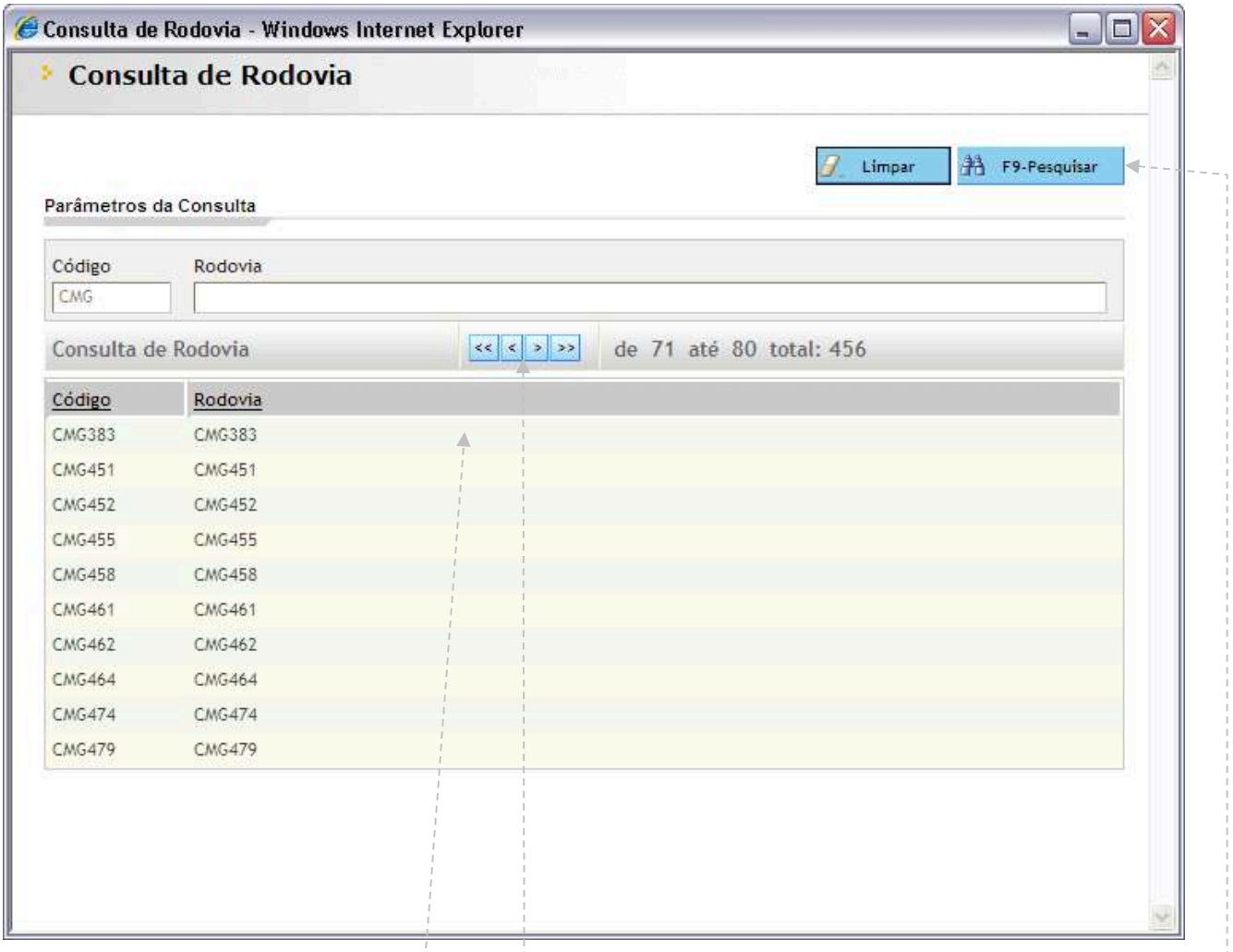


Características

As operações de consultas aplicam-se em diversos locais do sistema, principalmente nas telas de consulta e de cadastro, podendo ser acionadas diretamente pela busca nos campos respectivos (inserção de palavras ou partículas das palavras + tecla TAB), ou pelo ícone , localizado sempre ao lado dos campos que contêm consultas.

Procedimentos

Exemplo: tela de ‘Consulta de Rodovias’.



3º

Para verificar os detalhes de um registro, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ele.

2º

Utilize os botões para navegar entre as páginas do resultado da consulta.

1º

Informe os campos desejados e pressione o botão **‘F9-Pesquisar’** para ativar a lista de consulta.

Botões

Botão 	Pressione o botão  para ativar a lista de consulta com as informações desejadas pelos parâmetros digitados.
Botão 	Pressione o botão  para limpar todos os campos da tela.

4.3.2 Relatórios

Com as telas de relatórios pode-se obter informações diversas a respeito dos cadastros, com a opção de emissão dos relatórios.

Procedimentos

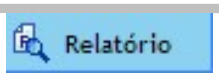
Para efetuar a visualização, informe os dados nos quais o relatório deverá se basear. Ao preencher qualquer parâmetro e clicar no botão  serão apresentadas no relatório apenas as informações que atendam aos parâmetros informados.

Depois de preencher os parâmetros desejados pressione o botão **'Relatório'**. Se algum campo estiver preenchido ao realizar a consulta, o resultado trará apenas as informações que atendam aos parâmetros informados.



Depois de pressionar o botão **'Relatório'** será apresentada uma tela contendo o relatório solicitado. O relatório será exibido no formato PDF  que pode ser visualizado pelo **Adobe® Acrobat Reader®**. Maiores informações sobre o **Adobe® Acrobat Reader®** acesse o site http://www.adobe.com/br.

Botões

Botão 	Pressione o botão  para efetuar a visualização dos relatórios.
Botão 	Pressione o botão  para limpar as informações presentes na tela.

5 Auto de Infração

5.1 Autos de Infração

Objetivo

Permitir a inclusão do cometimento da infração de trânsito vinda de talões de multas preenchidas manualmente por policiais ou agentes. Essa inclusão será integrada também na base do mainframe DER/DETRAN. A alteração e a exclusão devem ser possíveis até a geração da autuação a ser entregue ao proprietário.

Como cadastrar autos de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Auto de Infração**. Será aberta a tela de 'Cadastro de Auto de Infração'.

- Para cadastrar autos de infração, preencha os campos relacionados abaixo:

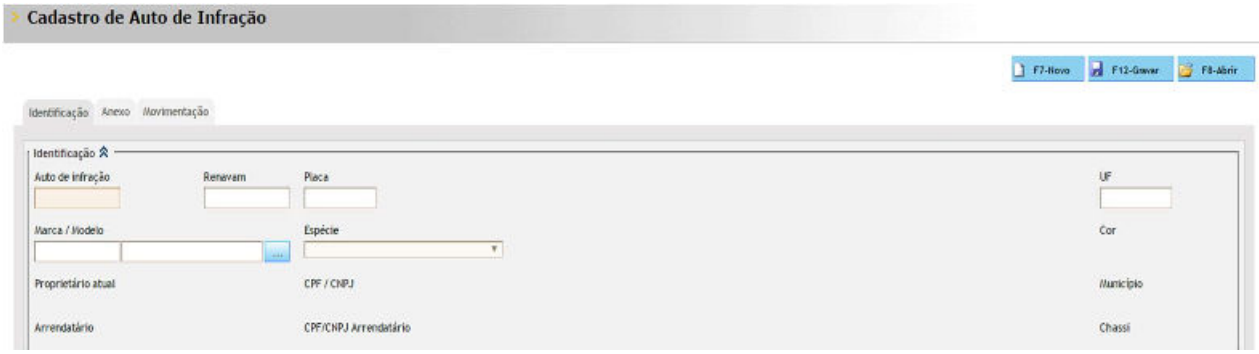
5.1.1 Autos de Infração – Identificação

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', na pasta 'Identificação', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar os autos de infração.

Grupo **Identificação**

Auto de Infração:	número do auto de infração. Este número pode ser fornecido através da leitura do código de barras do auto de infração.
Renavam:	número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) do veículo que registra todo seu histórico.
Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida, quatro números.
UF:	Unidade federativa a qual pertence o veículo.
Marca/Modelo:	Marca e modelo do veículo.
Espécie:	Espécie de veículo. Ex: veículo de carga, corrida e etc.

*Os campos **Cor**, **Proprietário atual**, **CPF/CNPJ**, **Município**, **Arrendatário**, **CPF/CNPJ Arrendatário** e **Chassi** são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o número da placa informado.*



Grupo Condutor

Tipo CNH condutor: selecione o tipo de documento de identificação do condutor.

CNH: número do documento de porte obrigatório que, durante a condução de um veículo, identifica o condutor e comprova sua habilitação em determinada categoria.

UF/País: unidade federativa e país de origem do condutor.

CPF: número do cadastro de pessoa física do condutor do veículo.

Nome: nome do condutor do veículo.



- Para inserir novos dados de um condutor no caso de erro de digitação do número de CPF o botão Limpar deve ser pressionado.

Grupo Cometimento

Data: data do cometimento da infração.

Hora: hora da infração.

Sentido do tráfego: selecione com um ◉ se o sentido do tráfego é 'Crescente' ou 'Decrescente'.

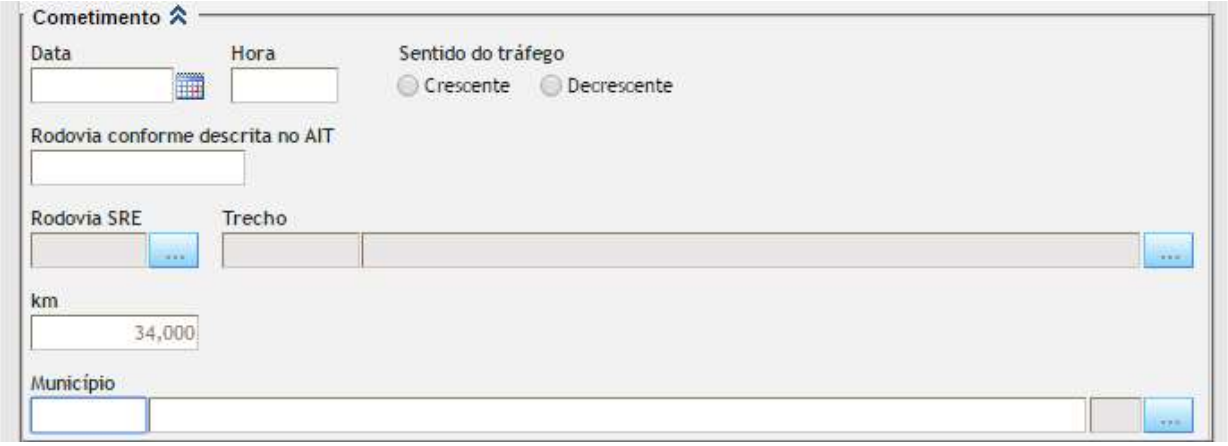
Rodovia descrita no AIT: nome da rodovia conforme foi descrita no auto de infração.

Rodovia SRE: nome da rodovia de acordo com a malha viária onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Trecho: trecho da rodovia onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Trechos'. Nessa tela, localize o registro que contém o trecho desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Km: quilômetro da rodovia onde foi registrada a infração

Município: município onde o auto de infração foi cometido.



Grupo **Infração**

Infração:	código e descrição detalhada da infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Infrações'. Nessa tela, localize o registro que contém a infração desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Equipamento/Instrumento de aferição:	código e descrição da marca/modelo do equipamento/intrumento de aferição que o agente utizou para registrar o auto. O botão ... abre a tela 'Consulta de Equipamento/Instrumento de aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento/instrumento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Medição realizada:	valor da medição registrada no momento da infração.
Limite regulamento:	valor limite do regulamento do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
Valor considerado:	valor máximo considerado pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
Excesso:	valor que excedeu o limite regulamentado.
CPF/CNPJ do embarcador:	número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do embarcador.
Nome do embarcador:	insira o nome do embarcador.
CPF/CNPJ do transportador:	número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do transportador.
Nome do transportador:	insira o nome do transportador.
Nota fiscal:	insira o número da nota fiscal do auto.
Observação:	observações relevantes à infração.



Grupo **Agente**

Agente: agente que registrou o auto de infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Assinatura: identificar a assinatura do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções: 'Evadiu-se', 'Assinado' e 'Recusou-se a assinar'.



Grupo **Identificação do digitador**

Digitador: usuário que realizou o cadastro. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema.

Data: data em que foi realizado o cadastro. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o preenchimento dos campos antecedentes.
- Para cadastrar um novo auto de infração, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para consultar um auto de infração, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração'.
- Siga para a próxima etapa de cadastro de autos de infração. Verifique o procedimento "4.1.2 Cadastro de Autos de Infração - Anexo".

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

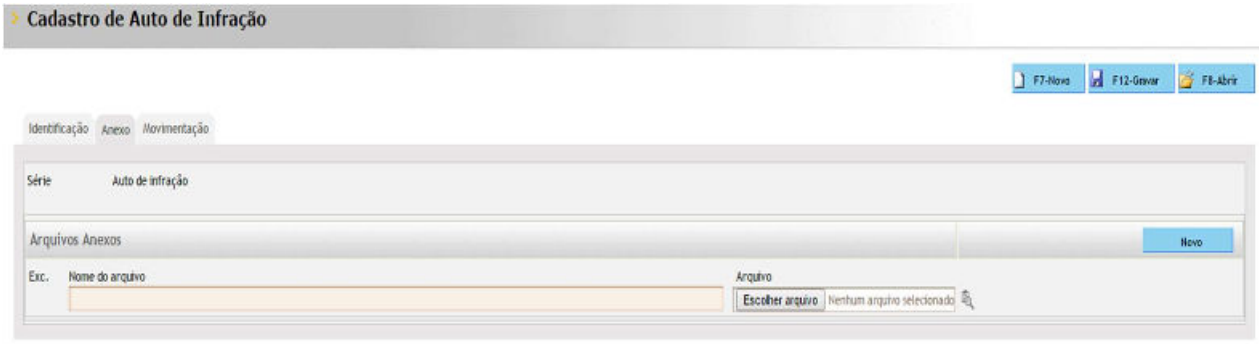
5.1.2 Autos de Infração – Anexo

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', acione a pasta 'Anexo' para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração – Anexo'. Preencha os campos relacionados abaixo:

Nome do Arquivo: nome do arquivo inserido no auto de infração.

Arquivo: acione o botão Procurar... para buscar uma foto, arquivo de texto, etc. salva no computador.

Exc.: assinale o check ☑ do campo **Exc.** na linha correspondente para exclusão do registro de um município. Para efetivar a exclusão, acione o botão F12-Gravar



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Para cadastrar um novo anexo no auto de infração, acione o botão Novo.
- Para visualizar a imagem inserida, acione o ícone .

5.1.3 Autos de Infração – Movimentação

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', acione a pasta 'Movimentação' para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração – Movimentação'.

- Nessa aba serão exibidas as informações referentes a movimentação do auto de infração.



- Para cadastrar um novo auto de infração, acione o botão F7-Novo.

- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

- Para consultar um auto de infração, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração'.

Como consultar um registro de autos de infração.

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Cadastro de autos de Infração'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**:

Série:	série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Auto de infração	número do auto de infração
Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida quatro números.
Data inicial:	data inicial para filtro dos autos de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	data final para filtro dos autos de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Infração:	código e descrição da infração.

Agente: agente que registrou o auto de infração. O botão  abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Código do município: código do município do auto de infração.

Nome do município: nome do município do auto de infração.

CRG: CRG responsável pelo auto de infração. O botão  abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Rodovia SRE: rodovia onde foi registrada a infração. O botão  abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

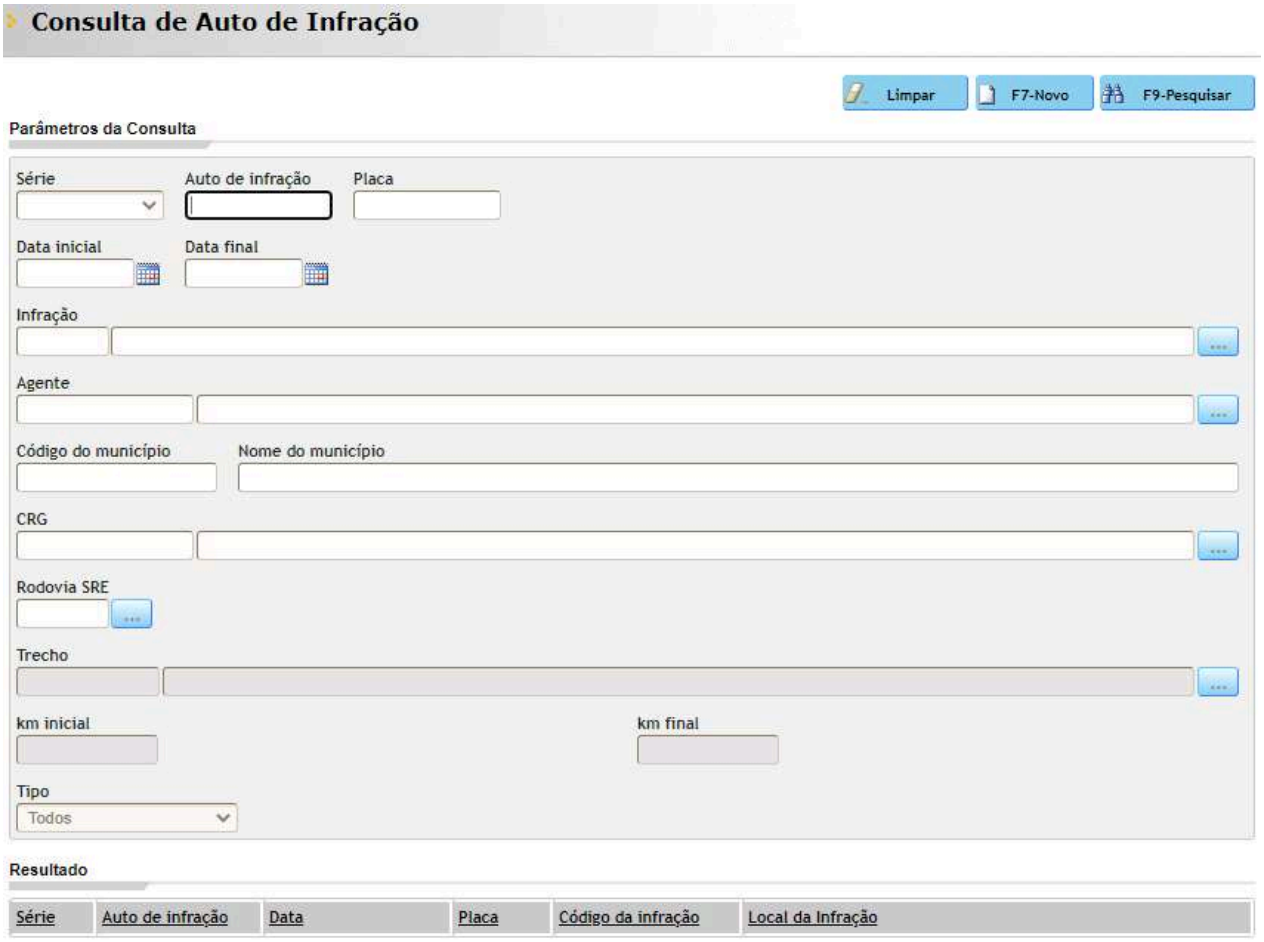
Trecho: trecho da rodovia onde foi registrada a infração. O botão  abre a tela 'Consulta de Trechos'. Nessa tela, localize o registro que contém o trecho desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Km inicial: quilômetro inicial para filtro do trecho onde ocorreu a infração.

Km final: quilômetro final para filtro do trecho onde ocorreu a infração.

Tipo: Tipo de auto de infração. As opções disponíveis são "Talonário eletrônico", "Talonário impresso" e "Todos".

- Os campos não são de preenchimento obrigatório, porém quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

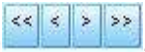


- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Autos de Infração**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.

- Para verificar os detalhes de um auto, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de autos selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

 Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar um novo auto de infração, acione o botão 

.

5.2 Auto Arquivado

Objetivo

Permite manter o cadastro de autos de infração arquivados, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros dos autos arquivados que poder ser gerados, por exemplo, por erro no preenchimento do auto ou por falhas de impressão do talão.

Como cadastrar autos arquivados.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Auto Arquivado.** Será aberta a tela de 'Cadastro de Auto de Infração Arquivado'.

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração Arquivado, preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar o auto arquivado.

Grupo **Auto de Infração Arquivados**

Série:	série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Nº do auto de infração:	número do auto de infração arquivado.
Auto de infração foi substituído?	selecione com um se o auto de infração foi substituído ou não.
Série:	série do auto de infração substituto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Nº do auto de infração:	número do auto de infração substituto.
Motivo:	descrição do motivo pelo qual o número do auto é considerado inutilizado.
Agente:	agente que registrou o auto inutilizado. O botão abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Responsável pelo arquivamento:	usuário que irá realizar o arquivamento do auto de infração.

Data: data de registro do auto inutilizado. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema com a data atual e não está habilitado para edição.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para cadastrar um novo arquivamento, acione o botão F7-Novo.
- Para consultar um arquivamento, acione o botão F8-Abrir. O sistema abre a tela de 'Consulta de Autos de Infração Arquivados'.

Como consultar autos de infração arquivados

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração Arquivados, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta de Autos Arquivados.
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Série: série do auto inutilizado . Acione o botão para selecionar uma das opções.

Nº do auto de infração: número do auto arquivado.

Motivo do arquivamento: descrição do motivo pelo qual o auto é considerado arquivado O botão  abre a tela 'Consulta de Motivos de Arquivamento'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

CRG: CRG responsável pelo arquivamento do auto de infração.

Companhia: companhia rodoviária responsável pelo arquivamento do auto de infração. O botão  abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Equipamento: equipamento responsável pelo arquivamento do auto da infração.

Data inicial: data inicial para filtro dos registros de auto arquivado. Acione o ícone  para selecionar uma data.

Data final: data final para filtro dos registros de auto arquivado. Acione o ícone  para selecionar uma data.

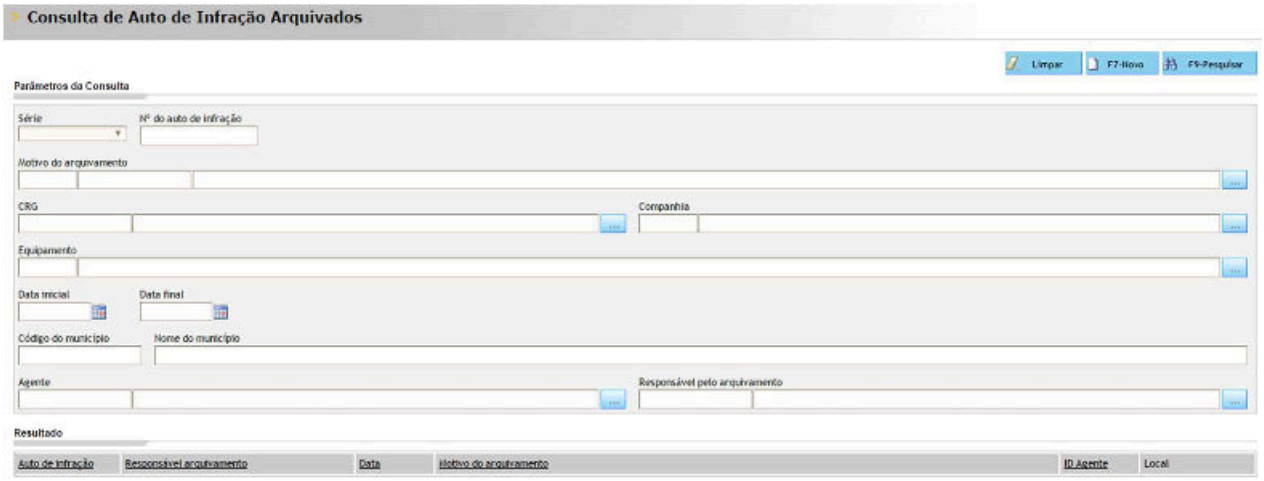
Código do município: código do município responsável pelo arquivamento do auto do auto de infração.

Nome do município: nome do município responsável pelo arquivamento do auto do auto de infração.

Agente: agente que registrou o auto inutilizado. O botão  abre a tela 'Consulta de Agente'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Responsável pelo arquivamento: usuário responsável pelo arquivamento do auto de infração. O botão  abre a tela 'Consulta de Agente'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão  para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.



- Na tabela do grupo **Consulta de Autos de Infração Arquivados**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:

Resultado

Consulta de Auto de Infração Arquivados 1 de 1

Auto de infração	Responsável arquivamento	Data	Motivo do arquivamento	ID Agente	Local
AC00000253	1614932 - ACKILEY VINICIUS DA SILVA PEREIRA	01/06/2016	INU-01 - INUTILIZADO - Erro preenchimento e/ou rasura no(s) campo(s) do auto.		CRG

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes de um auto arquivado, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro do auto selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "Nenhum registro encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão .

- Para cadastrar um novo auto arquivado, acione o botão .

5.3 Inativação de Auto

Objetivo

Possibilitar que autos de infração que já tenham sido notificados possam ser inativados mediante um número de protocolo e um motivo.

Como cadastrar uma inativação de auto de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Inativação de auto**. Será aberta a tela de 'Cadastro de Inativação de Auto de Infração'.

- Na tela 'Cadastro de Inativação de Auto de Infração', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar inativação de auto:

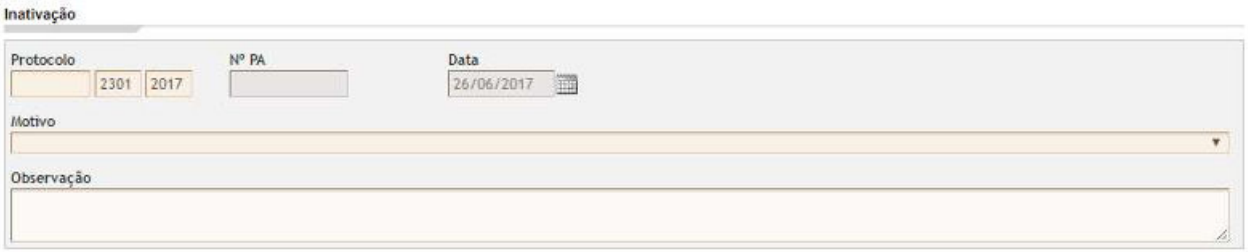
Grupo **Auto de Infração**

Série: série do auto inativado. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número número do auto de infração
Cód. Infração: código da infração a ser inativada. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.

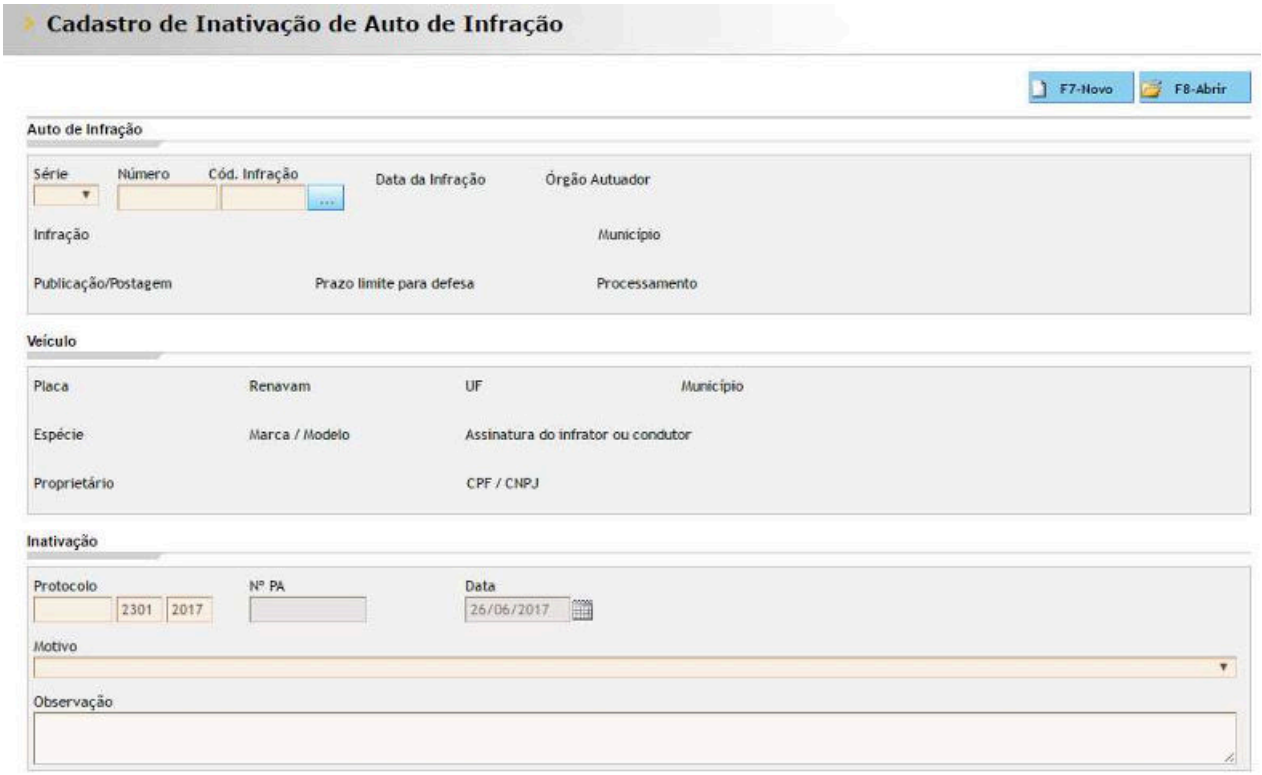


Grupo **Inativação**

Protocolo: número de protocolo da inativação. Este número é composto pelo sequencial do protocolo, código de identificação do processo SIGED e o ano do processo.
Nº PA: número do processo administrativo. Campo preenchido automaticamente pelo sistema após o preenchimento do campo **Protocolo**.
Motivo: descrição do motivo da inativação. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Data: data da inativação. Acione o ícone para selecionar uma data.
Observação: informação relevante a inativação.



*Ao preencher os campos disponíveis no grupo **Auto de Infração** o sistema preenche automaticamente os dados do auto de infração e do grupo **Veículo**.*



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para cadastrar uma nova inativação de auto, acione o botão F7-Novo.

- Para excluir o registro de inativação de auto de infração, acione o botão 

.

- Para consultar um auto de infração inativado, acione o botão 

. O sistema abre a tela de 'Consulta de Auto de Infração Inativo'.

Como consultar uma inativação de auto de infração.

- Na tela de 'Cadastro de Inativação de Auto de Infração', acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Auto de Infração Inativo.
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Série:	série do auto inativado. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Auto de Infração:	número do auto de infração inativado. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.
Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida quatro números.
Protocolo:	número de protocolo de inativação.
Data inicial:	data inicial para filtro dos registros de inativação do auto. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	data final para filtro dos registros de inativação do auto. Acione o ícone para selecionar uma data.
Motivo:	descrição do motivo de inativação. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Nº PA:	número PA para pesquisa de Autos Inativos.
Ano do Nº PA:	ano do Número PA para pesquisa de Autos Inativos.



Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Autos de Infração Inativos**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:


Resultado

Consulta de Auto de Infração Inativos — de 1 até 5 total: 5

Auto de infração	Placa	Data	Motivo	Nº PA
A027923614	DPN8701	25/06/2012	Baixa por Erro de Lançamento de Infração	PA-0909/12
A027550294	HAQ7559	10/04/2012	Baixa por Erro de Lançamento de Infração	
L029548043	HEF1987	28/05/2012	Baixa por Erro de Lançamento de Infração	
L028657267	HEG8711	10/04/2012	Baixa por Erro de Lançamento de Infração	
A027737956	HDQ0085	10/04/2012	Baixa por Erro de Lançamento de Infração	

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes de uma inativação de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro da inativação selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar uma nova inativação de auto de infração, acione o botão 

.

5.4 Efeito Suspensivo

Objetivo

Permite manter o cadastro de efeito suspensivo de autos de infração, possibilitando inserir, alterar ou excluir os registros os autos de infração que estão sob efeito suspensivo que podem ser motivados, por exemplo, por decisão judicial.

Como realizar um cadastro de efeito suspensivo de auto de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Efeito suspensivo**. Será aberta a tela de 'Cadastro de Efeito Suspensivo de Auto de Infração'.

- Na tela de 'Cadastro de Efeito Suspensivo de Auto de Infração', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar efeito suspensivo:

Grupo **Auto de Infração**

Série: série do auto com efeito suspensivo. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Auto de Infração: número do auto com efeito suspensivo. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.



Grupo **Suspensão**

Protocolo: número de protocolo do auto com efeito suspensivo. Este número é composto pelo sequencial do protocolo, código de identificação do processo SIGED e o ano do processo.

Nº PA: número do processo administrativo. Campo preenchido automaticamente pelo sistema após o preenchimento do campo **Protocolo**.

Motivo: descrição do motivo do efeito suspensivo. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Data: data do efeito suspensivo. Acione o ícone para selecionar uma data.

Observação: informação relevante ao efeito suspensivo.



*Ao preencher os campos disponíveis no grupo **Auto de Infração**, o sistema preenche automaticamente os dados do auto de infração e do grupo **Veículo**.*



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para cadastrar um novo efeito suspensivo de auto, acione o botão F7-Novo.
- Para excluir o registro de efeito suspensivo de auto de infração, acione o botão Excluir.
- Para consultar um efeito suspensivo de auto de infração, acione o botão F8-Abrir. O sistema abre a tela de 'Consulta de Efeito Suspensivo de Auto de Infração'.

Como consultar um efeito suspensivo de auto de infração.

- Na tela de 'Cadastro de Efeito Suspensivo de Auto de Infração', acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta de Efeito Suspensivo'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Série:	série do auto de infração sob efeito suspensivo. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número:	número do auto de infração.
Cód. Infração:	código da infração sob efeito suspensivo. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.
Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida quatro números.
Protocolo:	número de protocolo do auto sob efeito suspensivo.
Data inicial:	data inicial para filtro dos registros de autos de infração sob efeito suspensivo. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	data final para filtro dos registros de autos de infração sob efeito suspensivo. Acione o ícone para selecionar uma data.
Motivo:	descrição do motivo do efeito suspensivo. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Nº PA:	Número PA para pesquisa de efeito suspensivo.
Ano do Nº PA:	Ano do Número PA para pesquisa de efeito suspensiv.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão **F9-Pesquisar** para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Autos de Infração sob Efeito Suspensivo**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes de um efeito suspensivo de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar um novo auto sob efeito suspensivo, acione o botão 

.

5.5 Publicação

Objetivo

Permite consultar os autos de infração recebidos / enviados via integração SRAM para integração e informar uma real data da ocorrência da publicação. A publicação consiste no envio de dados via TXT obedecendo padrão F presente no manual do SRAM, incluindo as 5 modalidades enviadas pela PRODEMGE (autuação, autuação carta, multa 151 carta, penalidade e penalidade carta).

Como consultar uma publicação

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Publicação** Será aberta a tela de 'Consulta de publicação'.

Grupo **Auto de Infração**

Código: código do registro de publicação.

Tipo: Modalidade da publicação a ser registrada. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Data inicial do Envio: data inicial de envio dos arquivos de publicação Acione o ícone para selecionar uma data.

Data Final do Envio: data final de envio dos arquivos de publicação. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data Inicial da Publicação: data inicial da publicação. Acione o ícone para selecionar uma data.

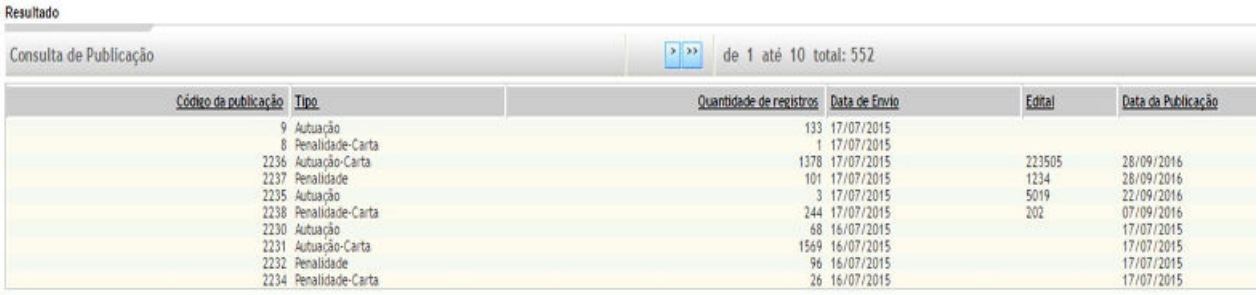
Data Final da Publicação: data final da publicação. Acione o ícone para selecionar uma data.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Publicação**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



Código da publicação	Tipo	Quantidade de registros	Data de Envio	Edital	Data da Publicação
9	Autuação	133	17/07/2015		
8	Penalidade-Carta	1	17/07/2015		
2236	Autuação-Carta	1378	17/07/2015	223505	28/09/2016
2237	Penalidade	101	17/07/2015	1234	28/09/2016
2235	Autuação	3	17/07/2015	5019	22/09/2016
2238	Penalidade-Carta	244	17/07/2015	202	07/09/2016
2230	Autuação	68	16/07/2015		17/07/2015
2231	Autuação-Carta	1569	16/07/2015		17/07/2015
2232	Penalidade	96	16/07/2015		17/07/2015
2234	Penalidade-Carta	26	16/07/2015		17/07/2015

- Para visualizar mais detalhes e informar a data de publicação, clique sobre a o registro.

Grupo **Publicação de notificação**

Código da publicação: número da publicação, será preenchido automaticamente.

Data envio: data em que o arquivo foi enviado ao FTP da PRODEMGE, esta data já vem preenchida e não é editável.

Número do edital: número do edital da publicação (no formato ddmmaa-nnnn).

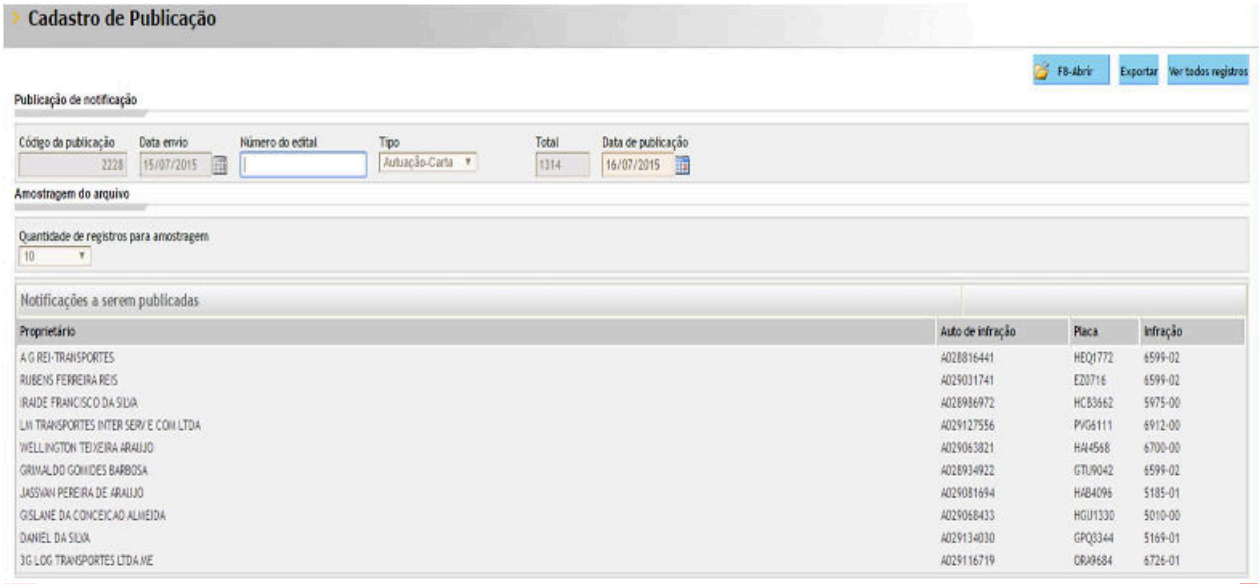
Tipo: tipo da publicação em questão, este campo já vem preenchido e não é editável.

Total: quantidade de registros encontrados.

Data de publicação: data efetiva da publicação dos registros. Acione o ícone para selecionar uma data.

Grupo **Amostragem do arquivo**

Quantidade de registros para amostragem: quantidade de registros que será visualizado para amostragem.



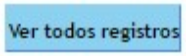
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.

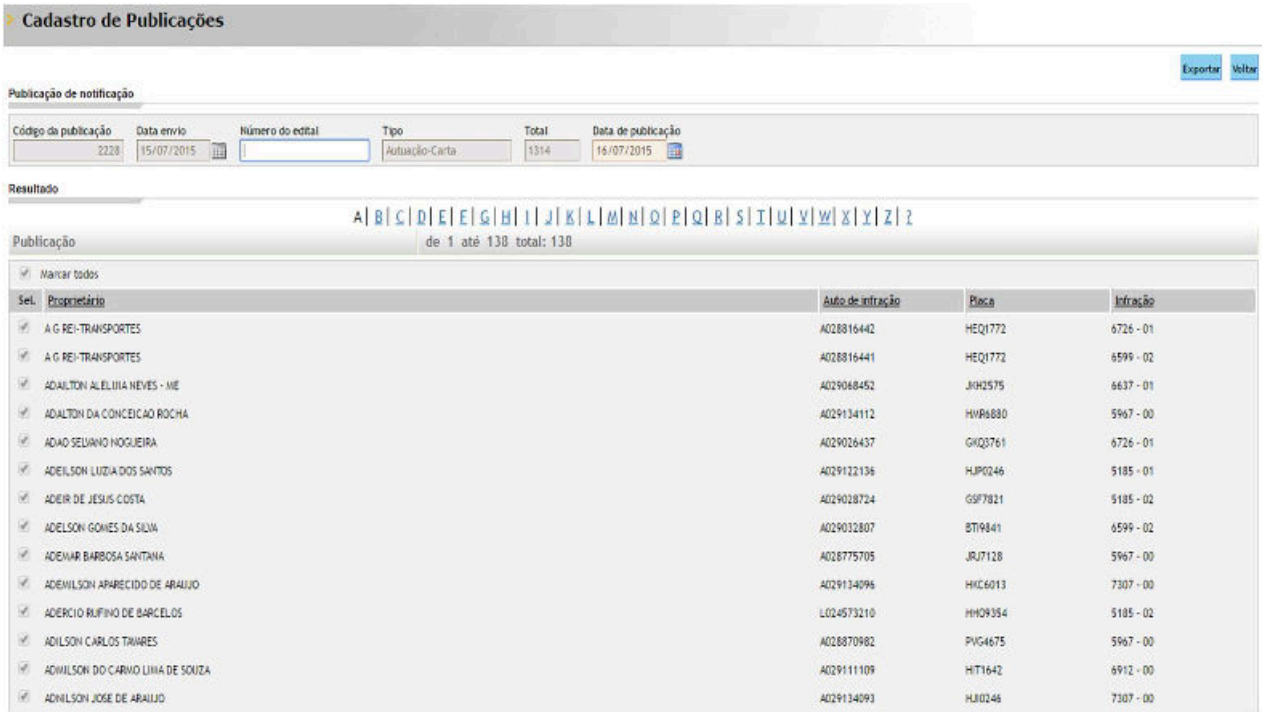
Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para consultar outra publicação, acione o botão 

. O sistema abre a tela de 'Consulta de Publicação'.
- Acione o botão 

para que as publicações sejam exportadas para um arquivo 'XLS'.
- Acione o botão 

para visualizar todos os registros de publicações ou realizar a separação dos autos de infração dentro da publicação



- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.
- Acione o botão 

para que as publicações sejam exportadas para um arquivo 'XLS'.
- Acione o botão 

para retornar à tela 'Cadastro de Publicação.

5.6 Primeira análise de auto de infração

Objetivo

Permitir a pesquisa de primeiras análises de auto de infração inconsistentes.

Como consultar primeira análise de auto de Infração Inconsistente

- No menu **Autos de Infração** selecione o submenu **Primeira Análise de Auto de Infração**. Será aberta a tela de 'Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente'.

5.6.1 Primeira Análise de Auto de Infração – Identificação

- Para consultar primeira análise de auto de infração, preencha os campos relacionados abaixo:

Grupo **Parâmetros da Consulta**

Série: série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Auto de Infração: número do auto de infração.

Placa: placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida, quatro números.

Data infração inicial: data inicial para pesquisa da infração. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data infração final: data final para pesquisa da infração. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data inclusão auto inicial: data inicial para pesquisa da inclusão do auto de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data inclusão auto final: data final para pesquisa da inclusão do auto de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.

Digitador: usuário que realizou o cadastro. O botão abre a tela 'Consulta de Usuários'. Nessa tela, localize o usuário desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Tipo: Tipo de auto de infração. As opções disponíveis são "Talonário eletrônico", "Talonário impresso" e "Todos".



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

Resultado > >> de 1 até 10 total: 25

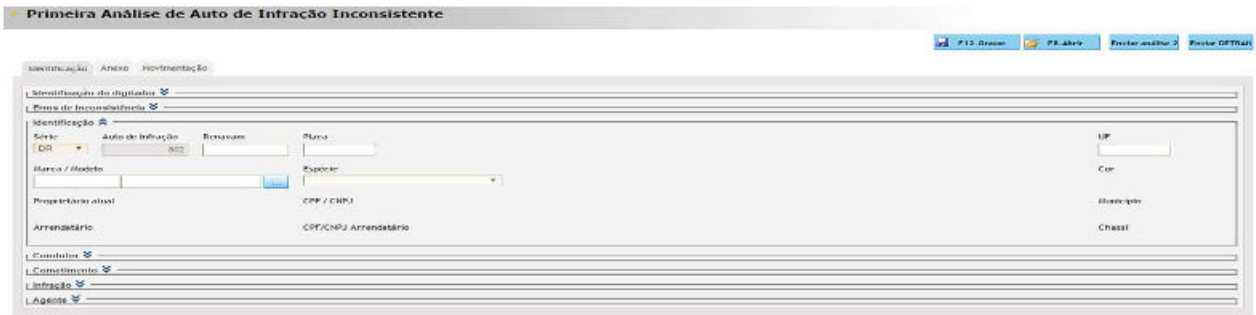
Série	Auto de infração	Data infração	Placa	Data inclusão auto	Digitador
A	2		GUI1984	16/07/2015	Jéssica Jorgina Reis Peçanha
A	2902351			17/07/2015	Guilherme José S. C. Filho
A	28892345			24/11/2014	Dennis Diniz Bortolini
AC	45			24/05/2016	Sider para aplicações WEB
AC	100			12/05/2016	Sider para aplicações WEB
AC	57637			05/05/2016	Sider para aplicações WEB
B	3		GUI0004	14/12/2015	Sider para aplicações WEB
B	4		GUI0004	14/12/2015	Sider para aplicações WEB
B	6		GUI0004	14/12/2015	Sider para aplicações WEB
B	10		GUI0004	15/12/2015	Sider para aplicações WEB

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para visualizar ou editar, clique no registro desejado.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.
- Na tela de 'Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente', na pasta 'Identificação', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar os autos de infração.

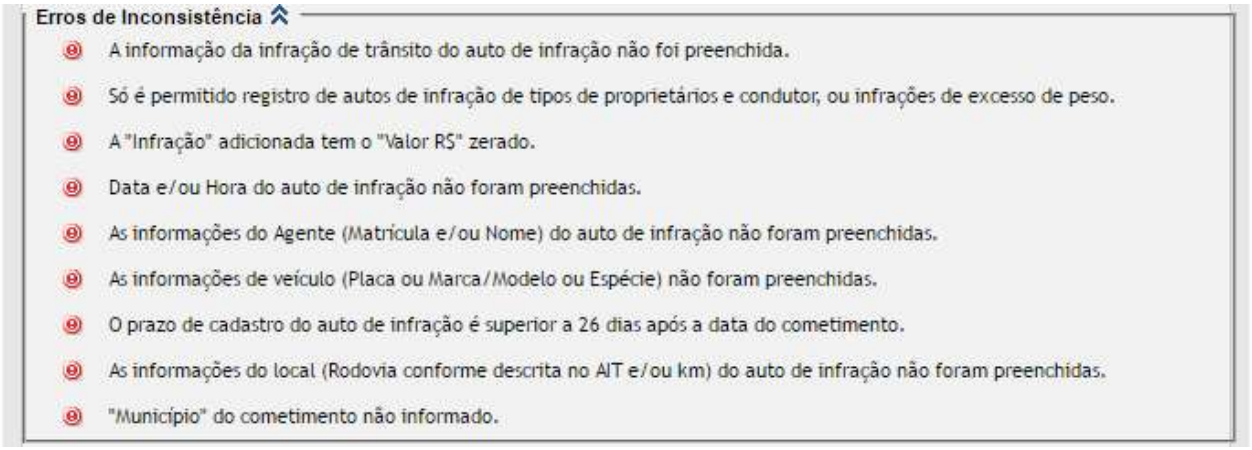
Grupo **Identificação do digitador**

Digitador: usuário que realizou o cadastro. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema.



Grupo **Erros de Inconsistência**

- No grupo **Erros de Inconsistência** é possível visualizar as inconsistências ocorridas no cadastro.



Grupo **Identificação**

Série: série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Auto de Infração: número do auto de infração. Este número pode ser fornecido através da leitura do código de barras do auto de infração.

Renavam: número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) do veículo que registra todo seu histórico.

Placa: placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida, quatro números.

UF: unidade federativa a qual pertence o veículo.

Marca/Modelo: marca e modelo do veículo.

Espécie: espécie de veículo. Ex: veículo de carga, corrida e etc.

Os campos Cor, Proprietário atual, CPF/CNPJ, Município, Arrendatário, CPF/CNPJ Arrendatário e Chassi são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o número da placa informado.



Grupo **Condutor**

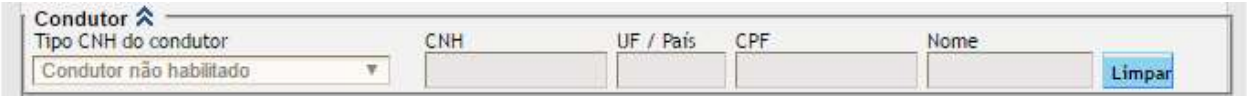
Tipo CNH condutor: selecione o tipo de documento de identificação do condutor.

CNH: número do documento de porte obrigatório que, durante a condução de um veículo, identifica o condutor e comprova sua habilitação em determinada categoria.

UF/País: unidade federativa e país de origem do condutor.

CPF: número do cadastro de pessoa física do condutor do veículo.

Nome: nome do condutor do veículo.



- Para inserir novos dados de um condutor no caso de erro de digitação do número de CPF o botão Limpar deve ser pressionado.

Grupo **Cometimento**

Data: data do cometimento da infração.

Hora: hora da infração.

Sentido do tráfego: selecione com um ◉ se o sentido do tráfego é 'Crescente' ou 'Decrescente'.

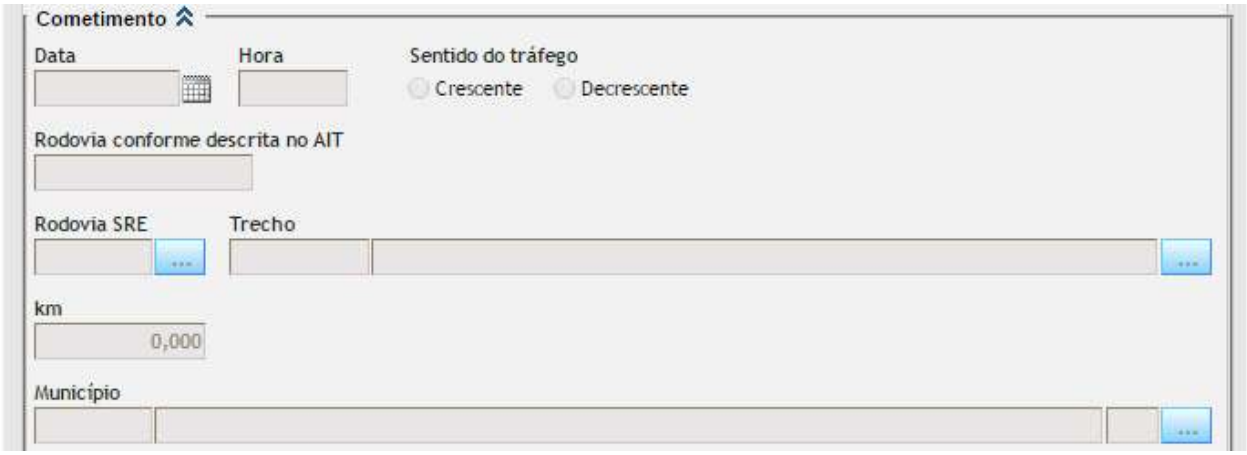
Rodovia conforme descrita no AIT: nome da rodovia conforme foi descrita no auto de infração.

Rodovia SRE: nome da rodovia de acordo com a malha viária onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Trecho: trecho da rodovia onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Trechos'. Nessa tela, localize o registro que contém o trecho desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Km: quilômetro da rodovia onde foi registrada a infração

Município: município onde o auto de infração foi cometido.



Grupo **Infração**

Infração: código e descrição detalhada da infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Infrações'. Nessa tela, localize o registro que contém a infração desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Equipamento/Instrumento de aferição: código e descrição da marca/modelo do equipamento/instrumento de aferição que o agente utizou para registrar o auto. O botão ... abre a tela 'Consulta de Equipamento/Instrumento de aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento/instrumento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Medição realizada: valor da medição registrada no momento da infração.

Limite regulamento: valor limite do regulamento do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Valor considerado: valor máximo considerado pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Excesso: valor que excedeu o limite regulamentado.

CPF/CNPJ do embarcador: número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do embarcador.

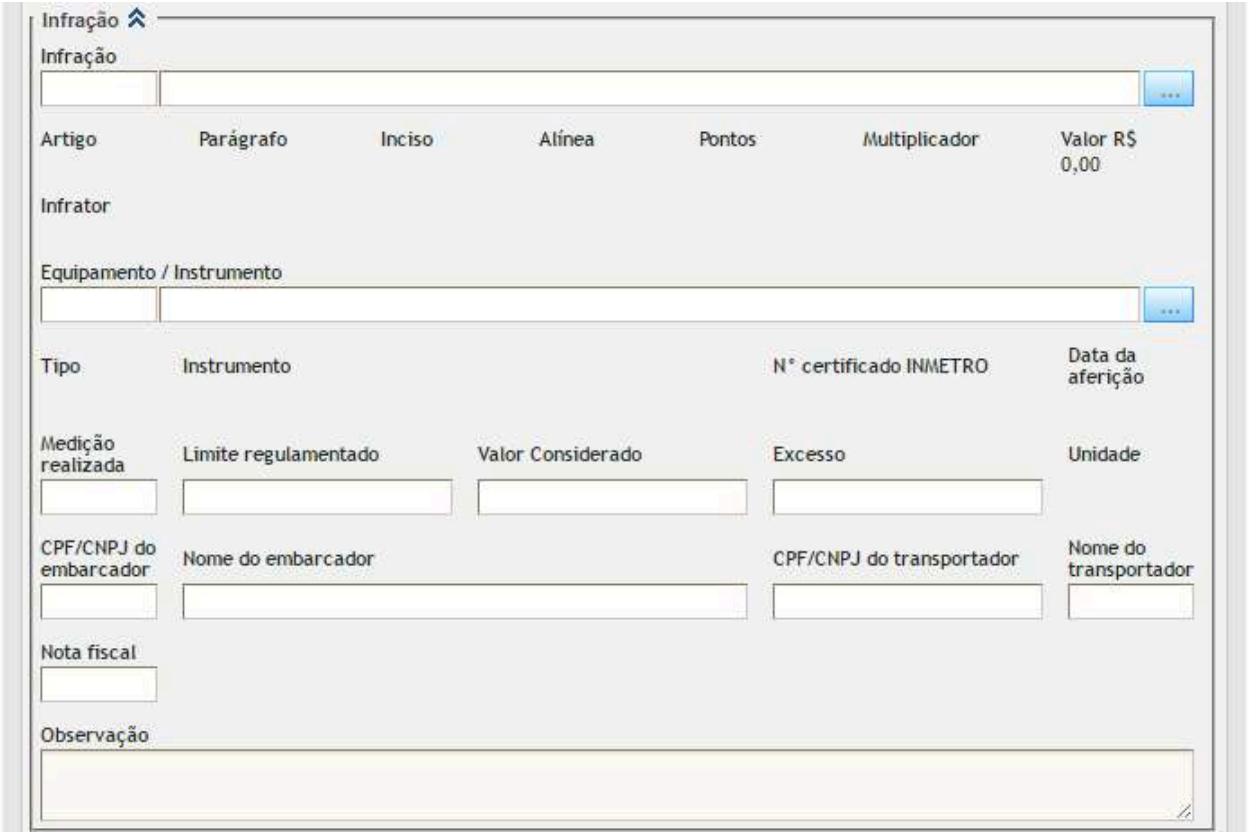
Nome do embarcador: insira o nome do embarcador.

CPF/CNPJ do transportador: número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do transportador.

Nome do transportador: insira o nome do transportador.

Nota fiscal: insira o número da nota fiscal do auto.

Observação: observações relevantes à infração.



Grupo **Agente**

Agente: agente que registrou o auto de infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Assinatura: identificar a assinatura do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções: 'Evadiu-se', 'Assinado' e 'Recusou-se a assinar'.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o preenchimento dos campos antecedentes.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para consultar uma primeira análise de auto de infração inconsistente, acione o botão F8-Abrir.
- Acione o botão Enviar análise 2 para enviar o registro para a segunda análise de auto de infração inconsistente.
- Acione o botão Enviar DETRAN para enviar o registro para o Departamento Estadual de Trânsito.
- Siga para a próxima etapa. Verifique o procedimento "5.6.2 Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente - Anexo".

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

5.6.2 Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo

- Na tela de 'Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente, acione a pasta 'Anexo' para abrir a tela de 'Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo'. Preencha os campos relacionados abaixo:

Nome do Arquivo: nome do arquivo inserido no auto de infração.

Arquivo: acione o botão Escolher arquivo para buscar uma foto, arquivo de texto, etc. salva no computador.

Exc.: assinale o check ☑ do campo **Exc**. na linha correspondente para exclusão do cadastro. Para efetivar a exclusão, acione o botão F12-Gravar



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Para cadastrar um novo anexo na primeira análise de auto de infração inconsistente, acione o botão Novo.
- Para visualizar a imagem inserida, acione o ícone .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para consultar uma primeira análise de auto de infração inconsistente, acione o botão F8-Abrir.
- Acione o botão Enviar análise 2 para enviar o registro para a segunda análise de auto de infração inconsistente.
- Acione o botão Enviar DETRAN para enviar o registro para o Departamento Estadual de Trânsito.

5.6.3 Primeira Análise de Auto de Infração Inconsistente – Movimentação

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', acione a pasta 'Movimentação' para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração – Movimentação'.
- Nessa aba serão exibidas as informações referentes a movimentação do auto de infração.



5.7 Segunda análise de auto de infração

Permitir a pesquisa de segundas análises de auto de infração inconsistentes.

Como consultar segunda análise de auto de Infração Inconsistente

- No menu **Autos de Infração** selecione o submenu **Segunda Análise de Auto de Infração**. Será aberta a tela de 'Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente'.

5.7.1 Segunda Análise de Auto de Infração – Identificação

- Para consultar segunda análise de auto de infração, preencha os campos relacionados abaixo:

Grupo **Parâmetros da Consulta**

Série:	série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Auto de Infração:	número do auto de infração.
Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida, quatro números.
Data infração inicial:	data inicial para pesquisa da infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data infração final:	data final para pesquisa da infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data análise 1 inicial:	data inicial para pesquisa da primeira análise do auto de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data análise 1 final:	data final para pesquisa da primeira análise do auto de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Responsável análise 1:	usuário responsável pela primeira análise do auto de infração. O botão abre a tela 'Consulta de Usuários'. Nessa tela, localize o usuário desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Tipo:	Tipo de auto de infração. As opções disponíveis são "Talonário eletrônico", "Talonário impresso" e "Todos".



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

Resultado de 1 até 10 total: 46

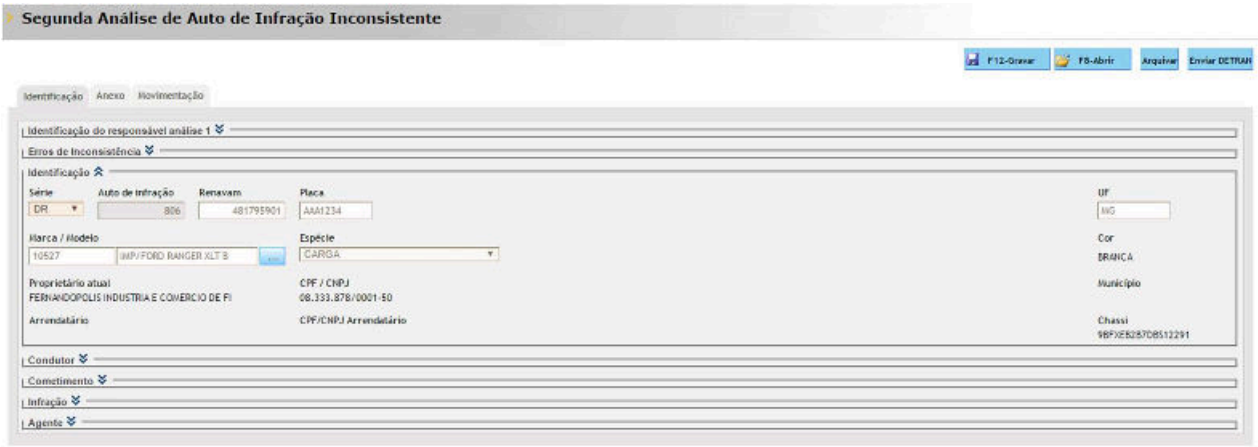
Série	Auto de infração	Data infração	Placa	Data análise 1	Responsável análise 1
A	29236958	15/11/2015 01:45:00	ANF5982		
A	29087548	09/07/2015 11:00:00	HJI7489		
A	28805552	07/07/2015 11:00:00	FMX4953		
A	28864768	07/07/2015 09:15:00	OZF8932	15/07/2015	Rosiane Amorim da Silva
A	29141574	05/07/2015 11:15:00	HJH9688	14/07/2015	Maria da Conceição
A	28986910	03/07/2015 23:13:00	HBU0558	13/07/2015	Maria da Conceição
A	29108755	02/07/2015 14:10:00	MOH3959	13/07/2015	Maria da Conceição
A	29032810	02/07/2015 09:11:00	GNR7135	13/07/2015	Maria da Conceição
A	29032809	02/07/2015 09:10:00	GNR7135	13/07/2015	Maria da Conceição
A	28900622	01/07/2015 13:50:00	HDI3268	14/07/2015	Rosiane Amorim da Silva

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para visualizar ou editar, clique no registro desejado.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.
- Na tela de 'Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente', na pasta 'Identificação', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar os autos de infração.

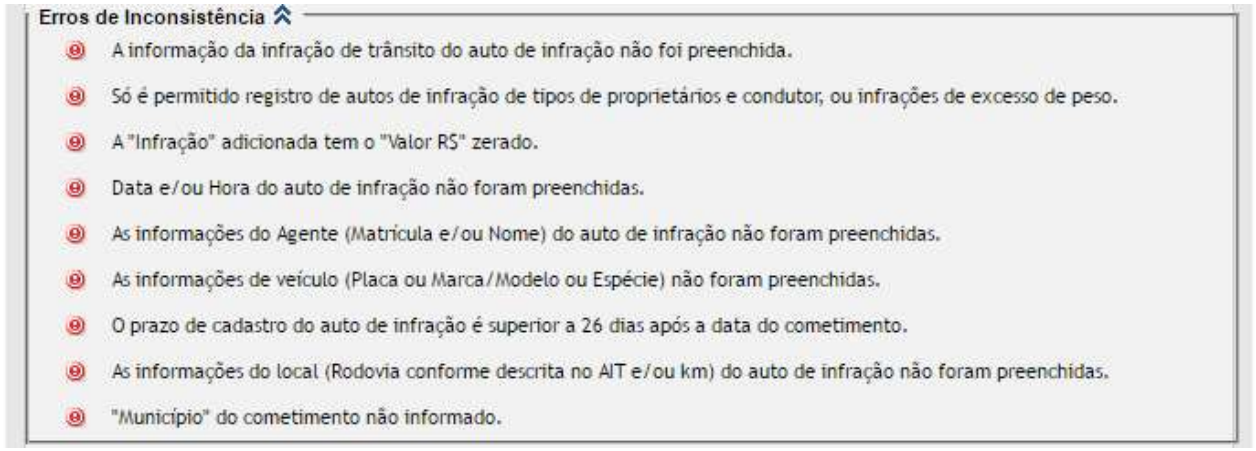
Grupo **Identificação do responsável análise 1**

Responsável análise 1: usuário que responsável pela primeira análise do auto de infração inconsistente. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema.



Grupo **Erros de Inconsistência**

- No grupo **Erros de Inconsistência** é possível visualizar as inconsistências ocorridas no cadastro.



Grupo **Identificação**

Série: série do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Auto de Infração: número do auto de infração. Este número pode ser fornecido através da leitura do código de barras do auto de infração.

Renavam: número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) do veículo que registra todo seu histórico.

Placa: placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida, quatro números.

UF: Unidade federativa a qual pertence o veículo.

Marca/Modelo: Marca e modelo do veículo.

Espécie: Espécie de veículo. Ex: veículo de carga, corrida e etc.

*Os campos **Cor**, **Proprietário atual**, **CPF/CNPJ**, **Município**, **Arrendatário**, **CPF/CNPJ Arrendatário** e **Chassi** são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o número da placa informado.*



Grupo **Condutor**

Tipo CNH condutor: selecione o tipo de documento de identificação do condutor.

CNH: número do documento de porte obrigatório que, durante a condução de um veículo, identifica o condutor e comprova sua habilitação em determinada categoria.

UF/País: unidade federativa e país de origem do condutor.

CPF: número do cadastro de pessoa física do condutor do veículo.

Nome: nome do condutor do veículo.



- Para inserir novos dados de um condutor no caso de erro de digitação do número de CPF o botão Limpar deve ser pressionado.

Grupo **Cometimento**

Data: data do cometimento da infração.

Hora: hora da infração.

Sentido do tráfego: selecione com um ◉ se o sentido do tráfego é 'Crescente' ou 'Decrescente'.

Rodovia conforme descrita no AIT: nome da rodovia conforme foi descrita no auto de infração.

Rodovia SRE: nome da rodovia de acordo com a malha viária onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Trecho: trecho da rodovia onde foi registrada a infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Trechos'. Nessa tela, localize o registro que contém o trecho desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

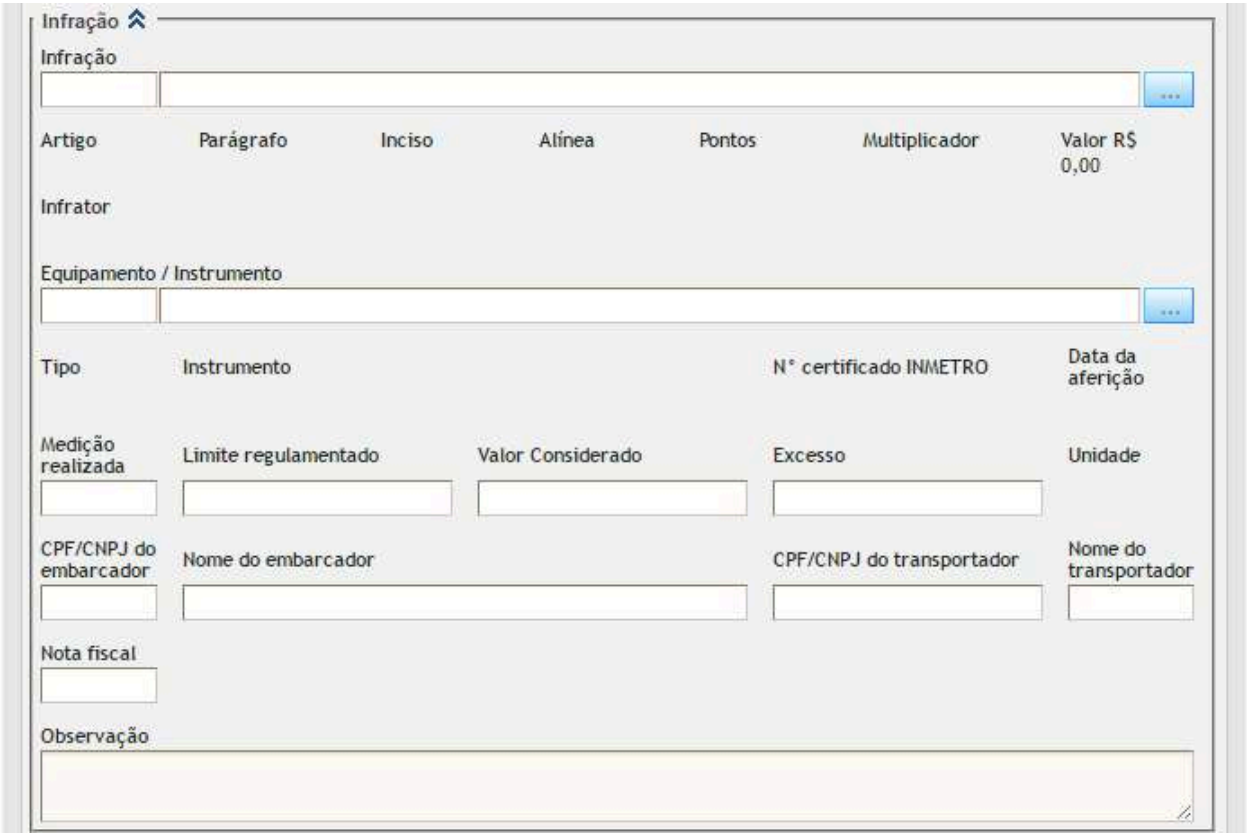
Km: quilômetro da rodovia onde foi registrada a infração

Município: município onde o auto de infração foi cometido.



Grupo **Infração**

Infração:	código e descrição detalhada da infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Infrações'. Nessa tela, localize o registro que contém a infração desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Equipamento/Instrumento de aferição:	código e descrição da marca/modelo do equipamento/instrumento de aferição que o agente utizou para registrar o auto. O botão ... abre a tela 'Consulta de Equipamento/Instrumento de aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento/instrumento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Medição realizada:	valor da medição registrada no momento da infração.
Limite regulamento:	valor limite do regulamento do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
Valor considerado:	valor máximo considerado pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
Excesso:	valor que excedeu o limite regulamentado.
CPF/CNPJ do embarcador:	número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do embarcador.
Nome do embarcador:	insira o nome do embarcador.
CPF/CNPJ do transportador:	número do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica do transportador.
Nome do transportador:	insira o nome do transportador.
Nota fiscal:	insira o número da nota fiscal do auto.
Observação:	observações relevantes à infração.



Grupo **Agente**

Agente: agente que registrou o auto de infração. O botão ... abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Assinatura: identificar a assinatura do auto de infração. Acione o botão para selecionar uma das opções: 'Evadiu-se', 'Assinado' e 'Recusou-se a assinar'.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o preenchimento dos campos antecedentes.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

- Para consultar uma segunda análise de auto de infração inconsistente, acione o botão 

.

- Acione o botão 

para realizar o arquivamento do registro.

- Acione o botão 

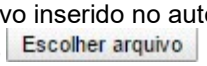
para enviar o registro para o Departamento Estadual de Trânsito.

- Siga para a próxima etapa. Verifique o procedimento "5.7.2 Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente - Anexo".

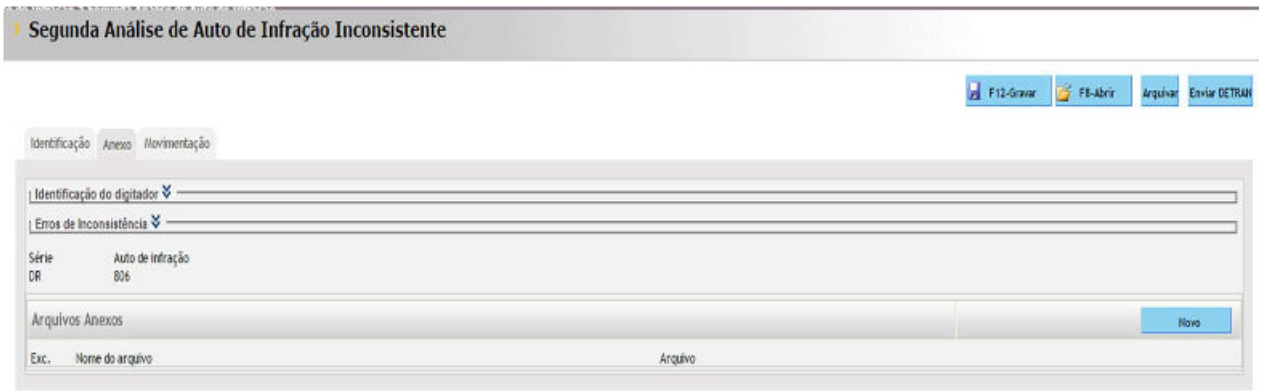
Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

5.7.2 Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo

- Na tela de 'Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente', acione a pasta 'Anexo' para abrir a tela de 'Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente – Anexo'. Preencha os campos relacionados abaixo:

Nome do Arquivo: nome do arquivo inserido no auto de infração.
Arquivo: acione o botão 

para buscar uma foto, arquivo de texto, etc. salva no computador.
Exc.: assinale o check ☑ do campo **Exc.** na linha correspondente para exclusão do registro. Para efetivar a exclusão, acione o botão 



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão 
.

- Para cadastrar um novo anexo na segunda análise de auto de infração inconsistente, acione o botão 

.

- Para visualizar a imagem inserida, acione o ícone .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para consultar uma segunda análise de auto de infração inconsistente, acione o botão F8-Abrir.
- Acione o botão Arquivar para realizar o arquivamento do registro.
- Acione o botão Enviar DETRAN para enviar o registro para o Departamento Estadual de Trânsito.

5.7.3 Segunda Análise de Auto de Infração Inconsistente – Movimentação

- Na tela de 'Cadastro de Autos de Infração', acione a pasta 'Movimentação' para abrir a tela de 'Cadastro de Autos de Infração – Movimentação'.
- Nessa aba serão exibidas as informações referentes a movimentação do auto de infração.



5.8 Controle da Numeração de Autos

5.8.1 Entrada de Números de Autos

Objetivo

Permite manter o cadastro de entradas de numeração de autos de infração, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros das entradas de numeração de autos de infração no estoque.

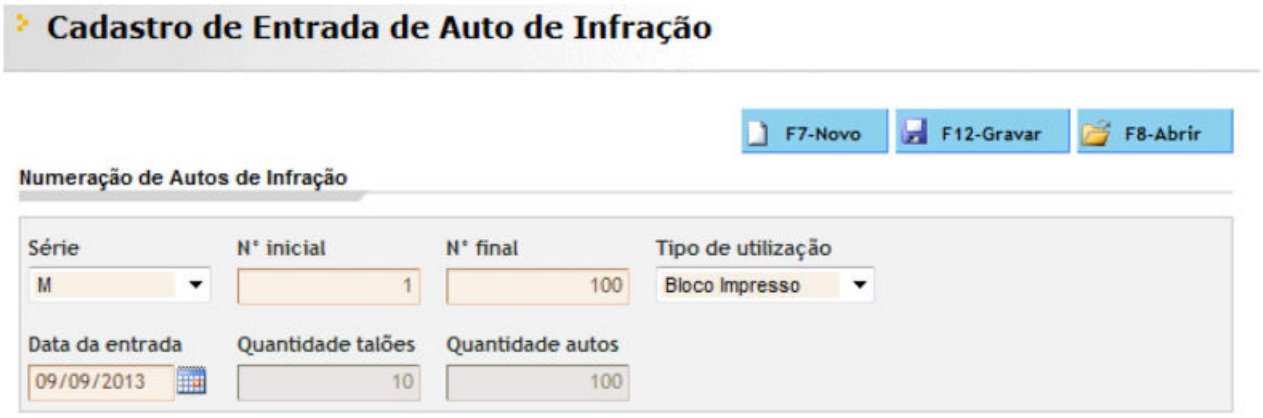
Como cadastrar uma entrada de número de auto de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Entrada de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Entradas de Números de Auto de Infração'.

 Acione o botão F7-Novo para abrir a tela de 'Cadastro de Entrada de Autos de Infração'.

Grupo **Numeração de Autos de Infração**

Número inicial:	número inicial do auto do talão.
Número final:	número final do auto do talão.
Série:	série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Data da entrada:	data de entrada do auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Quantidade talões:	quantidade de talões que entraram no estoque.
Quantidade autos:	quantidade de autos que entraram no estoque.
Tipo de utilização:	destino que o intervalo de numeração irá receber.



*Ao preencher os campos obrigatórios o sistema preenche automaticamente os dados dos campos **Quantidade talões** e **Quantidade autos**.*

- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para cadastrar uma nova entrada de número de auto, acione o botão F7-Novo.
- Para consultar entrada de número de auto de infração, acione o botão F8-Abrir. O sistema abre a tela de 'Consulta de Entradas de Números de Auto de Infração'.

Como consultar entrada de números de auto de infração.

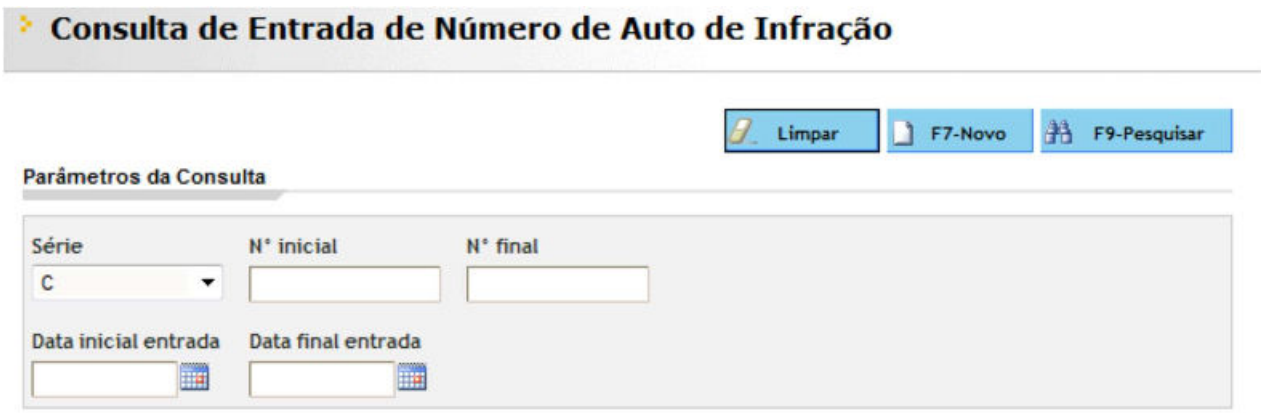
- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Entrada de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Entradas de Números de Auto de Infração'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Número inicial: número inicial do auto no talão.
Número final: número final do auto no talão.
Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Data inicial entrada: data inicial para filtro dos registros de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final entrada: data final para filtro dos registros de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Entradas de Números de Auto de Infração**, os registros de entrada de números de auto que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:

Resultado

Consulta de Entrada de Número de Auto de Infração > >> de 1 até 10 total: 35

Série	N° inicial	N° final	Data da entrada	Quantidade de números
A	27289401	28258500	10/10/2012	969100
A	28258501	28275500	10/10/2012	17000
A	28275501	28310000	10/10/2012	34500
L	24330501	24476000	10/10/2012	145500
L	24476001	24600000	10/10/2012	124000
L	1000	100000	19/02/2013	99001
C	1000	1999	20/02/2013	1000
L	24480501	24530000	29/11/2012	49500
M	1	50	25/02/2013	50
M	51	100	25/02/2013	50

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação << < > >>.

- Para verificar os detalhes de uma entrada de número de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.
- Para cadastrar uma nova entrada de número de auto de infração, acione o botão F7-Novo.

5.8.2 Distribuição de Números de Autos

Objetivo

Permite manter o cadastro de distribuição de números de autos de infração, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros de distribuições da numeração de autos de infração feitas para agentes, policiais ou equipamentos de aferição.

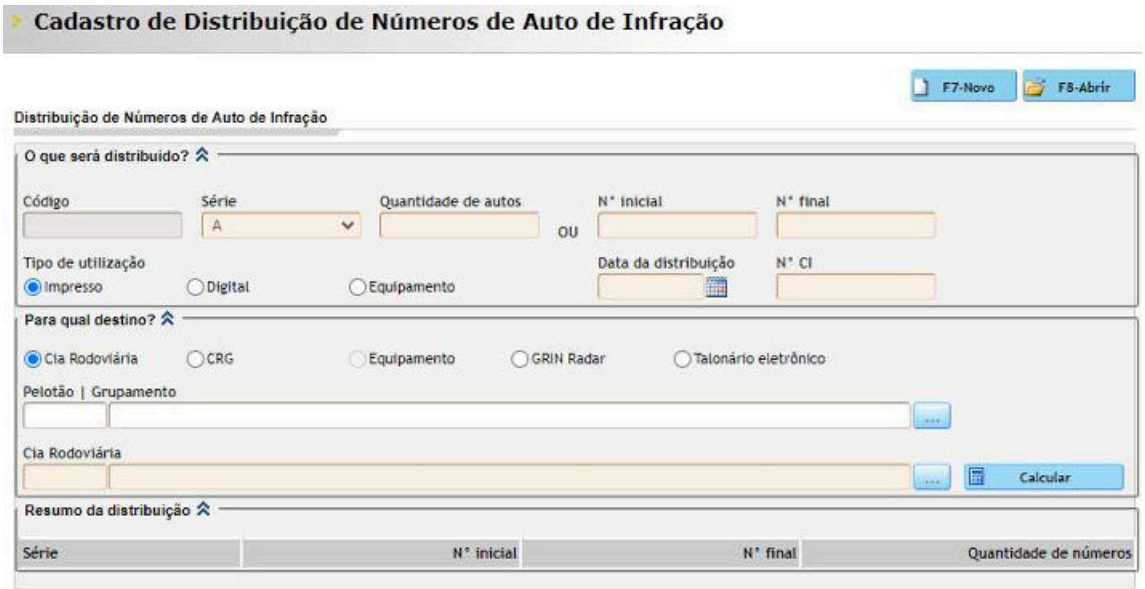
Como cadastrar uma distribuição de números de autos de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Distribuição de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Distribuição de Números de Autos de Infração'. Acione o botão F7-Novo para abrir a tela de 'Cadastro de Distribuição de Números de Autos de Infração'.

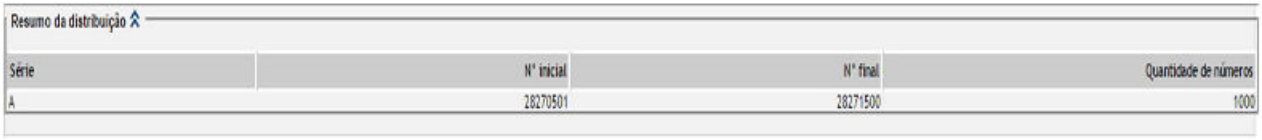
- Informe os campos disponíveis como parâmetros para o cadastro:

Grupo **Distribuição de Números de Autos de Infração**

Código: código do talão com os números dos autos.
Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Quantidade de autos: quantidade de autos que foram distribuídos.
Nº inicial: número inicial da faixa de números de autos que serão distribuídos.
Nº final: número final da faixa de números de autos que serão distribuídos.
Tipo de utilização: selecione entre as opções de tipo de utilização 'Impresso', 'Digital' ou 'Equipamento'.
Data da distribuição: tipo de destino do auto. Selecione as opções 'Policial', 'Agente' ou 'Equipamento'.
Número CI: número da Comunicação Interna na qual são registradas as solicitações internamente.
Para qual destino? selecione qual o destino da distribuição de números do auto de infração dentre as opções 'Cia Rodoviária', 'CRG', 'Equipamento', 'GRIN Radar' ou 'Talonário eletrônico'.
CRG: código e descrição da coordenadoria regional para onde o auto será distribuído. Este campo é habilitado caso seja selecionada a opção 'CRG' em **Para qual destino?**.
Pelotão/Grupamento: código e descrição do pelotão ou grupamento policial para onde o auto será distribuído. Este campo é habilitado caso seja selecionada a opção 'Cia Rodoviária' em **Para qual destino?**.
Cia Rodoviária: Código e descrição da companhia rodoviária para onde o auto será distribuído. Este campo é habilitado caso seja selecionada a opção 'Cia Rodoviária' em **Para qual destino?**.
Tipo de equipamento: selecione o tipo de equipamento que será distribuído. Este campo é habilitado caso seja selecionada a opção 'Equipamento' em **Tipo de utilização** e **Para qual destino?**.
Equipamento: Código e descrição do equipamento que será distribuído. Este campo é habilitado caso seja selecionada a opção 'Equipamento' em **Tipo de utilização** e **Para qual destino?**.



- Depois de preencher os campos do grupo **Distribuição de Números de Autos de Infração**, acione o botão Calcular para que o sistema preencha automaticamente os campos do grupo **Resumo da distribuição.**



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para cadastrar uma nova distribuição de números de auto de infração, acione o botão F7-Novo.
- Para consultar uma distribuição de números de auto de infração, acione o botão F8-Abrir. O sistema abre a tela de 'Consulta de Distribuição de Números de Auto de Infração'.

Como consultar distribuição de números de autos.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Distribuição de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Distribuição de Números de Autos de Infração'.
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Código:	código do talão com os números dos autos.
Série:	série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número inicial:	número inicial do auto.
Número final:	número final do auto.
Data inicial:	data inicial da distribuição para filtro dos registros de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	data final da distribuição para filtro dos registros de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Número CI solicitante:	número da Comunicação Interna na qual são registradas as solicitações internamente.

Tipo de utilização: selecione entre as opções de tipo de utilização 'Impresso', 'Digital' ou 'Equipamento'.

Tipo de destino: tipo de destino do auto. Selecione as opções, 'Cia. Rodoviária', 'CRG', 'Equipamento', 'GRIN Radar' ou 'Talonário eletrônico'.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Distribuição de Números de Autos de Infração**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



Código	Dt. da distribuição	Qtde. distribuida	Destino	Nº CI solicitante
4	10/10/2012	969100	Cia's PM - Autos serie A de 2010 à set/2012	9999999
5	10/10/2012	4000	16ª Cia PM Ind Mat - Unaí	125
6	10/10/2012	3000	12ª Cia Polícia Militar - Ipatinga	126
7	10/10/2012	2000	11ª Cia Polícia Militar - Montes Claros	127
8	10/10/2012	3000	5ª Cia Polícia Militar - Uberaba	128
9	10/10/2012	1000	14ª Cia Polícia Militar - Curvelo	129
10	10/10/2012	4000	10ª Cia Polícia Militar - Patos de Minas	130
11	10/10/2012	145500	99º CRG - Autos serie L de 2010 à set/2012	9999999
12	18/10/2012	2000	23ª CRG - Governador Valadares	132
13	18/10/2012	1000	01ª CRG - Belo Horizonte	134

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.

- Para verificar os detalhes de uma distribuição de número de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.
- Para expandir a linha de detalhe e pesquisar os intervalos das numerações clique no botão .
- Para recolher a linha de detalhe, pressione o botão .

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.
- Para imprimir o recibo referente à distribuição de número de auto de infração, selecione um registro e acione o botão Recibo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**ENVIO E RECIBO DE AUTOS DE INFRAÇÃO** SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária	CI nº **129** DATA **22/11/2016**

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO (MALOTE)	
DE: **DO/GCO**	PARA: **09ª CRG - Curvelo**

Atendendo à solicitação, estamos enviando os autos de infração com a numeração abaixo relacionada para serem encaminhados para a:

14ª Cia Polícia Militar - Curvelo

DADOS DO AIT			
Série	Número Inicial	Número Final	Quantidade
A	28270501	28271500	1000
		Quantidade total	1000

DADOS DO RECEBIMENTO			
DATA	Nome:	Matrícula:	Assinatura:

- Para cadastrar uma nova distribuição de número de auto de infração, acione o botão F7-Novo.

5.8.3 Recebimento de Número de Autos

Objetivo

Permite manter o cadastro de recebimento de números de autos de infração, possibilitando inserir os registros de recebimentos das distribuições de talões de autos de infração feitas para agentes ou policiais.

Como cadastrar um recebimento de números de autos de infração.

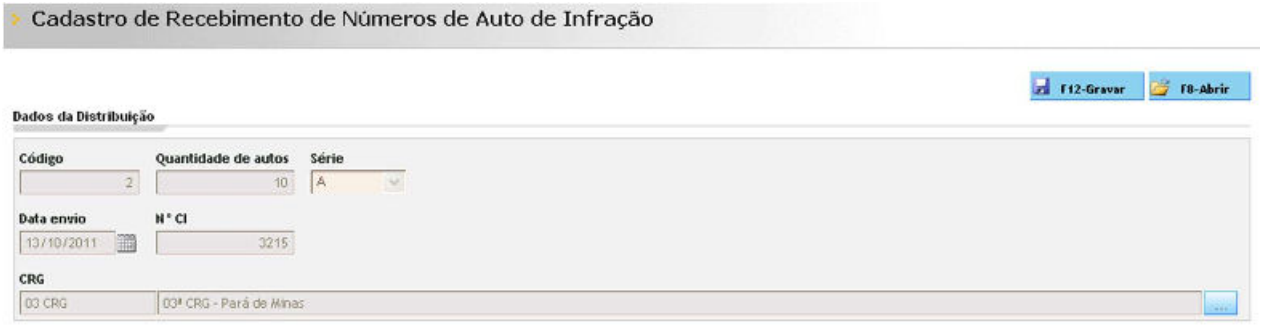
- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Recebimento de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Recebimento de Números de Auto de Infração'. Nessa tela, acione um dos registros apresentados na consulta para abrir a tela de 'Cadastro de Recebimento de Números de Autos de Infração'.

Grupo Dados do Recebimento

Código: código do movimento de numeração dos autos.
Quantidade de autos: quantidade de autos que foram recebidos.
Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Data envio: data de envio dos autos. Acione o ícone para selecionar uma data.

Número CI: número da Comunicação Interna na qual são registradas as solicitações internamente.

CRG: CRG responsável pelo recebimento do auto de infração. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.



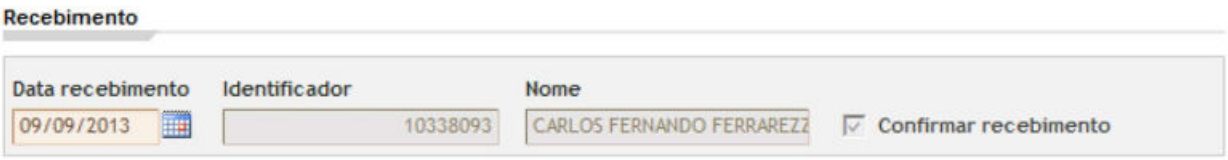
Grupo Sequências de Numeração

Nº inicial: número inicial do auto recebido.
Nº final: número final do auto recebido.
Quantidade de números: quantidade total de número de autos recebidos.



Grupo Recebimento

Data recebimento: data de recebimento dos números de autos. Acione o ícone para selecionar uma data.
Confirmar recebimento: selecione esta opção para confirmar o recebimento dos números de autos.
Nome nome do servidor público que recebeu o auto (esta informação é obtida através do usuário logado e não é editável).
Identificador: Número de identificação do servidor público que recebeu o auto (esta informação é obtida através do usuário logado e não é editável).



Só é possível registrar o recebimento de um grupo de números de auto que já estiverem distribuídos para o agente ou policial.

- Para consultar um recebimento de auto de infração, acione o botão F8-Abrir. O sistema abre a tela de 'Consulta de Recebimento de Números de Auto de Infração'. Dentre os resultados, os registros que não possuírem data de recebimento estão apenas distribuídos, ainda não aptos para utilização.

Como consultar um recebimento de números de auto de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Recebimento de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Recebimento de Números de Auto de Infração'.

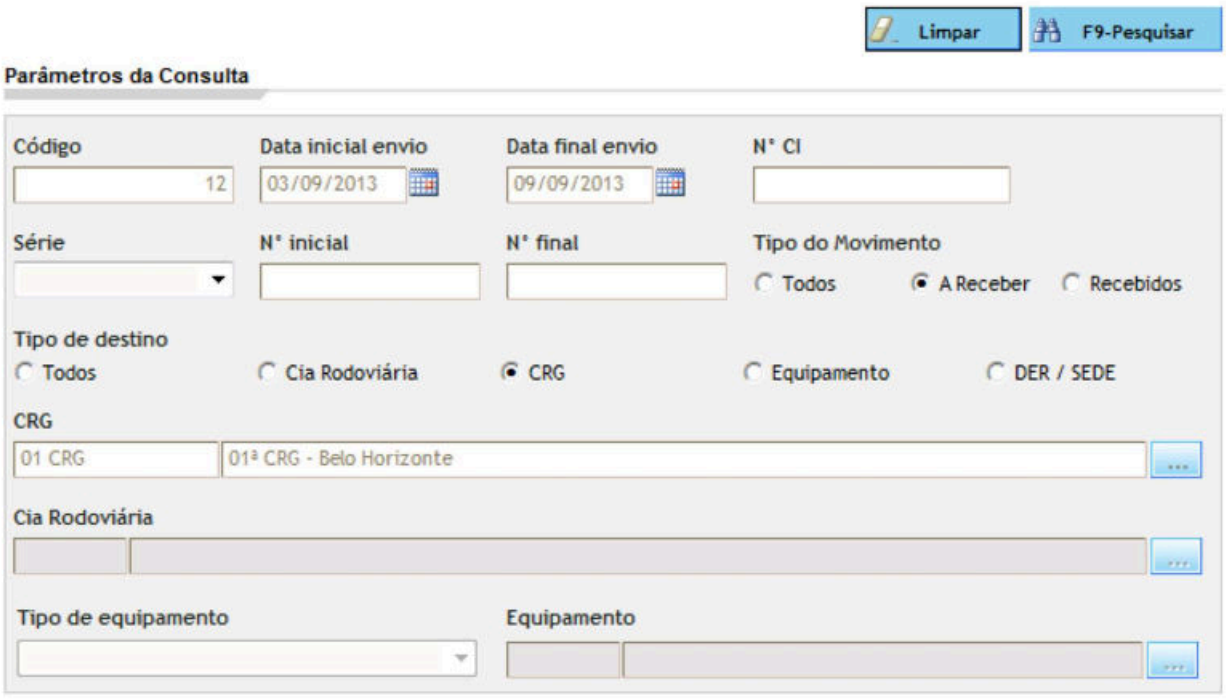
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Código:	código do talão com os números dos autos.
Tipo de Destino:	tipo de destino do auto. Selecione as opções 'Todos', 'Cia. Rodoviária', 'CRG' ou 'Equipamento'.
Data inicial envio:	data inicial para filtro dos registros de distribuição dos números de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final envio:	data final para filtro dos registros de distribuição dos números de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Número CI:	número da Comunicação Interna onde são registradas as solicitações internamente.
Data inicial recebimento:	data inicial para filtro dos registros de recebimento dos números de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final recebimento:	data final para filtro dos registros de recebimento dos números de do auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
CRG:	CRG responsável pelo recebimento do auto de infração. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Companhia:	código e descrição da companhia rodoviária. O botão abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Nº inicial:	número inicial do auto do talão.
Nº final:	número final do auto do talão.
Tipo de Movimento:	tipo de movimento da numeração. Selecione as opções 'Todos', 'A receber' ou 'recebidos'.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

Consulta de Recebimento de Números de Auto de Infração



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Recebimento de Números de Autos de Infração**, os registros de recebimento de números de auto que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.

Resultado

Consulta de Recebimento de Números de Auto de Infração > >> de 1 até 10 total: 48

	Código	Origem	Destino	Tipo Movimentação	Data da Movimentação
−	116	DER/ MG SEDE	10ª Cia Polícia Militar - Patos de Minas	Distribuído	04/04/2013
	Série	N° inicial	N° final	Quantidade de números	
	G	109	160	52	
+	119	DER/ MG SEDE	01ª CRG - Belo Horizonte	Distribuído	04/04/2013
−	110	DER/ MG SEDE	01ª CRG - Belo Horizonte	Distribuído	04/04/2013
	Série	N° inicial	N° final	Quantidade de números	
	G	1	19	19	
+	117	DER/ MG SEDE	01ª CRG - Belo Horizonte	Distribuído	04/04/2013
+	107	DER/ MG SEDE	02ª CRG - Guanhães	Distribuído	02/04/2013
+	94	DER/ MG SEDE	02ª CRG - Guanhães	Distribuído	02/04/2013
+	108	DER/ MG SEDE	Batalhão Polícia Militar Rv - Belo Horizonte	Distribuído	02/04/2013
+	106	DER/ MG SEDE	01ª CRG - Belo Horizonte	Distribuído	02/04/2013
+	95	DER/ MG SEDE	02ª CRG - Guanhães	Distribuído	02/04/2013
+	96	DER/ MG SEDE	10ª Cia Polícia Militar - Patos de Minas	Distribuído	02/04/2013

- Para verificar os detalhes de um recebimento de número de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e registro ou edição.
- Para expandir a linha de detalhe e pesquisar os intervalos das numerações clique no botão .
- Para recolher a linha de detalhe, pressione o botão .

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.

5.8.4 Devolução de Números de Autos

Objetivo

Permite manter o cadastro de devolução de números de autos de infração, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros das devoluções de números de autos de infração feitas pelos agentes e policiais.

Não é necessário devolver o intervalo inteiro, apenas números que sobraram também podem ser devolvidos.

Como cadastrar uma devolução de números de autos de infração.

No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Devolução de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Devolução de Números de Auto de Infração'. Acione o botão F7-Novo para abrir a tela de 'Cadastro de Devolução de Números de Autos de Infração'.

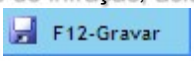
Grupo **Devolução de Números de Autos de Infração**

Código:	código do movimento de numeração dos autos.
Número inicial:	número inicial do auto do talão.
Número final:	número final do auto do talão.
Série:	série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Origem:	setor no qual está localizado o auto a ser devolvido.
Data da devolução:	data da devolução dos autos. Acione o ícone para selecionar uma data.
Quantidade autos:	quantidade de autos devolvidos.
Observação:	informações relevantes sobre a devolução.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o preenchimento dos campos antecedentes.

- Para cadastrar uma nova devolução de números de autos de infração, acione o botão 

.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.
- Para excluir o registro de devolução de números de auto de infração, acione o botão 

.
- Para consultar uma devolução de números de autos de infração, acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Devolução de Números de Autos de Infração'.



Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar uma devolução de números de auto de infração.

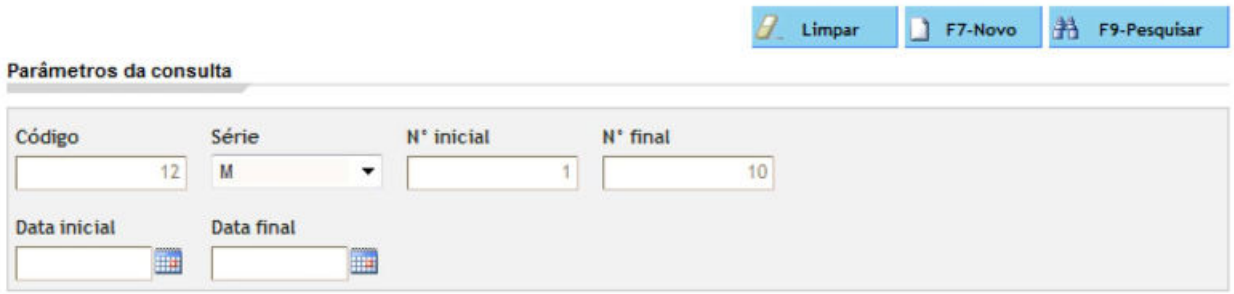
- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Devolução de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Devolução de Números de Auto de Infração'.
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Código:	código do movimento de numeração dos autos.
Número inicial:	número inicial do auto do talão.
Número final:	número final do auto do talão.
Série:	série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Data inicial:	data inicial para filtro dos registros de devolução dos números de do auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	data final para filtro dos registros de devolução dos números de auto no estoque. Acione o ícone para selecionar uma data.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

Consulta de Devolução de Números de Auto de Infração



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Devolução de Números de Autos de Infração**, os registros que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



Código	Série	N° inicial	N° final	Quantidade	Data da Devolução	Observação
9	C	1000	1010	11	20/02/2013	batata batalhao 1
11	0	1	5	5	28/03/2013	
12	G	231	235	5	04/04/2013	teste lucas

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.

- Para verificar os detalhes de uma devolução de número de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para imprimir o recibo referente à devolução de número de auto de infração, selecione um registro e acione o botão 

.

	ENVIO E RECIBO DE AUTOS DE INFRAÇÃO SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária	CI nº DATA 22/11/2016

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO (MALOTE)	
DE: 12ª CRG - Itabira	PARA: DO/GCO

Atendendo à solicitação, estamos enviando os autos de infração com a numeração abaixo relacionada para serem encaminhados para a:

DO/GCO

DADOS DO AIT			
Série	Número Inicial	Número Final	Quantidade
A	29009501	29009800	300
		Quantidade total	300

DADOS DO RECEBIMENTO			
DATA	Nome:	Matrícula:	Assinatura:

- Para cadastrar uma nova devolução de número de auto de infração, acione o botão F7-Novo.

5.8.5 Transferência de Números de Autos

Objetivo

Permite manter o cadastro de transferência de talões de autos de infração, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros das transferências da numeração de autos de infração feitas de uma CRG para outra, de um equipamento para outro ou de uma Companhia para outra.

Como cadastrar uma transferência de números de autos de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Transferência de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Transferência de Números de Auto de Infração'. Acione o botão F7-Novo para abrir a tela 'Cadastro de Transferência de Números de Autos de Infração'.

Grupo **Origem**

Tipo de Origem: tipo de origem dos números de autos de infração. Selecione as opções 'Policial', 'Agente' ou 'Equipamento'.

CRG: CRG responsável pela transferência do auto de infração de origem. O botão ... abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Tipo de equipamento: tipo de equipamento que registrou o auto de origem. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Equipamento de aferição: equipamento de aferição utilizado no registro do auto de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Equipamentos de Aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.



Grupo **Transferência de Números de autos de Infração**

Código: código do movimento de numeração dos autos

Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.

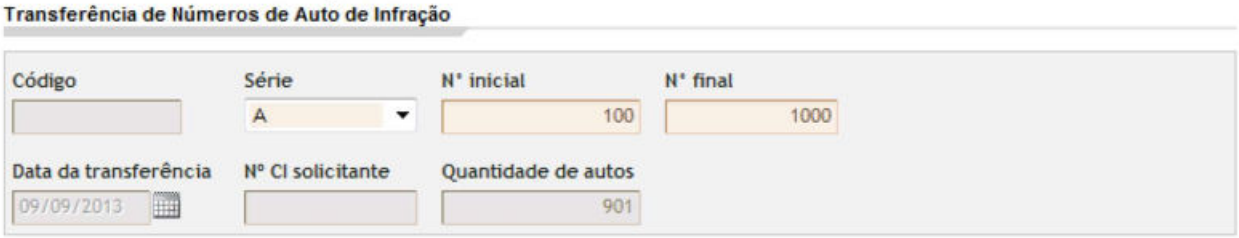
Número inicial: número inicial do auto do talão.

Número final: número final do auto do talão.

Data da transferência: data da transferência dos autos. Acione o ícone para selecionar uma data.

Número CI: número da Comunicação Interna na qual são registradas as solicitações internamente.

Quantidade autos: quantidade de autos transferidos.



Grupo **Destino**

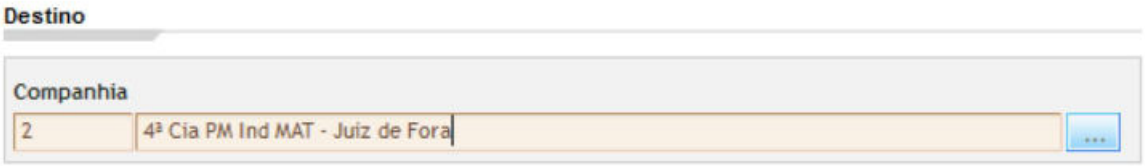
CRG: CRG responsável pela transferência do auto de infração de origem. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Tipo de equipamento: tipo de equipamento que registrou o auto de origem. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Equipamento de aferição: equipamento de aferição utilizado no registro do auto de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Equipamentos de Aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

*Os campos **CRG**, **Companhia**, **Tipo de equipamento** e **Equipamento de aferição** serão habilitados de acordo com o tipo de origem. Por exemplo, ao selecionar o tipo de destino 'Agente' apenas o campo **CRG** ficará habilitado.*



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema, de acordo com o preenchimento dos campos antecedentes.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Para cadastrar uma nova transferência de números de autos de infração, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para imprimir o recibo referente à transferência de números de autos de infração, acione o botão Recibo.

	RECIBO DE NUMERAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária	Página 1 / 1

DADOS DE ENVIO			
Destinatário 07ª CRG - Araxá	Quantidade de autos 20	Série A	Nº CI 1234

SEQUÊNCIAS DE NUMERAÇÃO		
Número Inicial	Número Final	Quantidade
153	172	20

Data: 17/06/2011	Responsável	Assinatura

- Para excluir o registro de transferência de números de auto de infração, acione o botão 

.

- Para consultar uma transferência de números de autos de infração, acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Transferência de Números de Autos de Infração'.

Como consultar uma transferência de números de auto de infração.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Controle da Numeração de Autos**, item **Transferência de Números de Autos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Transferência de Números de Auto de Infração'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Código: código do movimento de numeração dos autos.
Série: série da numeração do movimento.
Número inicial: número inicial dos registros de transferência de numeração do auto.
Número final: número final dos registros de transferência de numeração do auto.
Tipo de Origem: tipo de destino do auto. Selecione as opções 'Todos', 'Cia. Rodoviária, 'CRG' ou 'Equipamento'.
Data inicial: data inicial dos registros de transferência do auto. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final: data final dos registros de transferência do auto. Acione o ícone para selecionar uma data.
Número CI: número da Comunicação Interna onde são registradas as solicitações internamente.
CRG: CRG responsável pela transferência do auto de infração. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

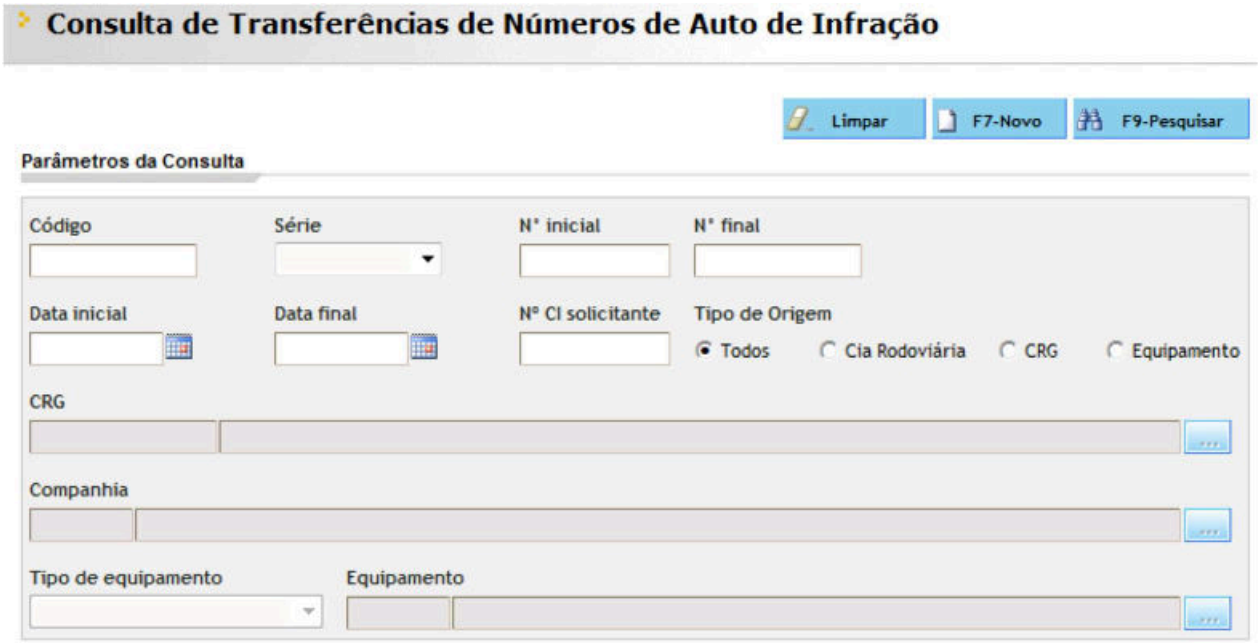
Companhia: código e descrição da companhia rodoviária. O botão  abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Tipo de equipamento: tipo de equipamento que registrou a transferência de números de autos. Acione o botão  para selecionar uma das opções.

Equipamento de aferição: equipamento de aferição utilizado na transferência de números de autos. O botão  abre a tela 'Consulta de Equipamentos de Aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

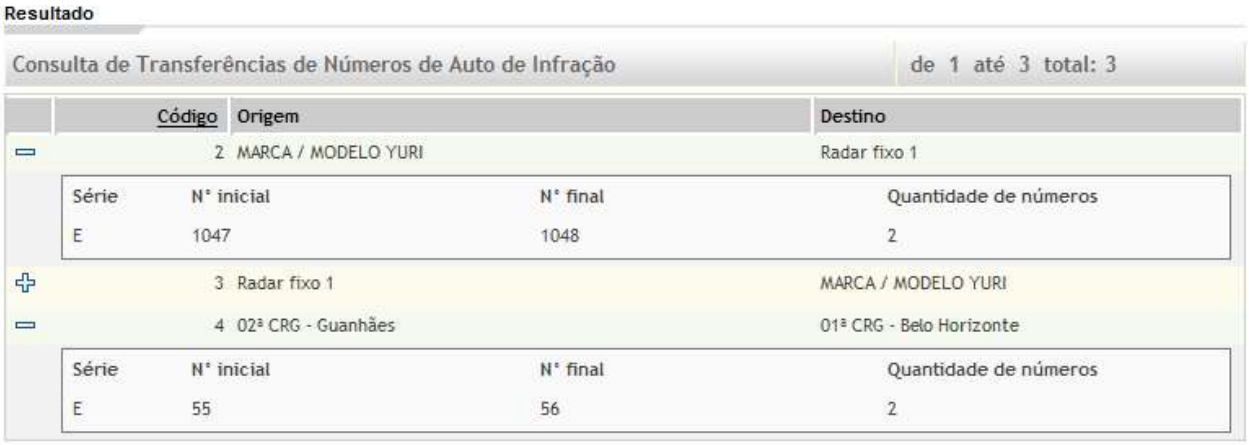
*Os campos **CRG**, **Companhia**, **Tipo de equipamento** e **Equipamento de aferição** serão habilitados de acordo com o tipo de destino. Por exemplo, ao selecionar o tipo de destino 'Agente' apenas o campo **CRG** ficará habilitado.*

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão  para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Consulta de Transferências de Números de Auto de Infração**, os registros de transferência de números de auto que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes de uma transferência de número de auto de infração, clique com o mouse sobre o registro correspondente. O registro selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão .

- Para cadastrar uma nova transferência de auto, acione o botão .

5.9 Alterar Prazo

Objetivo

Permitir alterar os prazos limites dos processos FICI, defesa e recurso Jari.

Como fazer a alteração de prazo.

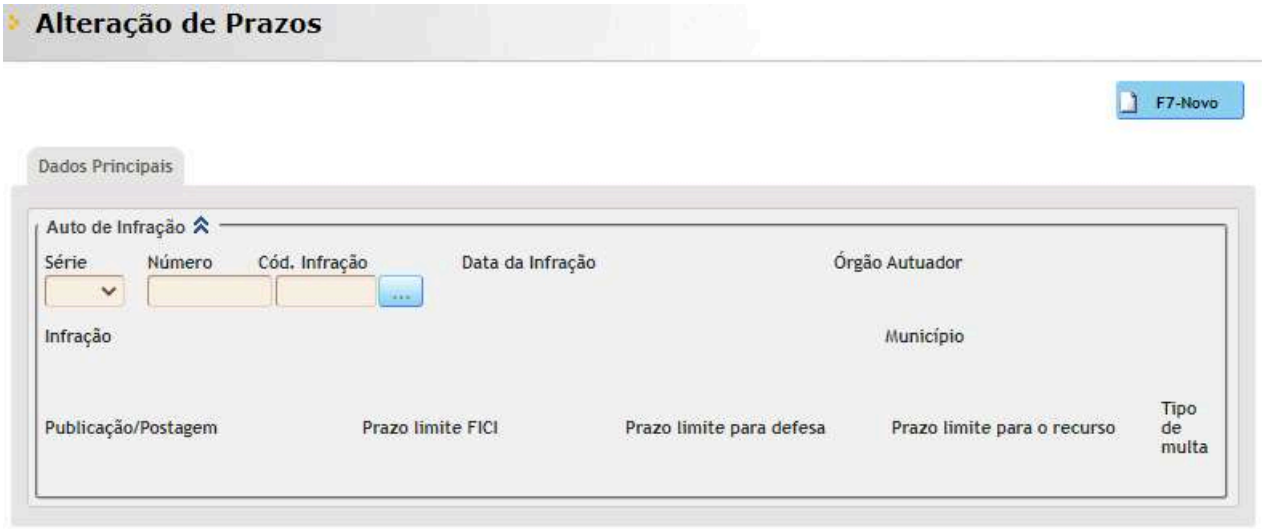
- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Alterar Prazo**. Será aberta a tela de 'Alteração de Prazos'.

- Na tela "Alteração de Prazos', preencha os campos relacionados abaixo para cadastrar inativação de auto:

Grupo **Auto de Infração**

Série: série do auto inativado. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número número do auto de infração

Cód. Infração: código da infração a ser inativada. O botão ... abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.



- Depois de informar os dados necessários, acione o botão Prosseguir para confirmar a operação e habilitar outros grupos.

Grupo Identificação

Auto de Infração: série e número do auto de infração. Informação somente leitura.
Renavam: número do renavam do veículo da infração. Informação somente leitura.
Placa: placa do veículo da infração. Informação somente leitura.
UF: sigla da unidade federativa a qual o veículo está registrado. Informação somente leitura.

Grupo Prazos

Prazo limite para defesa: prazo limite que cidadão tem para entrar com defesa para autuação. Informação somente leitura.
Prazo limite para a FICI: prazo limite que cidadão tem para entrar com FICI para autuação. Informação somente leitura.
Prazo limite para o recurso: prazo limite que cidadão tem para entrar com recurso para infração. Informação somente leitura.

Grupo Novos Prazos

Novo prazo limite defesa: informe a nova data limite para a defesa do auto de infração. Este campo fica desabilitado caso o auto de infração não possua prazo limite para defesa para ser alterado.
Novo prazo limite FICI: informe a nova data limite para a FICI do auto de infração. Este campo fica desabilitado caso o auto de infração não possua prazo limite para FICI para ser alterado.

Novo prazo limite recurso: informe a nova data limite para o recurso Jari do auto de infração. Este campo fica desabilitado caso o auto de infração não possua prazo limite para o recurso para ser alterado.



- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.

Caso algum campo não seja preenchido, o sistema mantém a data atual para o processo.

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: “Prazo alterado com sucesso”.

6 Consultas

6.1 Veículos

Objetivo

Este caso de uso possibilita ao usuário a consulta detalhada dos dados de um determinado veículo através da placa ou Renavam.

Como realizar uma consulta de veículos.

- No menu **Consulta** selecione o submenu **Veículos**. Será aberta a tela de 'Consulta de Veículos'.
- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Placa:	placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida quatro números.
Renavam:	número do Renavam do veículo que registra todo seu histórico.
Chassi:	identificação alfanumérica da estrutura do veículo. Ela pode ser 'Original', 'Remarcada' ou 'Adulterada'.
CPF/CNPJ do proprietário:	número do Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do proprietário do veículo.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.
- Em seguida, acione o botão 

.



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para acessar a tela de ‘Consulta de Veículos - Dados do Veículo’ selecione o registro desejado.

Consulta de Veículo

F8-Abrir

Dados do Veículo

Marca / Modelo FORD/CARGO 1519 B	Espécie CARGA	
Chassi 9BFXEB2B7DBS12291	Renavam 481795901	
Ano fabricação 2012	Ano modelo 2013	Codigo DENATRAN 337902
Capacidade 933	Potência 189	Cilindrada 4462 cc
Passageiro(s) 3	Fabricação 0	Categoria 0
Número de eixos 2	RTB 0	PBT 1450
CMT	Data/Número DI 0/02269	Número laudo 0
Carroceria 107	Data recibo	
Placa Atual DVS3461	Município Atual 6411 - Fernandópolis - SP	
Placa Anterior DVS3461	Município Anterior - -	
Emplacamento	Recibo	Valor R$
Última Movimentação 17/08/2012	Registro	Início Isenção IPVA
Número de vias CRV	Situação Circulação	

Impedimentos

Impedimento	Data de registro	Hora de registro
O veículo não possui impedimentos		

Proprietário

Proprietário atual FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FI	Identidade /
CPF/CNPJ 08.333.878/0001-50	Município - UF 6411 - Fernandópolis - SP
Endereço AV LUIZ BRAMBATTI, 02269	Complemento TERREO
Bairro PQ INDUST III	CEP 15600000



- Para consultar outro veículo, acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Veículos'.

6.2 Dados de Condutor

Objetivo

Este caso de uso possibilita ao usuário a consulta detalhada dos dados de um determinado condutor e quais multas ele possui, através do número da CNH ou CPF.

Como realizar uma consulta de dados do condutor.

- No menu **Consulta** selecione o submenu **Dados do Condutor**. Será aberta a tela de 'Consulta Dados Condutor'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Número registro Renach (CNH nova):	registro Nacional de Carteira de Habilitação é um grande banco de dados que registra toda a vida do condutor do veículo, desde seu "nascimento", como candidato, até sua habilitação, controlando as mudanças de categoria, imposições de penalidades, suspensões do direito de dirigir, além de mudança de domicílio e transferência de estado. O RENACH controla, também, a emissão da Carteira Nacional de Habilitação e da PID (Permissão Internacional para Dirigir), documento necessário para um brasileiro poder dirigir nos países signatários da Convenção de Viena. O RENACH compõe-se de uma base nacional (DENATRAN) e das bases estaduais (DETRANs), todas elas integradas e em comunicação constante.
Número prontuário PGU (CNH antiga):	número de registro da Carteira Nacional de Habilitação do modelo antigo (sem fotografia), emitido entre janeiro de 1981 e setembro de 1994.
Número do CPF:	número do cadastro de pessoa física do condutor do veículo.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.
- Em seguida, acione o botão 

.



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.
- Para acessar a tela de 'Consulta Dados Condutor' com os dados de um determinado condutor selecione o registro desejado.



- Para consultar dados de outro condutor, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta Dados Condutor'.

6.3 Históricos de Infração

Objetivo

Este caso de uso possibilita ao usuário a consulta detalhada dos dados e do histórico de um auto de infração e também a movimentação de ARs, defesas e recursos que esse auto de infração possa ter.

Como realizar uma consulta de históricos de infrações.

- No menu **Consulta** selecione o submenu **Históricos de Infração**. Será aberta a tela de 'Consulta de Históricos de Infrações'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Auto de infração: número do auto de infração.
Placa: placa do automóvel. A placa deve possuir três letras e em seguida quatro números.
Ordenação: Selecione com um o tipo de ordenação entre as opções 'Auto de Infração', 'Data', 'Infração' e 'Órgão Autuador'.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.
- Em seguida, acione o botão F9-Pesquisar.



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação << < > >>.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.
- Para exportar o resultado da consulta, acione o botão Exportar.

O resultado exportado da pesquisa ficará em formato XLS.

- Para acessar a tela de 'Históricos da Infração' selecione o registro desejado.

Histórico da Infração

F8-Abrir

Dados da Infração

Veículo

Renavam	Placa	Chassi	UF Emplacamento
651651651	GUH0320	11111111111	MG

Marca / Modelo	Cor
HONDA/CIVIC LXL FLEX	DOURADA

Situação	Órgão Autuador	AIT
A_PAGAR	243710	D16

Infração	Código RENAINF	Número do Agente
60503-3- Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória .	0	10338333

Valor	Data	Hora
R$ 85,13	03/02/2012	

Local	km
MG010(ENTR P/ VESPASIANO / ENTR AP. DE CONFINS) - KM 29,9	0

Condutor	CNH	UF CNH
	0	0

Obs.

Informações FICI

Nº. do protocolo	Data da identificação	Rotina identificação	
123456	13/02/1999	ROTINA IDENT TESTE	
Data do parecer	**Parecer FICI**	**Nome condutor da FICI**	**CNH FICI**
		JUCELINO ALVES	984984 / SC

Prazos

Limite defesa	Limite FICI	Limite JARI
10/06/2016	12/06/2016	11/06/2016

ARs e Publicações

Histórico	Número do AR	Número do CIF	Data da Postagem	Data da Notificação	Data da Publicação	Data de emissão
Autuação	0	20113433540190200000003302201702l2	17/06/2016	16/06/2016	18/06/2016	16/05/2016
Penalidade	0	20113433540195800000009116200405l2	04/06/2016	03/06/2016	05/05/2016	03/05/2016

Defesas e Recursos

Recurso	Número do AR	Data da Entrada	Data em Trânsito	Data em Encerramento	Parecer
Defesa					
JARI					
CETRAN			05/09/2015		

Histórico de Movimentações

Movimentação	Data	Operador	Terminal

- Para consultar o histórico de outro auto de infração, acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Históricos de Infrações'.

6.4 Consulta de Estoque de Numerações de Auto de Infração

Objetivo

Possibilitar a consulta detalhada do estoque de numerações de autos de infração.

Como consultar o estoque de números de auto de infração.

No menu Auto de Infração selecione o submenu Consultas, item Estoque de Numeração. Será aberta a tela de 'Consulta de Estoque de numeração'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

Tipo de Destino: tipo de destino do auto. Selecione as opções 'Todos, 'Cia Rodoviária, 'CRG', 'Equipamento', 'DER/MG', 'GRIN Radar' ou 'Talonário eletrônico';

CRG: CRG para filtro de números em estoque. O botão  abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária. O botão  abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Pelotão/Grupamento código e descrição do pelotão/grupamento rodoviário. O botão  abre a tela 'Consulta de Pelotão / Grupamento'. Nessa tela, localize o registro que contém o Pelotão / Grupamento desejado e clique sobre ele para selecioná-la.

Tipo de equipamento: tipo de equipamento para filtro de números em estoque. Acione o botão  para selecionar uma das opções.

Equipamento: equipamento de aferição para filtro de números em estoque. O botão  abre a tela 'Consulta de Equipamentos de Aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Série: série do auto. Acione o botão  para selecionar uma das opções.

Número inicial: número inicial para filtro dos autos.

Número final: número final para filtro dos autos.



*Os campos **CRG**, **Companhia**, **Tipo de equipamento** e **Equipamento** serão habilitados de acordo com o tipo de destino. Por exemplo, ao selecionar o tipo de destino 'Agente' apenas o campo **CRG** ficará habilitado; ao selecionar o tipo de destino 'Cia Rodoviária' apenas os campos **Companhia** e **Pelotão/Grupamento** ficarão habilitados.*

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

- Em seguida, acione o botão 

.



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão .
- Para expandir a linha de detalhe e pesquisar os intervalos das numerações clique no botão .
- Para recolher a linha de detalhe, pressione o botão .

Resultado de 1 até 10 total: 136

Tipo do Destino	Destino	Série	Saldo em Estoque	Qt Numerações Recebidas
CRG	37 CRG	AC	348	1500
CRG	28 CRG	A	65	1000
CRG	22 CRG	A	136	1500
CRG	06 CRG	A	174	1700
CRG	04 CRG	A	113	1000
CRG	DER/SEDE	A	64	2100
CRG	20 CRG	A	1302	4500
CRG	25 CRG	A	712	4410
CRG	27 CRG	AC	289	394
CRG	11 CRG	AC	1	500

6.5 Consulta de Integração com o SRAM

Objetivo

Possibilitar a consulta do resultado de todas as rotinas de integração com o SRAM presentes no sistema.

Como consultar um registro de integração com o SRAM.

- No menu **Auto de Infração** selecione o submenu **Consulta**, item **Integração com SRAM**. Será aberta a tela de 'Consulta de Integração com o SRAM

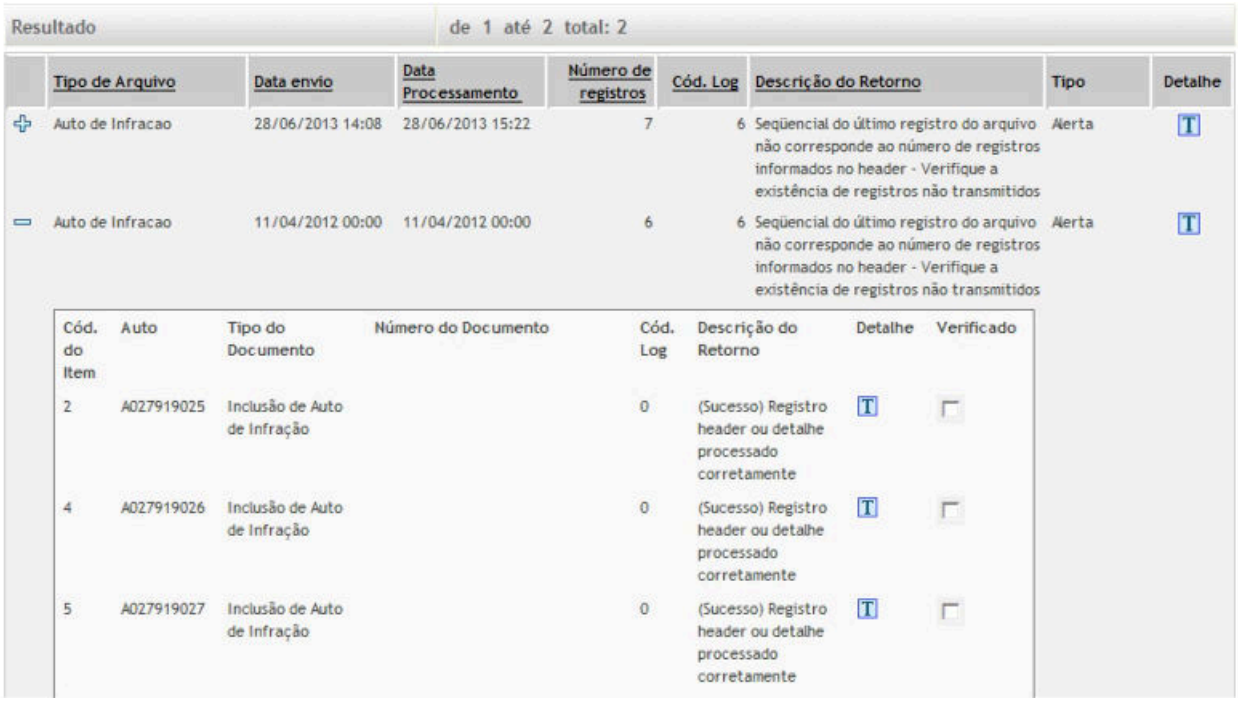


- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de consulta**

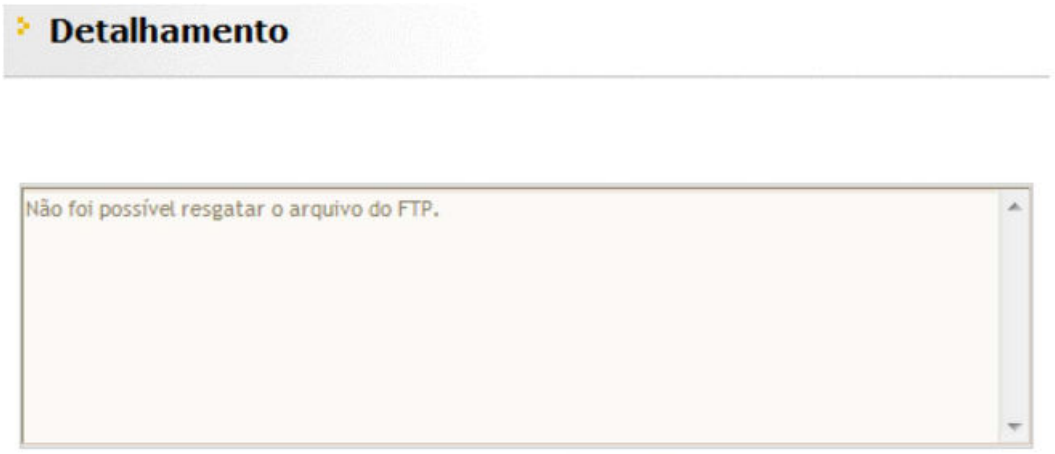
Data inicial: data inicial da integração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final: data final da integração. Acione o ícone para selecionar uma data.
Tipo de Integração: tipo de integração. Selecione as opções 'Todos, 'Cia Rodoviária, 'CRG', 'Equipamento' ou 'DER/MG';
Situação: situação da integração. Acione o botão para selecionar uma das opções.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação.
- Para abrir/fechar a subconsulta de integrações pressione os sinais ou ou presentes em cada linha principal da consulta.

Algumas integrações quando ocorrem erros/alertas podem trazer detalhes de inconsistência. Para ver esses detalhes pressione o ícone para abrir uma janela com descrições conforme abaixo:



- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7 Relatórios

7.1 Relatório de Equipamento

Objetivo

Permite gerar relatórios de equipamentos, possibilitando visualizar os registros dos equipamentos como radares, lombadas eletrônicas, alcoolímetros, etc, usados na aplicação de infrações de trânsito.

Como emitir um relatório de Equipamento

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Equipamento.** Será aberta a tela de 'Relatório de Equipamento'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de seleção**

Equipamento/Praça: número do equipamento ou praça.
Marca/Modelo: marca e modelo do equipamento ou praça.
Nº instrumento: número do instrumento de aferição.

Grupo **Período de Aferição**

Data inicial: data inicial da aferição. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final: data final da aferição. Acione o ícone para selecionar uma data.

Grupo **Período de Validade**

Data inicial: data inicial de validade do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final: data final de validade do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.

Tipo de Aparelho: tipo do aparelho. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Fornecedor Responsável: fornecedor responsável pelo equipamento. O botão abre a tela 'Consulta de Sujeitos'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Situação: situação do equipamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Grupo **Operação**

Data início: data inicial da operação. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data fim: data final da operação. Acione o ícone para selecionar uma data.
Nº certificado INMETRO: número do certificado registrado pelo INMETRO do equipamento.
Tipo de operação: selecione o tipo de operação. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Rodovia SRE: nome da rodovia de acordo com a malha viária onde foi realizada a operação. O botão … abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

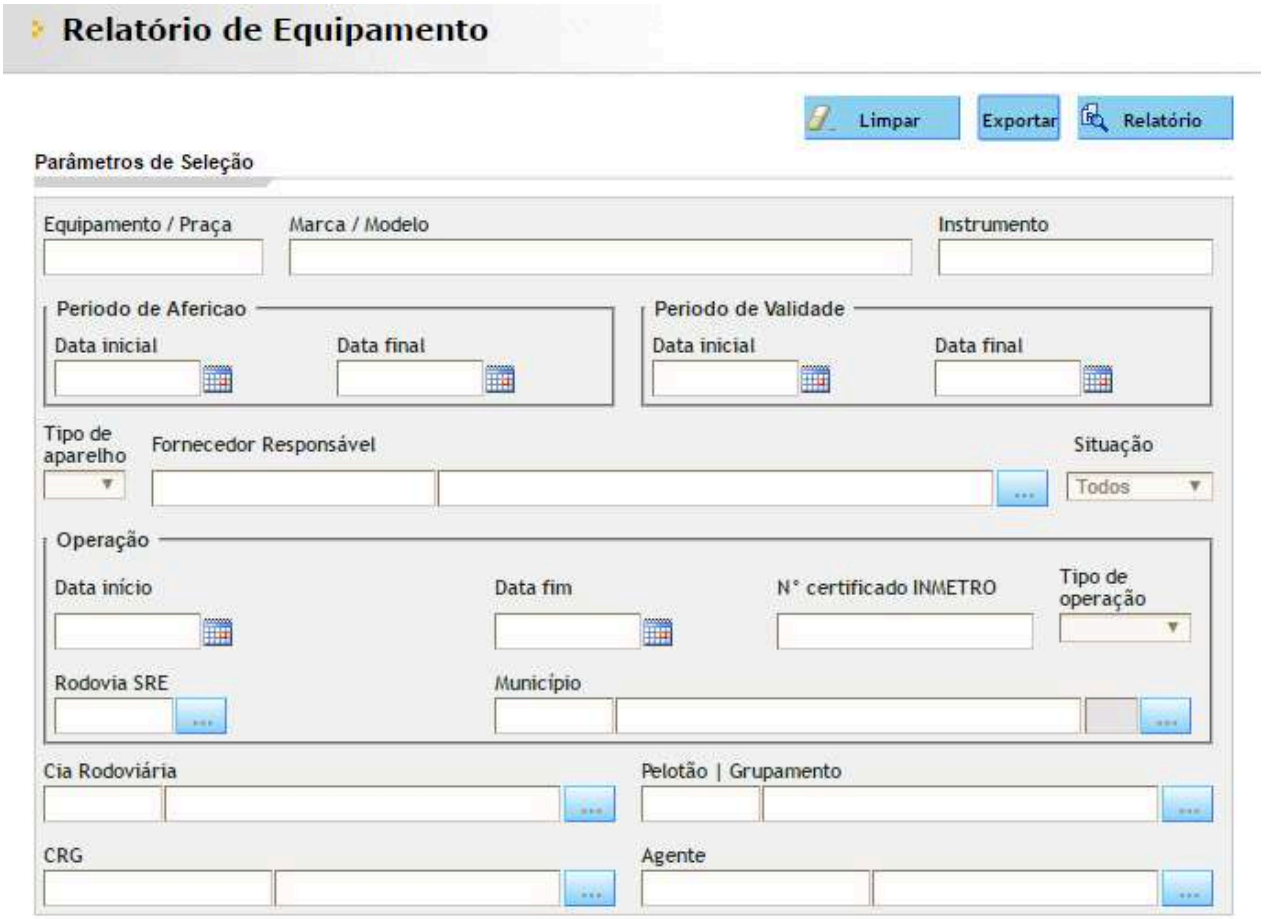
Município: município onde foi realizada a operação. O botão … abre a tela 'Consulta de Município'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Cia Rodoviária: código e descrição da companhia rodoviária para onde o equipamento será enviado. O botão … abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Pelotão/Grupamento: código e descrição do pelotão ou grupamento policial para onde o equipamento será enviado. O botão … abre a tela 'Consulta de Pelotão/Grupamento'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

CRG: código e descrição da coordenadoria regional para onde o equipamento será enviado. O botão … abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Agente: Agente responsável pelo equipamento. O botão … abre a tela 'Consulta de Agente'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.

RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 10

0 - Outros					
Equipamento / Praça	Marca / Modelo	Instrumento	Certificado INMETRO	Data Aferição	Data Validade
EQUIP143	PERKONS DEV D1i	590	14534900	07/02/2011	07/02/2012
EQUIP144	PERKONS DEV D1i	567	14534739	20/12/2010	20/12/2011
EQUIP146	PERKONS DEV D1i	579	14534736	20/12/2010	20/12/2011
EQUIP151	PERKONS DEV D1i	578	14534871	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP152	PERKONS DEV D1i	565	14534872	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP153	PERKONS DEV D1i	581	14534873	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP154	PERKONS DEV D1i	580	14534874	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP155	PERKONS DEV D1i	564	14534876	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP156	PERKONS DEV D1i	564	14534875	06/02/2011	06/02/2012
EQUIP157	PERKONS DEV D1i	3348	14538683	12/12/2011	12/12/2012
EQUIP158	PERKONS DEV D1i	3348	14538682	12/12/2011	12/12/2012
EQUIP159	PERKONS DEV D1i	571	14534931	13/02/2011	13/02/2012
EQUIP160	PERKONS DEV D1i	571	14534940	13/02/2011	13/02/2012
EQUIP161	PERKONS DEV D1i	573	14538517	20/11/2011	20/11/2012
EQUIP162	PERKONS DEV D1i	573	14538516	20/11/2011	20/11/2012
EQUIP163	PERKONS DEV D1i	574	14534938	13/02/2011	13/02/2012
EQUIP164	PERKONS DEV D1i	574	14534939	13/02/2011	13/02/2012
EQUIP171	PERKONS DEV D2i	585	14534989	20/02/2011	20/02/2012
EQUIP172	PERKONS DEV D2i	585	14534988	20/02/2011	20/02/2012
EQUIP173	PERKONS DEV D2i	587	14534990	20/02/2011	20/02/2012

- Acione o botão 

para que as publicações sejam exportadas para um arquivo 'XLS'.

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.2 Relatório de Auto Arquivado

Objetivo

Permite gerar relatórios de autos arquivados.

Como emitir um relatório de autos arquivados

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Auto Arquivado.** Será aberta a tela de 'Relatório de Autos inutilizados'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

Data inicial: data inicial dos registros de autos de inutilizados. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data final: data final dos registros de autos de inutilizados. Acione o ícone para selecionar uma data.

Motivo: código, grupo e descrição do motivo do arquivamento. O botão abre a tela 'Consulta de Motivos de Arquivamentos'. Nessa tela, localize o registro que contém o motivo desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

CRG: CRG responsável pela da relação de autos de inutilizados. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Tipo do motivo: selecione com um ☑ se o motivo é 'Inconsistente' ou 'Inutilizado'.

Glosa (Cobrar)?: selecione com um ☑ se o motivo possui cobrança

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

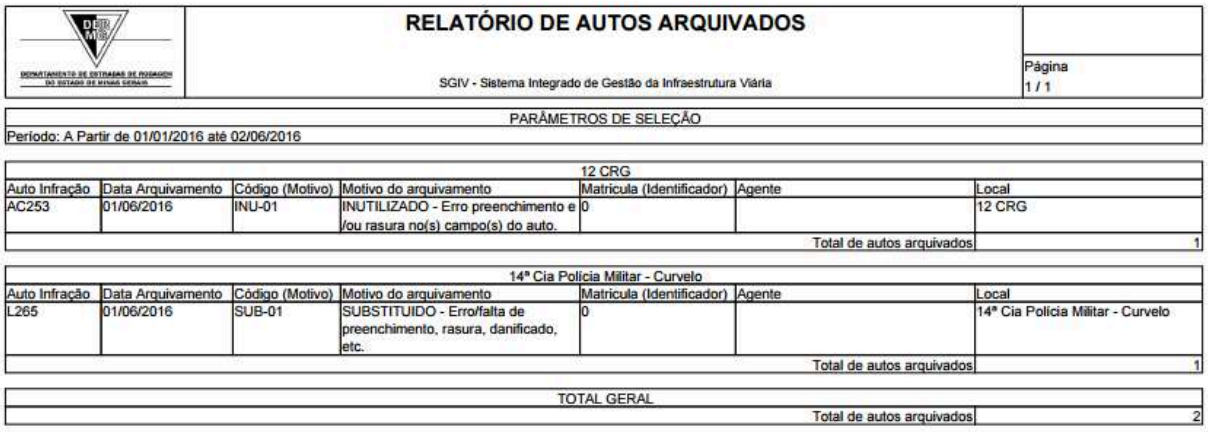
Equipamento: código e descrição do equipamento de origem. O botão abre a tela 'Consulta de Equipamento'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejada e clique sobre ele para selecioná-lo.

Agente: código e descrição do agente responsável pelo auto inconsistentes inutilizados. O botão abre a tela 'Consulta de Agentes'. Nessa tela, localize o registro que contém o agente desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Responsável arquivamento: usuário que irá realizar o arquivamento do auto de infração. O botão abre a tela 'Consulta de Agente'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão Relatório.



RELATÓRIO DE AUTOS ARQUIVADOS

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 1

PARÂMETROS DE SELEÇÃO

Período: A Partir de 01/01/2016 até 02/06/2016

12 CRG

Auto Infração	Data Arquivamento	Código (Motivo)	Motivo do arquivamento	Matricula (Identificador)	Agente	Local
AC253	01/06/2016	INU-01	INUTILIZADO - Erro preenchimento e /ou rasura no(s) campo(s) do auto.	0		12 CRG
					Total de autos arquivados	1

14ª Cia Polícia Militar - Curvelo

Auto Infração	Data Arquivamento	Código (Motivo)	Motivo do arquivamento	Matricula (Identificador)	Agente	Local
L265	01/06/2016	SUB-01	SUBSTITUIDO - Erro/falta de preenchimento, rasura, danificado, etc.	0		14ª Cia Polícia Militar - Curvelo
					Total de autos arquivados	1

TOTAL GERAL

Total de autos arquivados	2

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.3 Estatística de Autos de Infração

Objetivo

Permite gerar relatórios de estatísticas de autos de infração, possibilitando visualizar informações estatísticas e gráficas dos números de autos incluídos, cancelados, inconsistentes e de notificações geradas por período.

Como emitir um relatório de estatística de autos de infração.

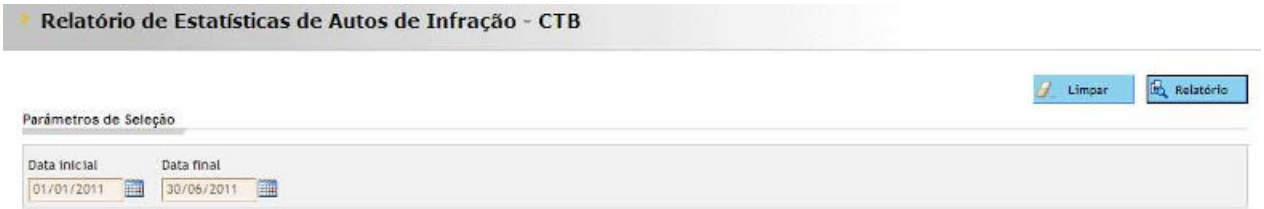
- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Estatísticas de Autos de Infração**. Será aberta a tela de 'Relatório de Estatísticas de Autos de Infrações'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

Data inicial: data inicial para estatística de autos de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.

Data final: data final para estatística de autos de infração. Acione o ícone para selecionar uma data.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão 
.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.

O relatório é gerado a partir de dados retroativos pelo período de um ano apenas. Caso o filtro informado tenha mais de um ano, os meses duplicados serão somados nas colunas do respectivo mês.

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

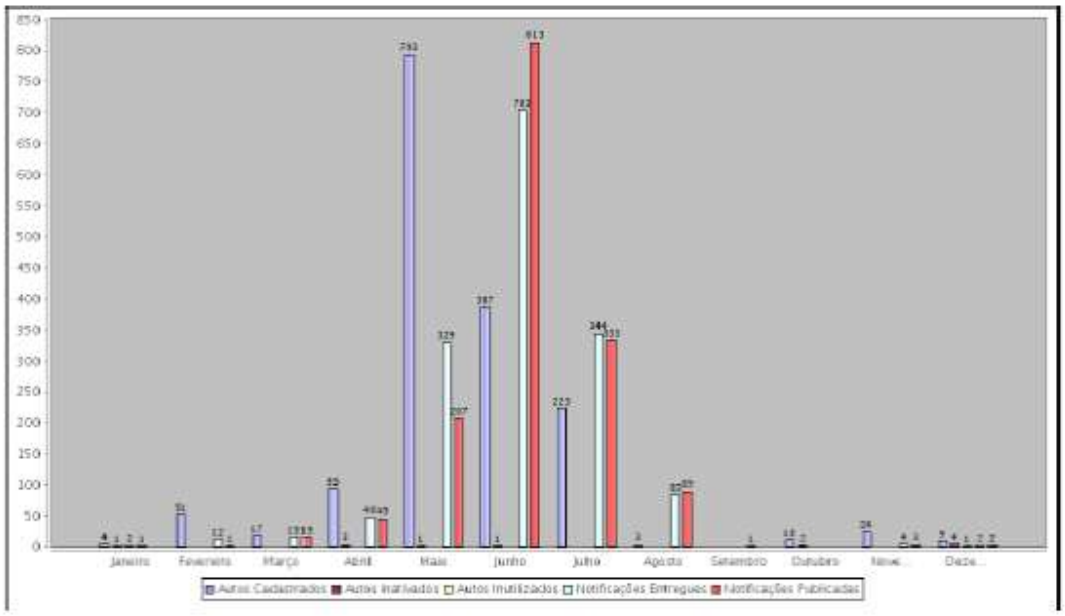
.

Estatística de Auto de Infração

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 1

MÊS	Autos Cadastrados	Autos Inativados	Autos Inutilizados	Notificações Entregues	Notificações Publicadas
Janeiro	4	1	2	1	0
Fevereiro	51	0	0	12	1
Março	17	0	0	15	15
Abril	93	3	0	48	45
Maio	793	1	0	329	207
Junho	387	1	0	703	813
Julho	223	0	0	344	333
Agosto	3	0	0	83	89
Setembro	0	0	0	1	0
Outubro	10	2	0	0	0
Novembro	24	0	0	4	3
Dezembro	9	4	1	2	2
Total	1614	12	3	1542	1508



7.4 Emitir 2ª Via de Notificação de Autuação

Objetivo

Permite gerar relatórios da 2ª Via da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito com as informações da infração, do veículo e com o formulário FICI para a identificação do condutor infrator.

Como emitir um relatório de 2ª via de notificação de autuação.

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Emitir 2ª Via de Notificação de Autuação**. Será aberta a tela de '2ª Via de Notificação de Autuação de Infração de Trânsito'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número: número do auto de infração
Cód. Infração: código da infração. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'.

2ª via de Notificação de Autuação de Infração de Trânsito



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão Relatório.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 11320 - DER/MG	NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

NOME DO CONDUTOR						CNH
NOME DO PROPRIETÁRIO ALBERTO FELIPE ROSA				DATA DA EMISSÃO 20/09/2008		DATA LIMITE DA DEFESA 13/10/2008
CPF/CNPJ 013.904.576-72	PLACA GRA0007			MUNICÍPIO VEÍCULO/UF BELO HORIZONTE/MG		
MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO FIAT/ALFA ROMEO 2300 B						
PROCESSAMENTO 244	Nº AIT A000003025	AMPARO LEGAL 181 *	Nº PONTOS 5	INFRATOR CONDUTOR		IDENTIFICADO NÃO
COD. INFRAÇÃO 54520	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO ESTACIONAR VEIC NO PASSEIO, FAIXA DE PEDESTRES, ETC					
DATA INFRAÇÃO 20/06/2008	HORA 20:15	LOCAL DA INFRAÇÃO AVENIDA VILARINHO				
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO BELO HORIZONTE/MG				AGENTE 00000086		CODIGO RENAINF 0
INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO ********		MARCA MODELO EQUIPAMENTO **********		INMETRO **********		DATA AFERIÇÃO **********
-- *********	-- *********	-- *********	-- *********	-- *********	-- *********	UNIDADE DE MEDIDA *********

"IMPORTANTE: 1- Caso exista alguma incorreção neste registro de infração, V. Sa, poderá apresentar ao DER/MG, sua Defesa da Autuação. 2- Não Será admitida Defesa múltipla, devendo ter somente este auto de infração como objeto, conforme dispõe o parágrafo único, do art.3º, da Resolução 299/08 do CONTRAN. 3- O não acolhimento da Defesa ou o não exercício no prazo legal, a penalidade será aplicada, expedindo-se a correspondente Notificação da Penalidade"

DER/MG



113200 - DER/MG - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO - (F.I.C.I.)

Preencher este formulário quando o condutor não for devidamente identificado no Auto de Infração (AIT). Encaminhar, até a data limite, ao DER/MG. A identificação só será aceita se o F.I.C.I. Estiver corretamente assinado pelo proprietário e pelo condutor (assinatura igual a da CNH), sob pena do proprietário, quando Pessoa Física, ter os pontos computados em seu prontuário, ou, quando Pessoa Jurídica, sofrer penalidade prevista no § 8º do art. 257 do CTB e Resolução 151/2003 do CONTRAN (500-2 Multa por não Identificação do Condutor infrator). Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor, o proprietário deverá anexar cópia de documento, onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes. IMPORTANTE: Anexar cópia legível da CNH do condutor e - quando for antiga (sem assinatura) - anexar, também, cópia da Carteira de Identidade. Quando o proprietário for Pessoa Jurídica deverá anexar documento que comprove legitimidade (C. Social, ou Termo de posse, ou Nomeação, ou Procuração mais RG do Procurador...etc) - art. 653/654 - Código Civil.

NOME DO PROPRIETÁRIO			CPF/CNPJ		DESTINATÁRIO		
ALBERTO FELIPE ROSA			013.904.576-72		ALBERTO FELIPE ROSA		
PROCESSAMENTO	NÚMERO AIT	CÓD. INFRAÇÃO	PLACA	NOME DO CONDUTOR/INFRATOR			
244	A000003025	54520	GRA0007				
NÚMERO DO RG.	ORGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	NÚMERO REGISTRO CNH/PERMISSÃO	UF	DATA LIMITE	
						13/10/2008	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS, ART. 5, XII, RESOLUÇÃO 149/03

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	ASSINATURA DO INFRATOR
LOCAL	DATA DA IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO P/ ENCAMINHAMENTO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

DER - AVENIDA DOS ANDRADAS, 1.120 - CENTRO - BH - MG - CEP 30.120-010

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.5 Emitir 2ª Via de Notificação de Penalidade

Objetivo

Permite gerar relatórios da 2ª Via da Notificação de Penalidade de Infração de Trânsito com as informações da infração, do veículo e da penalidade imposta ao infrator.

Como emitir um relatório de 2ª via de notificação de penalidade.

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Emitir 2ª Via de Notificação de Penalidade**. Será aberta a tela de '2ª Via de Notificação de Penalidade de Infração de Trânsito'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

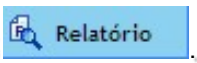
Grupo **Parâmetros de Seleção**

Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Auto de Infração: número do auto e da infração de trânsito. O botão abre a tela 'Consulta de Auto de Infração'. Nessa tela, localize o registro que contém o auto desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

2ª via de Notificação de Penalidade de Infração de Trânsito



- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 11320 - DER/MG	NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

NOME DO CONDUTOR ALBERTO FELIPE ROSA						CNH **********
NOME DO PROPRIETÁRIO ALBERTO FELIPE ROSA				CPF/CNPJ 013.904.576-72		DATA DA EMISSÃO 15/05/2009
PLACA GRA0007	MUNICÍPIO VEÍCULO/UF BELO HORIZONTE/MG			TIPO 3	VENC. COM DESCONTO 12/09/2010	VALOR COM DESCONTO 15.323,20
MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO FIAT/ALFA ROMEO 2300 B				SEQ 31	DATA LIMITE DO RECURSO JARI 12/09/2010	VALOR SEM DESCONTO 19.154,00
PROCESSAMENTO 291	Nº A/T A000152025	AMPARO LEGAL 164 *	Nº PONTOS 5	INFRATOR PROPRIETÁRIO		IDENTIFICADO SIM
COD. INFRAÇÃO 51420	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA CNH/PERMISSAO VENC + 30DIA					
DATA INFRAÇÃO 22/06/2009	HORA 16:23	LOCAL DA INFRAÇÃO RUA EDNA				
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO 4123 - BELO HORIZONTE/MG			AGENTE 00113200	CÓDIGO RENAINF 0	NR NOTIFICAÇÃO	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO **********
MARCA MODELO EQUIPAMENTO **********		INMETRO **********	DATA AFERIÇÃO **********		UNIDADE DE MEDIDA **********	
** *********	** *********	** *********	** *********	** *********	** *********	

"IMPORTANTE: 1 - Em atendimento ao disposto no Art.282 do Código de Transito Brasileiro - CTB e Art.9º da Resolução 149/03 do CONTRAN, estamos notificando V.Sa. da penalidade relacionada neste extrato em face do não acolhimento da Defesa da Autuação ou da sua não apresentação no prazo legal. 2 - Esta multa é passível de Recurso à JARI, até a data limite descrita acima, independete do pagamento (Art.285, CTB). 3 - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data de venc. com desconto expresso acima, por 80% do seu valor (Art. 284, CTB). 4 - Conforme Art.3º, parágrafo único da Resolução 299/08 do CONTRAN, não será admitido Recurso múltiplo devendo ter somente esta infração como objeto".

DER/MG

Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA GUIA DE ARRECADAÇÃO DE MULTA - DER/MG

AUTORIDADE DE TRÂNSITO 113200 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
NOME DO PROPRIETÁRIO ALBERTO FELIPE ROSA		CPF/CNPJ 013.904.576-72	
PLACA GRA0007	MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO FIAT/ALFA ROMEO 2300 B	DATA DA EMISSÃO 15/05/2009	VALOR 19.154,00
PAGUE NO BANCO: BRASIL, BRADESCO, ITAU, MERCANTIL, BANCOOB, UNIBANCO, HSBC			

87720000191 8 54005828090 7 15700000029 9 11132005142 3



- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.6 Previsão de Falta/Excesso de Numeração de Autos

Objetivo

Este caso de uso possibilita ao usuário emitir um relatório que aponte em uma determinada data em quais CRGs/Companhias faltarão/sobrarão numeração de autos de infração, baseado nas médias de uso diário dos autos e no estoque atual.

Como emitir um relatório de previsão de falta/excesso de numeração de autos.

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Previsão de Falta/Excesso de Numeração de Autos**. Será aberta a tela de 'Relatório de Previsão de Faltas/Excesso de Numeração de Autos'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

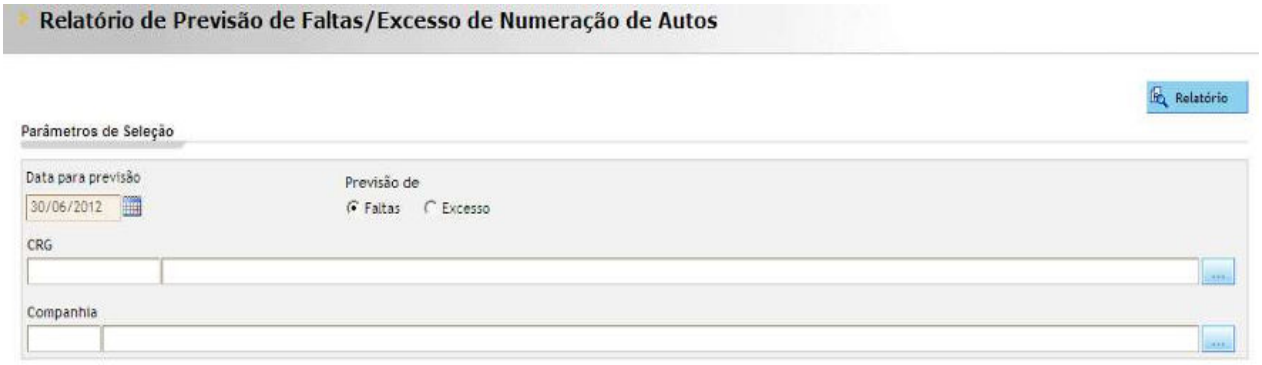
Grupo **Parâmetros de Seleção**

Data da previsão: data da previsão de falta/excesso de numeração de autos. Acione o ícone para selecionar uma data.

Previsão de: tipo de previsão desejada, selecione uma das opções 'Faltas' ou 'Excesso'.

CRG: CRG responsável pela previsão de falta/excesso de numeração de autos. O botão ... abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária de origem. O botão ... abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**Previsão de falta de numeração** SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária	Página 1 / 1

Previsão para **30/06/2012**

CRG / Companhia	Qtde Atual	Média Utilização/ Dia	Média Utilização/ Mês	Qtde a faltar no período
01ª CRG - Belo Horizonte	81	0,02	0,65	0
10ª CRG - Varginha	20	0,00	0,00	0
13ª CRG - Brasília de Minas	29	0,03	0,77	0
teste Destino	22	0,00	0,00	0
Posto policial IV	68	0,40	12,00	81
			Total	81

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.7 Relatório de Numeração de Faltante

Objetivo

Este caso de uso possibilita exibição de uma contagem dos números de auto de infração que foram recebidos por uma determinada entidade e que ainda não foram utilizados efetivamente.

Como emitir um relatório de numeração faltante..

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Numeração Faltante**. Será aberta a tela de 'Relatório de Numeração Faltante'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

Série: série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Número inicial: número inicial para filtro dos autos.

Número final: número final para filtro dos autos.

Tipo de Destino: tipo de destino do auto. Selecione as opções 'Todos, 'Policia', 'Agente' ou 'Equipamento';

CRG: CRG para filtro de números em estoque. O botão ... abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Companhia: código e descrição da companhia rodoviária. O botão ... abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Tipo de equipamento: tipo de equipamento para filtro de números em estoque. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Equipamento: equipamento para filtro de números em estoque. O botão ... abre a tela

'Consulta de Equipamentos de Aferição'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Os campos **CRG**, **Companhia**, **Tipo de equipamento** e **Equipamento** serão habilitados de acordo com o **tipo de destino**. Por exemplo, ao selecionar o tipo de destino 'Agente' apenas o campo **CRG** ficará habilitado.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão Relatório.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório de Numeração Faltante

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 21

Série: A
Tipo de Destino: CRG

CRG's					
Nome	**Série**	**Numeração Faltante**	**Quantidade**	**Data de Recebimento**	**Recebedor**
01 CRG	A	28311503 até 28311521	19	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311593 até 28311594	2	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311596 até 28311613	18	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311615 até 28311616	2	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311618 até 28311620	3	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311639 até 28311639	1	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311686 até 28311686	1	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311727 até 28311734	8	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311738 até 28311741	4	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311743 até 28311743	1	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311762 até 28311767	6	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311769 até 28311776	8	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311778 até 28311796	19	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311799 até 28311799	1	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra
01 CRG	A	28311803 até 28311812	10	03/04/2013	6000 - Fernando Antonio Soares Bezerra

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.8 Relatório de Arquivamento do GRIN Radar

Objetivo

Emitir relatórios de arquivamento do GRIN Radar.

Como emitir um relatório de arquivamento do GRIN Radar

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Relatório de Arquivamento do GRIN Radar**. Será aberta a tela de 'Relatório de Arquivamento do GRIN Radar.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

Série:	série do auto. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Número inicial:	número inicial para filtro dos autos.
Número final:	número final para filtro dos autos.
Data inicial:	Data inicial do GRIN Radar. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final:	Data final do GRIN Radar. Acione o ícone para selecionar uma data.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.
- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.



Auto Infração	Data Arquivamento	Motivo do arquivamento
L00000002	09/12/2015	Motivo de recusa
AC00001625	09/09/2015	PRAZO DE 26 DIAS PARA INCLUSAO VENCIDO
AC00001626	09/09/2015	PRAZO DE 26 DIAS PARA INCLUSAO VENCIDO
AC00001627	09/09/2015	PRAZO DE 26 DIAS PARA INCLUSAO VENCIDO

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

7.9 Relatório de Encerramento de Processo

Objetivo

Emitir relatórios de encerramento de processo.

Como emitir um relatório de encerramento de processo

- No menu **Relatórios** selecione o submenu **Relatório de Encerramento de Processo**. Será aberta a tela de 'Relatório de Encerramento de Processo SIGED'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para a emissão do relatório são:

Grupo **Parâmetros de Seleção**

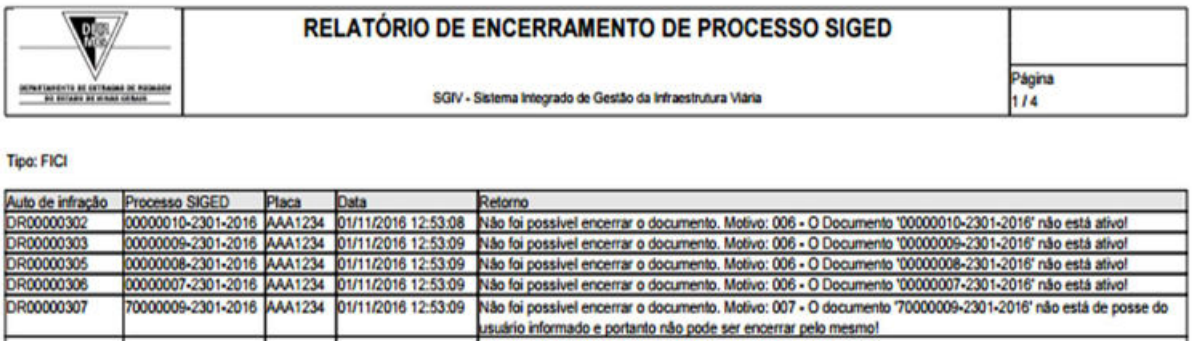
Data inicial: data inicial do processo de encerramento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data final: data final do processo de encerramento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Tipo: tipo da utilização do número do processo.
Processo: Número do processo.
Resultado: resultado do processo de encerramento.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado.

- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.



RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO SIGED

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 4

Tipo: FICI

Auto de infração	Processo SIGED	Placa	Data	Retorno
DR00000302	00000010-2301-2016	AAA1234	01/11/2016 12:53:08	Não foi possível encerrar o documento. Motivo: 006 - O Documento '00000010-2301-2016' não está ativo!
DR00000303	00000009-2301-2016	AAA1234	01/11/2016 12:53:09	Não foi possível encerrar o documento. Motivo: 006 - O Documento '00000009-2301-2016' não está ativo!
DR00000305	00000008-2301-2016	AAA1234	01/11/2016 12:53:09	Não foi possível encerrar o documento. Motivo: 006 - O Documento '00000008-2301-2016' não está ativo!
DR00000306	00000007-2301-2016	AAA1234	01/11/2016 12:53:09	Não foi possível encerrar o documento. Motivo: 006 - O Documento '00000007-2301-2016' não está ativo!
DR00000307	70000009-2301-2016	AAA1234	01/11/2016 12:53:09	Não foi possível encerrar o documento. Motivo: 007 - O documento '70000009-2301-2016' não está de posse do usuário informado e portanto não pode ser encerrar pelo mesmo!

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Acione o botão 

para realizar a exportação do relatório para um arquivo de Excel.

8 Apoio

8.1 Agente Autuador

8.1.1 Companhias Rodoviárias

Objetivo

Permite manter o cadastro de companhias rodoviárias, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros das companhias que agrupam os postos da polícia rodoviária.

Como cadastrar companhias rodoviárias.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Agente Autuador**, item **Companhias rodoviárias** para abrir a tela de 'Cadastro de Companhias Rodoviárias'.

Grupo **Companhias Rodoviárias**

Código:	código da companhia rodoviária. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão  ser acionado.
Descrição da Companhia:	descrição da companhia rodoviária.
Endereço:	endereço da companhia rodoviária.
Complemento:	complemento da companhia rodoviária.
Telefone:	DDD e telefone da companhia rodoviária.
Município:	código, descrição do município e Estado onde está localizada a companhia rodoviária. O botão  abre a tela 'Consulta de Município'. Nessa tela, localize o registro que contém o município desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Responsável:	nome do responsável pela companhia rodoviária.
E-mail:	e-mail do responsável pela companhia rodoviária.
Inativo:	selecione esta opção quando a companhia rodoviária estiver inativa.
CRG Responsável:	o CRG a qual a companhia está vinculada. O botão  abre a tela 'Consulta de CRG´s'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-lo.

Cadastro de Companhia Rodoviária



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar uma nova companhia rodoviária, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para excluir o registro de companhia rodoviária, acione o botão Excluir.
- Para consultar uma companhia rodoviária, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta de Companhia Rodoviária'.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar companhias rodoviárias.

- Na tela de 'Cadastro de Companhias Rodoviárias', acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Companhias Rodoviárias'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de Consulta**:

Código:	código da companhia rodoviária.
Descrição da Companhia:	descrição da companhia rodoviária.
Situação:	situação da companhia rodoviária. Acione o botão para selecionar uma das opções.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Parâmetros da Consulta**, os registros de companhias rodoviárias que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes da companhia rodoviária, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de companhia rodoviária selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar uma nova companhia rodoviária, acione o botão 

.

8.1.2 Pelotão/Grupamento

Objetivo

Permite manter o cadastro de pelotão/grupamento, possibilitando consultar, inserir, alterar e excluir os registros dos pelotões/grupamentos que compõem cada companhia da polícia rodoviária.

Como cadastrar pelotão/grupamento.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Agente Autuador**, item **Pelotão/Grupamento** para abrir a tela de 'Cadastro de Pelotão/Grupamento'.

Grupo **Postos Rodoviários**

Código:	código do posto rodoviário. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão F12-Gravar ser acionado.
Descrição:	descrição do pelotão/grupamento.
Companhia:	companhia do pelotão/grupamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Endereço:	endereço do pelotão/grupamento.
Complemento:	complemento do pelotão/grupamento.
Telefone:	DDD e telefone do pelotão/grupamento.
Município:	código, descrição do município e Estado onde está localizado o pelotão/grupamento. O botão ... abre a tela 'Consulta de Município'. Nessa tela, localize o registro que contém o município desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Responsável:	nome do responsável pelo pelotão/grupamento.
E-mail:	e-mail do responsável pelo pelotão/grupamento.
Inativo:	selecione esta opção quando o pelotão/grupamento estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo posto rodoviário, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

- Para excluir o registro de posto rodoviário, acione o botão 

.

- Para consultar um posto rodoviário, acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Posto Rodoviário'.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar pelotão/agrupamento.

- Na tela de 'Cadastro de Pelotão/Grupamento', acione o botão 

para abrir a tela de 'Consulta de Pelotão/Grupamento'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros de Consulta**:

Código: código do pelotão/grupamento.
Descrição do posto: descrição do pelotão/grupamento.
Companhia: companhia do pelotão/grupamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Situação: situação do pelotão/grupamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de postos rodoviários que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:


Resultado

Consulta de Pelotão | Grupamento > >> de 1 até 10 total: 95

Código	Companhia	Descrição	Inativo
0	principal	Posto padrão	
65	13ª Cia Polícia Militar - Barbacena	1º Pel / 1º Gp PMRv - Barbacena	
68	14ª Cia Polícia Militar - Curvelo	1º Pel / 1º Gp PMRv - Curvelo	
8	4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	1º Pel / 1º Gp PMRv - Juiz de Fora	
91	18ª Cia Polícia Militar - Poços de Caldas	1º Pel / 1º Gp PMRv - Poços de Caldas	
86	17ª Cia Polícia Militar - Pouso Alegre	1º Pel / 1º Gp PMRv - Pouso Alegre	
81	16ª Cia PM Ind Mat - Unaí	1º Pel / 1º Gp PMRv - Unaí	
92	18ª Cia Polícia Militar - Poços de Caldas	1º Pel / 2º Gp PMRv - Alfenas	
82	16ª Cia PM Ind Mat - Unaí	1º Pel / 2º Gp PMRv - Arinos	
75	15ª Cia Polícia Militar - Teófilo Otoni	1º Pel / 2º Gp PMRv - Nanuque	

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação .

- Para verificar os detalhes do posto rodoviário, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de posto rodoviário selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar um novo posto rodoviário, acione o botão 

.

8.1.3 Agentes e Funcionários

Objetivo

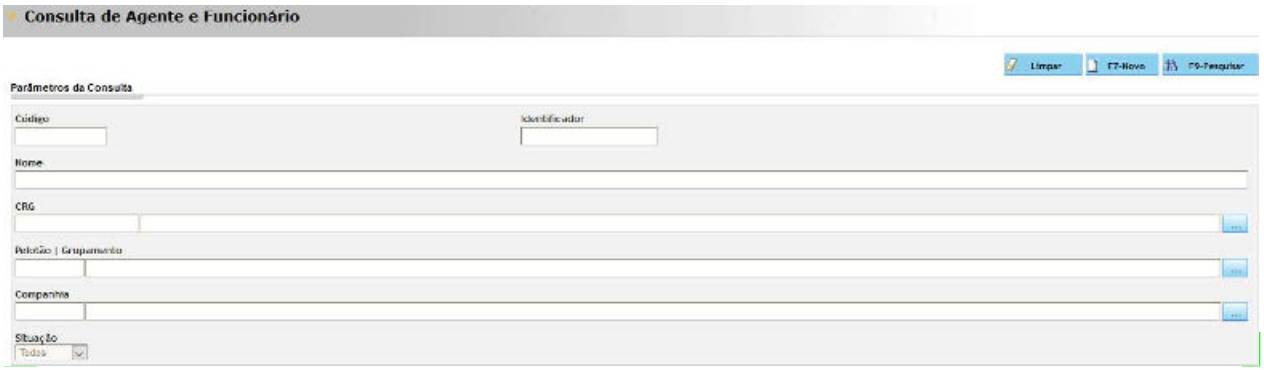
Permite manter o cadastro de agentes e funcionários, possibilitando consultar, inserir, alterar e excluir os registros dos agentes e funcionários.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Agente Autuador**, item **Agentes e Funcionários** para abrir a tela de 'Consulta de agentes e funcionários.

Grupo **Parâmetros da Consulta**

Código:	código do agente / funcionário.
Nome:	nome do agente / funcionário
CRG:	CRG do agente / funcionário. O botão ... abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Instrumento legal delegação	Instrumento legal delegação do agente / funcionário
Posto Rodoviário:	Posto rodoviário do agente / funcionário. O botão ... abre a tela 'Consulta de Postos Rodoviários. Nessa tela, localize o registro que contém o posto rodoviário desejado e clique sobre ele para selecioná-la.
Companhia:	companhia do agente / funcionário. . O botão ... abre a tela 'Consulta de Companhias. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia desejada e clique sobre ela para selecioná-la
Situação:	situação do posto rodoviário. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Identificador:	número de identificação do agente / funcionário.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de postos rodoviários que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:

Resultado

Consulta de Agente e Funcionário — de 1 até 8 total: 8

Código	Identificador	CRG	CIA	Nome	Inativo
1093	1308600		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	JAIRO GOMIDES	☐
1368	999235		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	JÚLIO CÉSAR MENDES	☐
1873	1023795		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	☐
4177	1312313		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	RENATO BENEVIDES MION	☐
4211	0684860		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	WELLINGNTON LUIZ DA SILVA	☐
4212	0644369		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	PAULO ROBERTO CORDEIRO	☐
4213	1198928		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	FABIO MOISES IMPERATORI	☐
4214	1162031		4ª Cia PM Ind MAT - Juiz de Fora	MARCO ANTONIO DE SOUZA	☐

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.

- Para verificar os detalhes do posto rodoviário, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de posto rodoviário selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Para cadastrar um novo posto rodoviário, acione o botão 

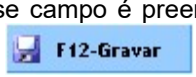
.

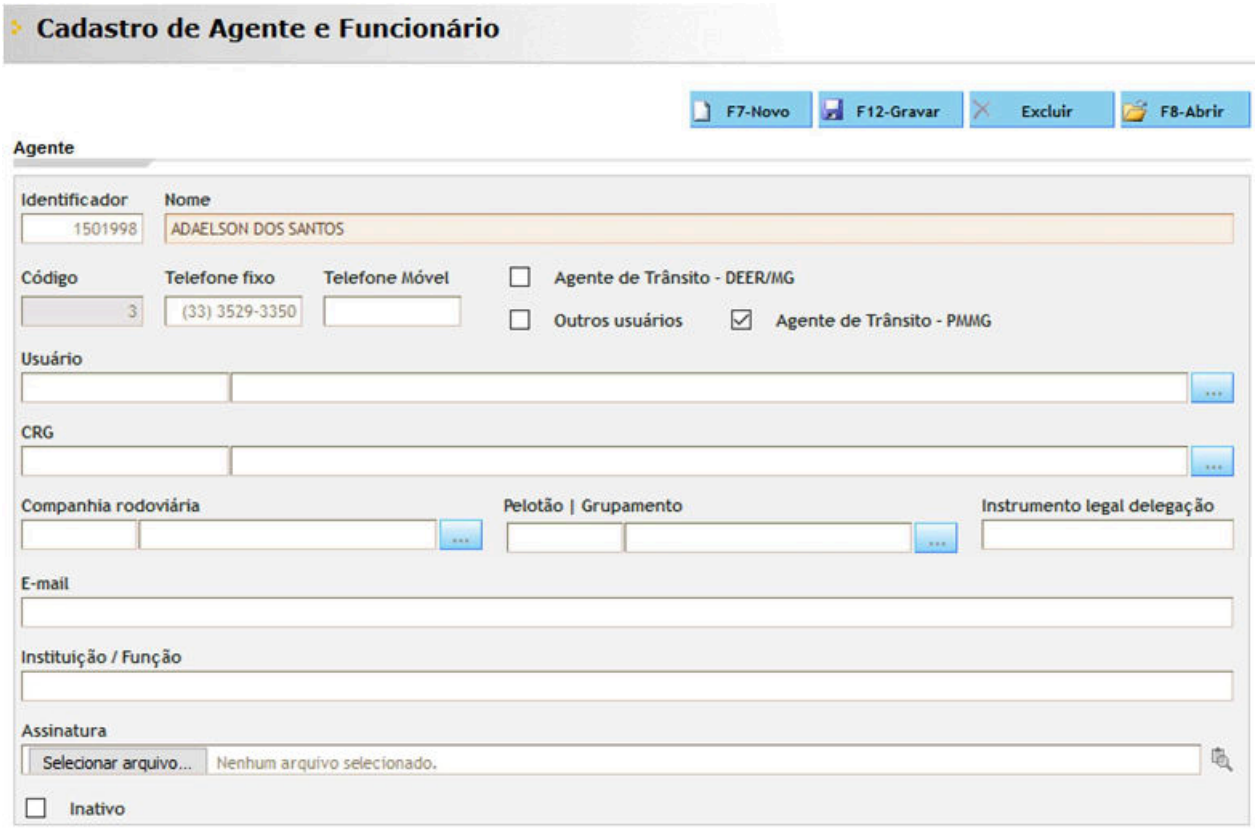
Como cadastrar agentes e funcionários:

- Para cadastrar um novo posto rodoviário, acione o botão 

.

Grupo **Agente**

Identificador:	número identificador do agente / funcionário
Nome:	nome do agente / funcionário.
Código:	código do posto rodoviário. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão  ser acionado.
Telefone Fixo :	DDD e telefone fixo do agente / funcionário.
Telefone Móvel :	DDD e telefone móvel do agente / funcionário.
Agente de Trânsito - DER/MG	selecione esta opção quando agente / funcionário for agente de trânsito DER/MG.
Outros usuários:	selecione esta opção quando o agente / funcionário for agente de outro setor.
Agente de Trânsito - PMMG:	selecione esta opção quando agente / funcionário for agente de trânsito PMMG.
Usuário:	nome de usuário do agente / funcionário.
CRG:	CRG do agente / funcionário. O botão  abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro que contém a CRG desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Companhia rodoviária:	companhia Rodoviária associada ao posto rodoviário selecionado. O botão  abre a tela 'Consulta de Companhia rodoviária'. Nessa tela, localize o registro que contém a companhia rodoviária desejada e clique sobre ela para selecioná-la.
Pelotão \| Grupamento:	pelotão ou grupamento do agente / funcionário
Instrumento legal delegação:	instrumento legal delegação do agente / funcionário.
E-mail:	e-mail do agente / funcionário.
Instituição / Função:	função do agente / funcionário
Assinatura:	acione o botão  para selecionar a imagem com a assinatura do funcionário.
Inativo:	selecione esta opção quando o agente / funcionário estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo posto rodoviário, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para excluir o registro de posto rodoviário, acione o botão Excluir.
- Para consultar um posto rodoviário, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta de Posto Rodoviário'.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

8.2 Infração

8.2.1 Tipos de Penalidade

Objetivo

Permite manter o cadastro de tipos de penalidades, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros de tipos de penalidades usadas na aplicação de infrações de trânsito.

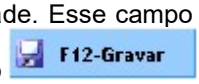
Como cadastrar tipos de penalidade.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Tipos de Penalidade** para abrir a tela de 'Tipos de Penalidade'. Acione o botão 

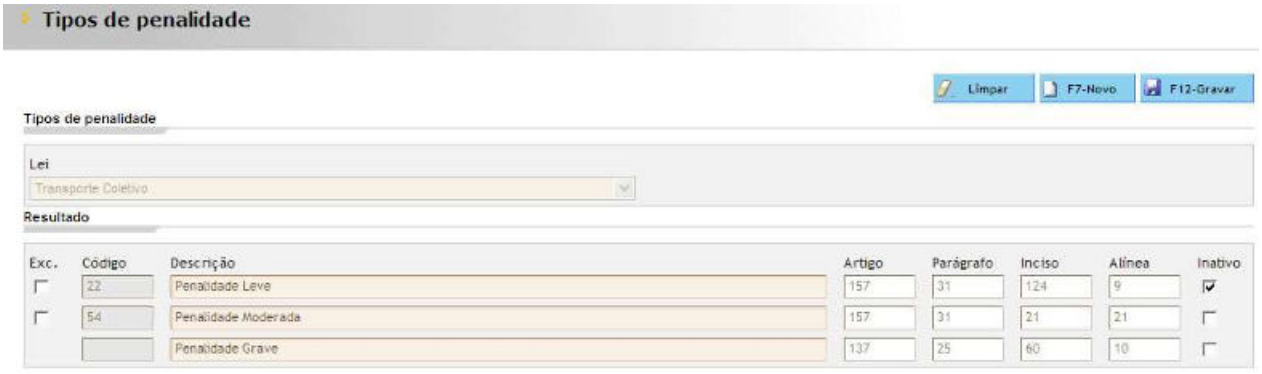
para abrir a tela de 'Tipos de Penalidade'.

- Para cadastrar um novo tipo de penalidade, preencha os campos relacionados abaixo:

Grupo **Resultado**

Exc.: selecione esta opção para excluir um tipo de penalidade.
Código: código do tipo de penalidade. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão 

ser acionado.
Descrição: descrição do tipo de penalidade.
Artigo: número do artigo do tipo de penalidade.
Parágrafo: número do parágrafo do artigo do tipo de penalidade.
Inciso: número do inciso do tipo de penalidade.
Alínea: número da alínea do tipo de penalidade.
'Inativo': selecione essa opção quando o tipo de penalidade estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .

- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza  são preenchidos automaticamente pelo sistema.

- Para cadastrar um novo tipo de penalidade, acione o botão 

.

- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar tipos de penalidade.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Tipos de Penalidade** para abrir a tela de 'Tipos de Penalidade'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Tipos de Penalidade**

Lei: lei na qual se encontra a penalidade. Acione o botão para selecionar uma das opções.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de tipos de penalidade que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para verificar os detalhes do tipo de penalidade, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de tipo de penalidade selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.

- Depois de informar ou alterar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.

- Para cadastrar um novo tipo de penalidade, acione o botão 

.

8.2.2 Tipos de Medida Administrativa

Objetivo

Permite manter o cadastro de tipos de medidas administrativas, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros de tipos de medidas administrativas usadas na aplicação de infrações de trânsito.

Como cadastrar tipos de medida administrativa.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Tipos de Medida Administrativa** para abrir a tela de 'Tipos de Medida Administrativa'. Acione o botão 

para abrir a tela de 'Tipos de Medida Administrativa'.

- Para cadastrar um novo tipo de medida administrativa, preencha os campos relacionados abaixo:

Grupo **Resultado**

Exc.: selecione esta opção para excluir a medida administrativa.
Código: código do tipo de medida administrativa. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão F12-Gravar ser acionado.
Descrição: descrição do tipo de medida administrativa.
Artigo: número do artigo do tipo de medida administrativa.
Parágrafo: número do parágrafo do artigo do tipo de medida administrativa.
Inciso: número do inciso do tipo de medida administrativa.
Alínea: número da alínea do tipo de medida administrativa.
'Inativo': selecione esta opção quando o tipo de medida administrativa estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo tipo de medida administrativa, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar tipos de medida administrativa.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Tipos de Medida Administrativa** para abrir a tela de 'Tipos de Medida Administrativa'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

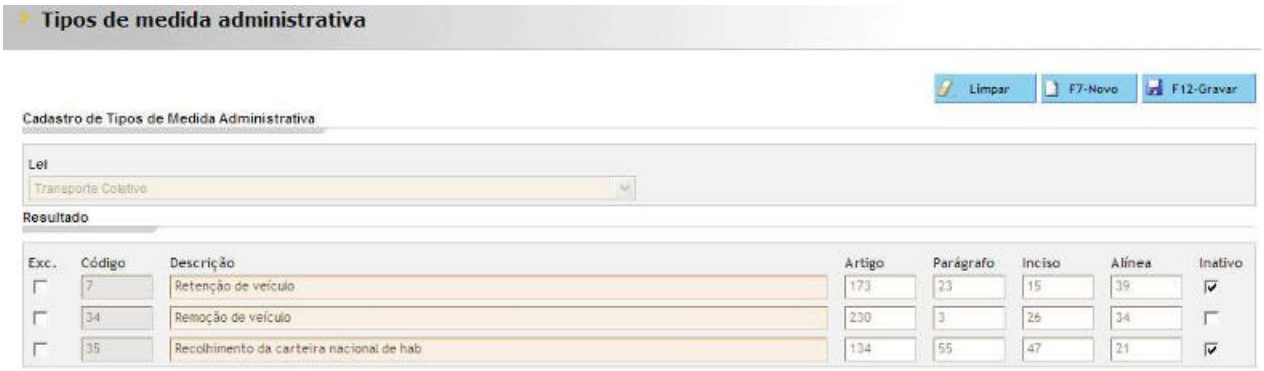
Grupo **Cadastro de Tipos de Medida Administrativa**

Lei: lei na qual se encontra a medida administrativa. Acione o botão para selecionar uma das opções.



- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão **F9-Pesquisar** para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de tipos de penalidade que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para verificar os detalhes do tipo de medida administrativa, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de tipo de medida administrativa selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão **Limpar**.

- Depois de informar ou alterar os dados necessários, acione o botão **F12-Gravar** para confirmar a operação.

- Para cadastrar um novo tipo de medida administrativa, acione o botão **F7-Novo**.

8.2.3 Tabela de Codificação de Multas

Objetivo

Permite manter a Tabela de Codificação de Multas, possibilitando inserir, alterar e excluir registros das infrações usados na aplicação de autos de infração de trânsito.

Como cadastrar infrações

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Tabela de Codificação de Multas- CTB** para abrir a tela de 'Tabela de Codificação de Multas".

Grupo **Infração**

Código:	código da infração.
Descrição da infração:	descrição da infração
Decrição detalhada da infração:	descrição detalhada da infração.
Artigo:	número do artigo da infração.
Parágrafo:	número do parágrafo da infração.
Inciso:	número do inciso da infração.
Alínea:	número da alínea da infração.
Gravidade:	gravidade da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Valor R$:	valor em reais da infração.
Multiplicador:	multiplicador da infração.
Lei:	tipo de Legislação que que mantem a infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Penalidade:	tipo de pena da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Medida administrativa:	tipo de medida administrativa da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Infrator:	tipo de infrator da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Infração de excesso de peso:	selecione com um esta opção caso a multa seja resultado de uma infração de excesso de peso.
Inativo:	selecione com um esta opção quando a infração estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um nova infração, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.
- Para excluir o registro de infração, acione o botão Excluir.
- Para consultar uma infração, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Tabela de Codificação de Multas'.

> *Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".*

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar Infrações

- Na tela de 'Tabela de Codificação de Multas, acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Tabela de Codificação de Multas'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros da Consulta**:

Código:	código da infração.
Descrição da infração:	descrição da infração.
Artigo:	número do artigo da infração.
Gravidade:	gravidade da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Situação:	situação da infração. Acione o botão para selecionar uma das opções.

- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de infrações que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação << < > >>.

- Para verificar os detalhes da Infração, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de posto rodoviário selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.

- Para cadastrar uma nova Infração, acione o botão 

.

7.2.1 Motivos para Arquivamento

Objetivo

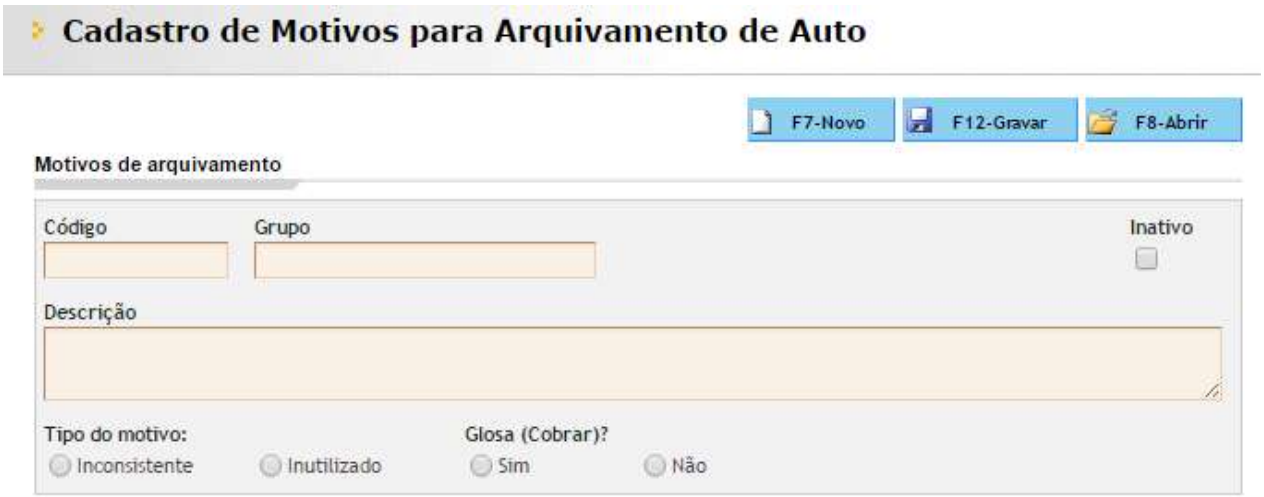
Possibilitar ao usuário a inclusão, alteração e exclusão de motivos de arquivamento de autos de infração que serão usados para o registro dos autos não válidos ou inutilizados.

Como cadastrar motivos para auto inutilizado.

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Infração**, item **Motivos para Arquivamento** para abrir a tela de 'Cadastro de Motivos para Arquivamento de Auto'.
- Preencha os seguintes campos:

Grupo **Motivo para arquivamento**

Código: código do motivo arquivamento de auto. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão F12-Gravar ser acionado.
Grupo: grupo de motivo de arquivamento de auto.
'Inativo': selecione esta opção quando o motivo de auto inutilizado estiver inativo.
Descrição: descrição do motivo de auto inutilizado.
Tipo do motivo: selecione com um ◉ o tipo do motivo do arquivamento do auto.
Glosa (Cobrar)? selecione com um ◉ se o motivo de arquivamento gera cobrança.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo motivo de auto inutilizado, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

Como consultar motivos para arquivamento de auto

- Na tela de 'Cadastro de Motivos para Arquivamento de Auto', acione o botão F8-Abrir para abrir a tela de 'Consulta de Motivos para Arquivamento de Auto'.

- Os campos disponíveis como parâmetros para consulta são:

Grupo **Parâmetros da Consulta**:

Código:	código do motivo arquivamento de auto. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão F12-Gravar ser acionado.
Grupo:	grupo de motivo de arquivamento de auto.
Descrição:	descrição do motivo de auto inutilizado.
Tipo do motivo:	selecione com um ◉ o tipo do motivo do arquivamento do auto.
Glosa (Cobrar)?	selecione com um ◉ se o motivo gera cobrança.
'Inativo':	selecione esta opção quando o motivo de auto inutilizado estiver inativo.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.

- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão F9-Pesquisar para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.

- No grupo **Resultado**, os registros de infrações que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:

Resultado > >> de 1 até 10 total: 22

Código	Grupo	Descrição	Tipo	Glosa	Inativo
CAN-01	CANCELADO	Incorreção na aplicação do auto.	Motivo para Auto Inutilizados	Não	Não
CAN-02	CANCELADO	Em apuração o motivo da inutilização.	Motivo para Auto Inutilizados	Não	Não
DAN-01	DANIFICADO	Formulário com impressão incompleta, rasgado, molhado, queimado.	Motivo para Auto Inutilizados	Não	Não
EXT-01	EXTRAVIADO	Formulário extraviado e/ou perdido conforme informação prestada pelo detentor do mesmo.	Motivo para Auto Inutilizados	Não	Não
ICT-01	INCONSISTENTE	Identificação do veículo diverge da base de registro. [campo 02]	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não
ICT-02	INCONSISTENTE	Falha na identificação do local ou data ou hora do cometimento. [campo04]	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não
ICT-03	INCONSISTENTE	Falha na identificação da infração. [campo05]	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não
ICT-04	INCONSISTENTE	Falha na identificação do agente autuador. [campo 08]	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não
ICT-05	INCONSISTENTE	Duplicidade na tipificação com AIT já incluído no sistema.	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não
ICT-06	INCONSISTENTE	Placa de outro país e não cadastrada no sistema.	Motivo para Auto Inconsistente	Não	Não

- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação << < > >>.

- Para verificar os detalhes, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro de posto rodoviário selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.

- Para cadastrar uma nova Infração, acione o botão F7-Novo.

8.3 Equipamentos

8.3.1 Equipamentos

Objetivo

Permite manter o cadastro de equipamentos, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros dos equipamentos como radares, lombadas eletrônicas, alcoolímetros, etc, usados na aplicação de infrações de trânsito.

Como cadastrar equipamentos

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Equipamento**, item **Equipamento** para abrir a tela de 'Consulta de Equipamento'. Acione o botão 

para abrir a tela de 'Cadastro de Equipamento'.
- Para cadastrar um novo equipamento, preencha os campos relacionados abaixo:

Grupo **Equipamento**

Equipamento/Praça:	número do equipamento ou praça (possui a formatação '99AA999999', onde os últimos 4 dígitos devem ser preenchidos com o código sequencial da tabela).
Nome:	nome do equipamento ou praça.
Marca/Modelo:	marca e modelo do equipamento ou praça.
Instrumento:	número do instrumento de aferição.
Tipo de equipamento:	tipo do aparelho do equipamento de aferição. Acione o botão para selecionar as opções desejadas.

*Para selecionar mais de um tipo de equipamento ao mesmo tempo pressione a tecla **Ctrl** e com o mouse clique em cima dos equipamento desejados.*

Unidade:	unidade de medida do equipamento de aferição. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Contrato:	código do contrato de compra do equipamento.
'Inativo':	selecione esta opção quando o equipamento de aferição estiver inativo.
Fornecedor Responsável:	fornecedor responsável pelo equipamento de aferição. O botão abre a tela 'Consulta de Fornecedores'. Nessa tela, localize o registro que contém o fornecedor desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Grupo **Registros de Aferição**

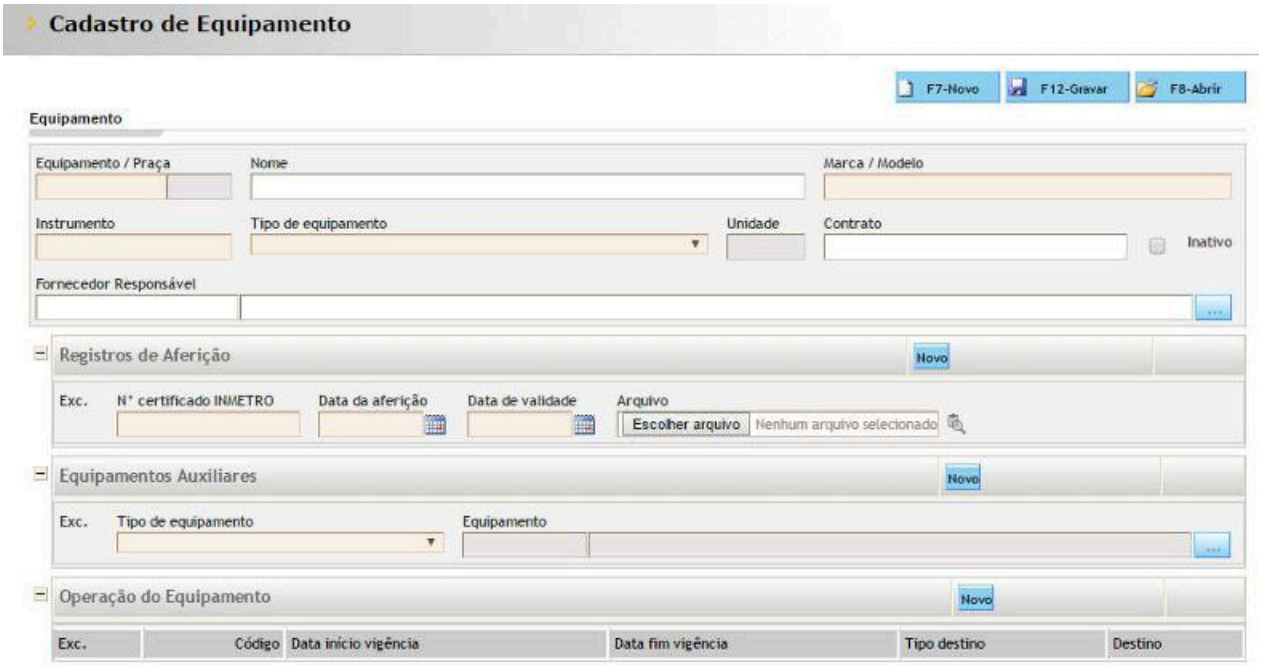
Nº certificado INMETRO:	número do certificado registrado pelo INMETRO do equipamento.
Data de aferição:	data da aferição do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Data de validade:	data de validade do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Arquivo:	acione o botão Escolher arquivo para selecionar o arquivo desejado.

Grupo **Equipamentos Auxiliares**

Tipo de equipamento: Tipo de aparelho do equipamento de aferição auxiliar. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Equipamento: Equipamento auxiliar. O botão abre a tela 'Consulta de Equipamento'. Nessa tela, localize o registro que contém o equipamento desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

- Caso queira inserir um novo equipamento, acione o botão **Novo**.



- No grupo Operação do Equipamento, acione o botão **Novo** para ir para a tela 'Operação do Equipamento.

Grupo **Operação**

Equipamento/Praça: número do equipamento ou praça. Os últimos 4 números, referentes ao código sequencial da tabela, são preenchidos automaticamente pelo sistema.

Data início operação: data do início da operação da localidade do equipamento.

Data fim operação: data do fim da operação da localidade do equipamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.

Tipo operação: tipo de operação do equipamento.

Rodovia SRE: nome da rodovia da localidade do equipamento.. O botão … abre a tela 'Consulta de Rodovias'. Nessa tela, localize o registro que contém a rodovia desejada e clique sobre ela para selecioná-la.

Trecho: trecho da rodovia onde do equipamento. O botão … abre a tela 'Consulta de Trechos'. Nessa tela, localize o registro que contém o trecho desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Km: km da rodovia do equipamento.

Longitude: localização medida em graus, de zero a 180 para leste ou para oeste, a partir do Meridiano de Greenwich.

Latitude: localização em graus, de zero a 90 para norte ou para sul de distância da linha do Equador, medida ao longo do meridiano de Greenwich.

Município: município da localidade do equipamento. O botão … abre a tela 'Consulta de Municípios. Nessa tela, localize o registro que contém o município desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.

Tipo destino: tipo de destino do equipamento. Selecione as opções Rodovia, 'CRG', 'Companhia', 'Posto rodoviário' ou 'Agente';

CRG responsável: selecione o CRG responsável pelo equipamento. O botão … abre a tela 'Consulta de CRG. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.
- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".
- Para retorrnar à tela 'Cadastro de Equipamento', acione o botão 

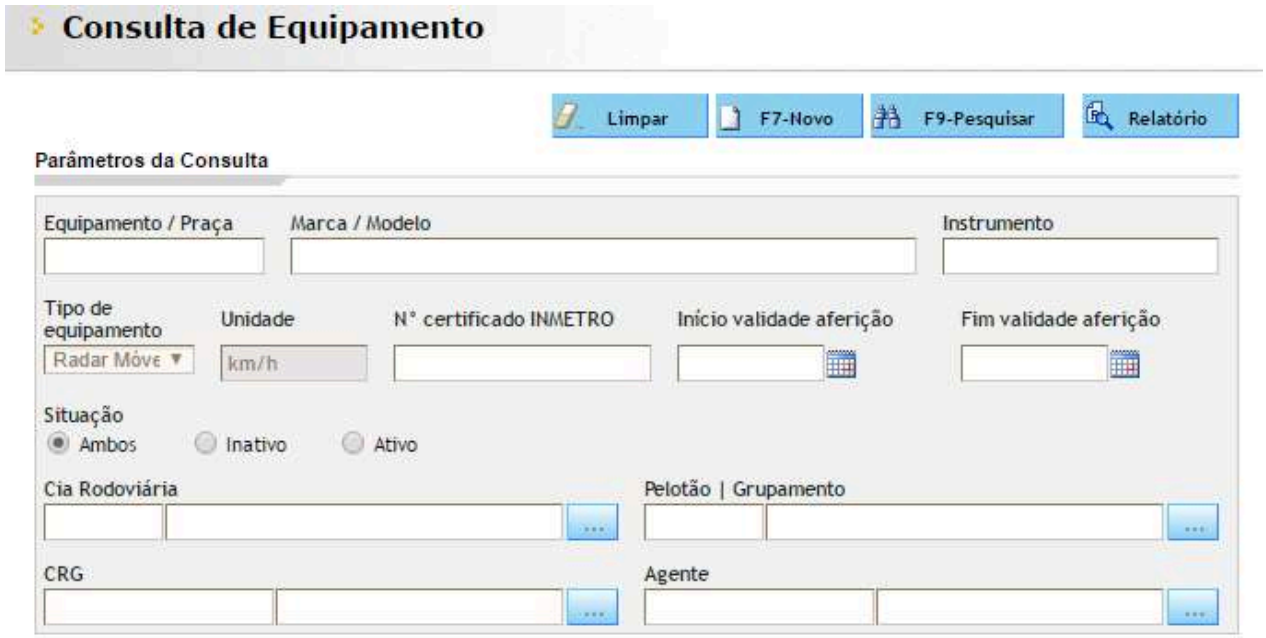
.

Como consultar equipamentos

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Equipamento**, item **Equipamento** para abrir a tela de 'Consulta de Equipamento'.

Grupo **Parâmetros da Consulta**

Equipamento/Praça:	número do equipamento ou praça.
Marca/Modelo:	descrição da marca/modelo do equipamento.
Instrumento:	número do instrumento do equipamento.
Tipo de equipamento:	tipo do aparelho do equipamento. Acione o botão para selecionar uma das opções.
Unidade:	unidade medida no equipamento. Campo preenchido automaticamente pelo sistema de acordo com o informado no campo **Tipo de equipamento**.
Nº certificado INMETRO:	número de certificado do INMETRO do equipamento.
Início validade aferição:	data do início para filtro de período da validade do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Fim validade aferição:	data final para filtro de período da validade do equipamento. Acione o ícone para selecionar uma data.
Situação:	Selecione com um a situação do equipamento.
Cia Rodoviária:	código e descrição da companhia rodoviária para onde o equipamento será enviado. O botão abre a tela 'Consulta de Companhia Rodoviária'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Pelotão/Grupamento:	código e descrição do pelotão ou grupamento policial para onde o equipamento será enviado. O botão abre a tela 'Consulta de Pelotão/Grupamento'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
CRG:	código e descrição da coordenadoria regional para onde o equipamento será enviado. O botão abre a tela 'Consulta de CRG'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.
Agente:	Agente responsável pelo equipamento. O botão abre a tela 'Consulta de Agente'. Nessa tela, localize o registro desejado e clique sobre ele para selecioná-lo.



- Quanto mais parâmetros de consulta forem informados, mais refinado será o resultado exibido.
- Depois do preenchimento dos filtros desejados, acione o botão 

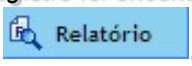
para obter os resultados de acordo com os parâmetros informados.
- No grupo **Resultado**, os registros de equipamento e que atenderam aos parâmetros informados são apresentados da seguinte maneira:



- Para navegar entre as páginas dos resultados da consulta, utilize os botões de navegação 

.
- Para verificar os detalhes do equipamento, posicione o cursor na linha correspondente e clique sobre ela. O registro do equipamento de aferição selecionado será apresentado na tela de cadastro e estará disponível para consulta e edição.

Caso os parâmetros informados não forneçam nenhum registro, o sistema emite a seguinte mensagem: "A consulta foi realizada com sucesso, mas nenhum registro foi encontrado".

- Informe os parâmetros desejados para emitir o relatório e acione o botão 

.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS

SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária

Página 1 / 1

PARÂMETROS DE SELEÇÃO

Tipo de aparelho: Radar Móvel

7 - Radar Móvel

Equipamento / Praça	Marca / Modelo	Instrumento	Certificado INMETRO	Data Aferição	Data Validade
EQUIPE12	Equipex	Radar	12231231	01/12/2015	03/12/2015
				Total de Registros	1

- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.
- Para cadastrar um novo equipamento de aferição, acione o botão 

.

8.3.2 Tipo de Equipamento

Objetivo

Permite manter o cadastro de tipos de equipamento, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros de tipos de equipamentos como radares, lombadas eletrônicas, alcoolímetros, etc., usados na aplicação de infrações de trânsito.

Como cadastrar tipos de equipamento

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Equipamentos**, item **Tipos de Equipamento** para abrir a tela de 'Cadastro de Tipos de Equipamentos'.
- É apresentada uma lista com os tipos de equipamento cadastrados no sistema.

Acione o botão 

para habilitar uma nova linha de cadastro de tipos de equipamento.

Grupo **Tipos de Equipamento**

Exc.: selecione esta opção para excluir o tipo de equipamento.

Código: código do tipo de equipamento. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão 

ser acionado.

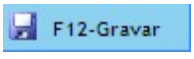
Descrição: descrição do tipo de equipamento.

Unid. Med.: unidade de medida do equipamento.

'Inativo': selecione esta opção quando o tipo de equipamento estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo tipo de equipamento, acione o botão 

.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso"

8.3.3 Tipo de Operação

Objetivo

Permite manter o cadastro de tipos de operação, possibilitando inserir, alterar e excluir os registros de tipos de operação como operações estratégicas, educativas e etc.

Como cadastrar tipos de operação

- No menu **Apoio** selecione o submenu **Equipamentos**, item **Tipos de Operação** para abrir a tela de 'Cadastro de Tipo de Operação.
- É apresentada uma lista com os tipos de operação cadastrados no sistema.

- Acione o botão F7-Novo para habilitar uma nova linha de cadastro de tipos de operação.

Grupo **Tipo de Operação**

Exc.: selecione esta opção para excluir o tipo de operação.
Código: código do tipo de operação. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema, logo após o botão F12-Gravar ser acionado.
Descrição: descrição do tipo de operação.
Operação: Selecione com um ◉ entre as opções é 'Fixo' ou 'Móvel'.
'Inativo': selecione esta opção quando o tipo de operação estiver inativo.



- Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .
- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar um novo tipo de operação, acione o botão F7-Novo.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão F12-Gravar para confirmar a operação.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso"

8.4 Correlação de Marcas

Objetivo

Permite manter descrições correlatas de marcas de veículos. As marcas conhecidas possuem nomenclatura associada para cada modelo de veículo, mas devido a escrita errônea dessas marcas ou simplesmente abreviatura por parte dos agentes que fazem a aferição das infrações, foi-se necessária a criação de uma tela que faça essa ligação da marca real com sua descrição correlata.

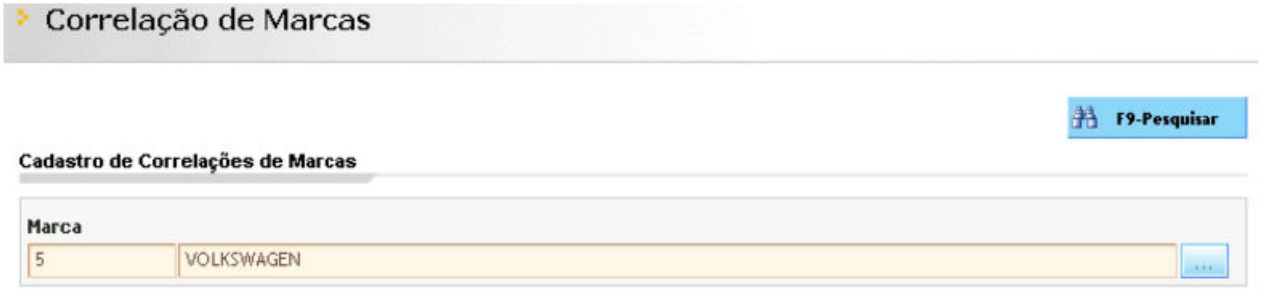
Como cadastrar uma Correlação de Marca.

- No menu **Apoio** selecione item **Correlação de Marca** para abrir a tela de 'Correlação de marca '.
- É apresentado um campo com as marcas de equipamento cadastrados no sistema.
- Acione o botão 

para listar as descrições já cadastradas para esta marca.

Grupo **Cadastro de Correlação de marcas.**

Marca: marca para cadastro de descrições correlatas.. O botão ... abre a tela 'Consulta de Marcas. Nessa tela, localize o registro que contém a marca desejada e clique sobre ela para selecioná-la.



Os campos de preenchimento obrigatório têm o fundo destacado com a cor salmão .

- Os campos que possuem o fundo destacado com a cor cinza são preenchidos automaticamente pelo sistema.
- Para cadastrar uma nova Correlação de marca , acione o botão 

.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão 

.
- Depois de informar os dados necessários, acione o botão 

para confirmar a operação.



Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Caso queira excluir algum cadastro de marca já existente, selecione com um ☑ o campo **Exc.**
- Caso queira editar o cadastro de marca, posicione o cursou em cima da marca desejada e edite o campo **Descrição**.

Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".

8.5 Liberação de Usuário

Objetivo

Liberar o acesso de usuários às telas do sistema.

Como liberar o acesso de usuários à uma tela.

- No menu **Apoio** selecione o item **Liberação de usuário** para abrir a tela de 'Liberação de Usuários'.



Grupo **Parâmetros da Consulta.**

Código: código do usuário cadastrado.
Nome do usuário: nome do usuário cadastrado.
Situação: situação do usuário. Acione o botão para selecionar a situação desejada.

- Após preencher os campos disponíveis, acione o botão F9-Pesquisar para listar os usuários cadastrados.



- Acione o ícone para liberar o acesso do usuário.
- Acione o ícone para bloquear o acesso do usuário.
- Para realizar uma nova pesquisa, acione o botão Limpar.

Após selecionar a ação desejada, o sistema apresentará a mensagem 'Bloqueio/Liberação realizada com sucesso'



Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema emite uma mensagem de alerta como esta: "Existem campos obrigatórios não informados. Preencha os campos em destaque".

- Caso queira excluir algum cadastro de marca já existente, selecione com um ☑ o campo **Exc.**
- Caso queira editar o cadastro de marca, posicione o cursou em cima da marca desejada e edite o campo **Descrição**.

Depois dos dados estarem armazenados, o sistema emite uma mensagem de confirmação para o cadastro: "Registro gravado com sucesso".